



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.944

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2011

53 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYNE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO n. 13.172, DE 6 DE MAIO DE 2011.

ESTABELECE A TABELA DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo deste Decreto, com a especificação das carreiras, dos cargos efetivos, das funções e respectivos quantitativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 8º e o Anexo I, ambos do Decreto n. 11.895, de 8 de julho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO AO DECRETO n. 13.172, DE 6 DE MAIO DE 2011.

TABELA DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB

Carreira	Cargo	Funções	Quantitativo
Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho	Gestor de Ações do Trabalho	Gestor de Ações de Trabalho	120
		Analista de Empreendimentos Sociais	30
	Assistente de Ações do Trabalho	Assistente de Ações de Trabalho	150
		Assistente de Relacionamento e Captação	50
		Técnico de Segurança do Trabalho	20
Agente de Ações do Trabalho	Agente de Ações do Trabalho	80	
	Agente Condutor de Veículos II	20	
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Analista Contábil	2
		Técnico de Compras e Suprimentos	3
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Informática	4
		Técnico Financeiro	1
		Técnico de Recursos Humanos	4
Assistente de Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	1	
Serviços de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	1

DECRETO n. 13.173, DE 6 DE MAIO DE 2011.

ESTABELECE A TABELA DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na forma do Anexo deste Decreto, com a especificação das carreiras, dos cargos efetivos, das funções, áreas de atividades e respectivo quantitativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO AO DECRETO n. 13.173, DE 6 DE MAIO DE 2011.

TABELA DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN

Carreira	Cargo	Função	Quantitativo por área de atividades			Total
			Segurança e Custódia	Assistência e Perícia	Administração e Finanças	
Segurança Penitenciária	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	77	21	10	108
		Oficial Penitenciário	538	30	104	672
		Agente Penitenciário	637	68	80	785
Total			1.252	119	194	1.565

DECRETO n. 13.174, DE 6 DE MAIO DE 2011.

ESTABELECE A TABELA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 14 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, na forma do Anexo deste Decreto, com a especificação dos cargos efetivos, das funções e respectivo quantitativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 8º e o Anexo I, ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO AO DECRETO n. 13.174, DE 6 DE MAIO DE 2011.

TABELA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAC

Carreira	Cargo	Função	Quantitativo
Atividades de Planejamento e Orçamento	Analista de Planejamento e Orçamento	Analista de Planejamento e Orçamento	140
		Analista de Programação Financeira	
	Assistente Técnico de Orçamento	Técnico de Planejamento e Orçamento	40
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	1
		Técnico de Compras e Suprimentos	2
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Informática	3
		Técnico Financeiro	1
		Técnico de Recursos Humanos	4
	Assistente de Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	6
	Agente de Serviços Organizacionais	Agente de Serviços Organizacionais	3
Auxiliar de Serviços Organizacionais	Auxiliar de Serviços Organizacionais	1	
Atividades de Apoio e Auxiliares	Auxiliar de Serviços Básicos	Auxiliar de Serviços Básicos	1
Serviços de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	2
Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	2

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 030/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 3.998, de 17 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de MAIO de 2011

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

ANEXO - I R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 030/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011

ESPECIFICAÇÃO	U	E	G	F	I	S	N	O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
09101.14.422.0035.20930000										
GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES										
	13	3	00						91.500,00	0,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	22
Boletim de Licitações.....	30
Boletim de Pessoal.....	33
Poder Legislativo	46
Tribunal de Contas	46
Municípios.....	47
Publicações a Pedido.....	50

	13	4	00			8.500,00		0,00
09101.24.131.0018.20910000				F				
IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE COMUNICACAO DO GOVERNO								
	13	3	00			0,00		100.000,00
SUBTOTAL			00			100.000,00		100.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE MS								
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE MS								
09201.14.130.0013.21030000				F				
REGULACAO E FISCALIZACAO TECNICA								
	13	1	81			400.000,00		0,00
SUBTOTAL			81			400.000,00		0,00
FUNDACAO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE MS								
FUNDACAO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE MS								
09203.13.392.0018.21110000				F				
PROGRAMA EDUCATIVO, CULTURAL E ARTISTICO DE RADIO E TELEVISAO								
	13	1	00			0,00		47.200,00
	13	4	00			47.200,00		0,00
SUBTOTAL			00			47.200,00		47.200,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS								
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS								
09902.12.361.0035.21750000				S				
DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS								
	13	3	50			0,00		3.000.000,00
	13	4	50			3.000.000,00		0,00
SUBTOTAL			50			3.000.000,00		3.000.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS								
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS								
19201.26.782.0022.23810000				F				
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, IMPLANTACAO, CONSERVACAO DA INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA E OPERACIONALIZACAO DE PEDAGIA MENTO DE RODOVIAS								
	13	4	81			0,00		400.000,00
SUBTOTAL			81			0,00		400.000,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MS								
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MS								
27201.10.302.0011.26410000				S				
ASSISTENCIA MEDICA								
	13	3	00			0,00		57.367,00
27201.10.331.0011.26420000				S				
PERICIA MEDICA								
	13	3	00			57.367,00		0,00
SUBTOTAL			00			57.367,00		57.367,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS								
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS								
27901.10.843.0010.26820000				S				
AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA DA SAUDE								
	13	2	00			1.706.440,00		0,00
	13	6	00			36.293.560,00		0,00
SUBTOTAL			00			38.000.000,00		0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
35101.28.845.0020.27940000				F				
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS								
	13	3	00			0,00		38.000.000,00
SUBTOTAL			00			0,00		38.000.000,00
TOTAL			00			38.204.567,00		38.204.567,00
TOTAL			81			400.000,00		400.000,00
TOTAL			50			3.000.000,00		3.000.000,00
TOTAL GERAL						41.604.567,00		41.604.567,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 43/2011 - PROCESSO N. 11/026298/2009 (ALIM n. 16562-E/2009) - RECURSO: Voluntário n. 107/2010 - RECORRENTE: Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S.A. - I.E. N. 28.346.391-0 - Iguatemi-MS - ADVOGADO: Sandro Sérgio

Pimentel (OAB/MS 10.543) - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual - AUTUANTE: Carlos Eduardo Yenes - JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente - RELATORA: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos.

EMENTA: PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL - CARACTERIZAÇÃO. NULIDADE DECRETADA DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

A ausência de descrição da matéria tributável impõe a decretação de nulidade do ato de lançamento e consequentemente do ato de imposição de multa daquele decorrente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 107/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela nulidade do ALIM, ficando prejudicado o recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 3 de maio de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidente
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19.04.2011, os Conselheiros Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 44/2011 - PROCESSO N. 11/029010/2007 (ALIM n. 12538-E/2007) - RECURSO: Reexame Necessário n. 57/2009 - RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância - RECORRIDA: P.R. Jacinto e Cia. Ltda. - I.E. N. 28.292.165-6 - Campo Grande-MS - AUTUANTES: Luiz Cláudio A. M. Costa e Sérgio Eduardo de Oliveira - JULGADOR SINGULAR: Luiz Antonio Feliciano dos Reis - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte - RELATORA: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos. EMENTA: ICMS. FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO - NÃO CONFIGURAÇÃO. ALIM PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

No caso de falta de pagamento de ICMS em razão de suposta utilização indevida de créditos, uma vez comprovada a sua legitimidade, em face de decisão administrativa pela qual se autorizou a referida utilização, deve ser mantida a decisão reexaminada a fim de excluir da exigência fiscal os valores correspondentes.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 57/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de maio de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidente
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28.04.2011, os Conselheiros Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 45/2011 - PROCESSO N. 11/024103/2008 (ALIM n. 0014285-E/2008) - RECURSO: Reexame Necessário n. 61/2009 - RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual - RECORRIDA: SUELI MELO DA SILVA RODRIGUES - IE: Não consta - Santa Rita do Pardo-MS - AUTUANTE: Geraldo Jubileu - JULGADORA SINGULAR: Gigliola Lilian Decarli - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente - RELATOR: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: MULTA (ITCD). ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 136 DA LEI N. 1810/97 - NÃO CONHECIMENTO. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES EM GUIA DE INFORMAÇÃO DE ITCD - INTUÍTO DE SONEGAÇÃO - DOLO ESPECÍFICO - NÃO CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

A teor da Súmula 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315/2001.

A aplicação da multa prevista no art. 136 da Lei n. 1810, de 22 de dezembro de 1997, exige a demonstração de que a infração tenha sido praticada com intuito evidente de sonegação.

A ausência da demonstração do elemento subjetivo dolo impede a aplicação da penalidade, afastando a exigência dos valores correspondentes.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 61/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de maio de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidente
Cons. Daniel Castro Gomes da Costa - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12.04.2011, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos e Julio Cesar Borges. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 20/2011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia doze do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 52/2010

Processo: 11/077965/2007-ALIM n. 13399-E de 23.11.2007

Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância

Recorrida: Autonan Veículos Ltda. - Nova Andradina-MS. - IE: 28.268.680-0

Autuantes: Lauro Gimenez e Pedro Ojeda Júnior

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. João de Campos Corrêa

Recurso Voluntário n. 35/2010

Processo: 11/028937/2008-ALIM n. 14454-E de 14.07.2008

Recorrente: Maximun Brasil Teleinformática Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.325.602-8 - Advogados: Pedro Luiz Thaler Martini e Juliana Andréia T. M. Neiva

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Airton Alves Bernardes

Julgadora de 1ª Instância: Gigliola Lilian Decarli

Relatora: Cons. Neuza Maria Mecatti

Recurso Voluntário n. 114/2009

Processo: 11/047903/2008-ALIM n. 14963-E de 06.10.2008

Recorrente: Solo Vivo Ind. Com. Fertilizantes Ltda. - Terenos-MS. - IE: 28.324.892-0 - Advogados: Brazílio Bacellar Neto e Rodrigo Shirai

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: João Carlos Brum Farias

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 18/2010

Processo: 11/041387/2008-ALIM n. 15003-E de 13.10.2008

Recorrente: Pauli Indústria Metalúrgica Com. Ltda. - Dourados-MS. IE: 28.235.753-0 - Advogados: Glauco Lubacheski de Aguiar, Fábio Alves Monteiro e Evandro Silva Barros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Gutemberg Lopes Nunes

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Campo Grande, 06 de maio de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - J B DE MORAES IE: 28.339.065-4

AVE DEP FLAVIO DERZI, 1049 - CENTRO - CORONEL SAPUCAIA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21286 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05

Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins

Matrícula 491098

Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ERALDO JOSE DE MATOS IE: 28.343.527-5

AVE AV TREZE DE MAIO, 409 - CTO CENTRO - ITAQUIRAI - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21244 - E

2 - ERALDO JOSE DE MATOS IE: 28.343.527-5

AVE AV TREZE DE MAIO, 409 - CTO CENTRO - ITAQUIRAI - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21243 - E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03

Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000-Naviraí MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Rosa Marina Domingues Volpato

Matrícula 210919

Chefe do OPR_03 de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR (e-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	b/(total b)	a/(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	8.737.952.000,00	9.060.724.009,69	3.457.904.555,68	3.457.904.555,68	1.262.681.283,30	1.262.681.283,30	90,25	13,94	7.798.042.726,39
LEGISLATIVA	226.867.700,00	225.649.700,00	93.986.524,32	93.986.524,32	29.691.580,90	29.691.580,90	2,12	13,16	195.958.119,10
AÇÃO LEGISLATIVA	132.518.900,00	131.518.900,00	20.846.231,77	20.846.231,77	15.730.981,41	15.730.981,41	1,12	11,96	115.787.918,59
CONTROLE EXTERNO	94.348.800,00	94.130.800,00	73.140.292,55	73.140.292,55	13.960.599,49	13.960.599,49	1,00	14,83	80.170.200,51
JUDICIÁRIA	382.567.000,00	370.967.000,00	301.853.354,88	301.853.354,88	56.150.655,21	56.150.655,21	4,01	15,14	314.816.344,79
AÇÃO JUDICIÁRIA	382.567.000,00	370.967.000,00	301.853.354,88	301.853.354,88	56.150.655,21	56.150.655,21	4,01	15,14	314.816.344,79
ESSENCIAL A JUSTIÇA	362.234.700,00	314.679.693,00	41.199.995,00	41.199.995,00	39.213.809,20	39.213.809,20	2,80	12,46	275.465.883,80
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	170.634.500,00	171.079.493,00	22.088.609,84	22.088.609,84	20.835.895,38	20.835.895,38	1,49	12,18	150.243.599,72
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	112.028.300,00	64.028.300,00	7.591.435,33	7.591.435,33	7.304.825,84	7.304.825,84	0,52	11,41	56.723.474,16
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.910.200,00	4.910.200,00	652.626,53	652.626,53	294.562,59	294.562,59	0,02	6,00	4.615.637,41
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	74.661.700,00	74.661.700,00	10.867.323,34	10.867.323,34	10.778.527,49	10.778.527,49	0,77	14,44	63.883.172,51
ADMINISTRAÇÃO	547.611.700,00	544.962.138,10	138.476.868,44	138.476.868,44	107.501.340,22	107.501.340,22	7,68	19,73	437.460.977,88
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.230.400,00	2.113.400,00	4.700,00	4.700,00	662,40	662,40	0,00	0,03	2.127.737,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	218.503.000,00	210.353.977,10	39.363.227,43	39.363.227,43	34.311.135,60	34.311.135,60	2,45	16,31	176.042.841,50
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	302.946.900,00	307.374.061,00	93.877.898,43	93.877.898,43	68.983.865,61	68.983.865,61	4,93	22,44	238.390.195,39
CONTROLE INTERNO	6.965.800,00	7.015.100,00	1.199.972,43	1.199.972,43	1.048.516,73	1.048.516,73	0,07	14,95	5.966.583,27
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.965.600,00	18.074.200,00	4.031.070,15	4.031.070,15	3.157.159,88	3.157.159,88	0,23	17,47	14.917.040,12
MINERAÇÃO	-	31.400,00	-	-	-	-	-	-	31.400,00
SEGURANÇA PÚBLICA	588.452.100,00	596.843.331,94	119.791.698,98	119.791.698,98	97.568.360,66	97.568.360,66	6,97	16,35	499.274.971,28
POLICIAMENTO	544.507.700,00	551.787.832,94	107.932.947,63	107.932.947,63	93.143.463,72	93.143.463,72	6,66	16,88	458.644.369,22
DEFESA CIVIL	24.418.600,00	25.529.699,00	7.489.649,42	7.489.649,42	1.977.505,25	1.977.505,25	0,14	7,75	23.552.193,75
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	19.525.800,00	19.525.800,00	4.369.101,93	4.369.101,93	2.447.391,69	2.447.391,69	0,17	12,53	17.078.408,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.525.800,00	198.553.560,00	79.817.493,46	79.817.493,46	29.076.819,19	29.076.819,19	2,08	14,64	169.476.740,81
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	331.000,00	581.000,00	24.528,76	24.528,76	11.512,31	11.512,31	0,01	1,98	569.487,69
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	198.194.700,00	197.972.460,00	79.792.964,70	79.792.964,70	29.065.306,88	29.065.306,88	2,08	14,68	168.907.153,12
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.014.928.300,00	1.014.928.300,00	165.158.076,70	165.158.076,70	161.360.870,80	161.360.870,80	11,53	15,90	853.567.429,20
PREVIDÊNCIA DO REGÍME ESTATUTÁRIO	1.014.928.300,00	1.014.928.300,00	165.158.076,70	165.158.076,70	161.360.870,80	161.360.870,80	11,53	15,90	853.567.429,20
SAÚDE	880.643.500,00	875.612.000,00	264.529.109,50	264.529.109,50	88.077.101,59	88.077.101,59	6,30	10,06	787.534.898,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.768.100,00	100.236.600,00	17.666.488,56	17.666.488,56	9.910.699,57	9.910.699,57	0,71	9,89	90.325.900,43
CONTROLE INTERNO	2.030.600,00	2.030.600,00	15.148,10	15.148,10	2.500,00	2.500,00	0,00	0,12	2.028.100,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.619.700,00	8.619.700,00	1.028.760,00	1.028.760,00	20.460,00	20.460,00	0,00	0,24	8.599.240,00
ATENÇÃO BÁSICA	74.043.900,00	72.443.300,00	19.029.965,92	19.029.965,92	4.283.588,16	4.283.588,16	0,31	5,91	68.159.711,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	414.867.200,00	414.867.200,00	111.686.140,28	111.686.140,28	29.146.506,60	29.146.506,60	2,08	7,03	385.720.693,40
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO	75.171.300,00	75.171.300,00	10.467.655,18	10.467.655,18	1.531.268,50	1.531.268,50	0,11	2,04	73.640.031,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.584.200,00	59.784.800,00	5.541.412,01	5.541.412,01	336.196,57	336.196,57	0,02	0,56	59.448.603,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.540.900,00	20.540.900,00	1.477.918,45	1.477.918,45	210.808,98	210.808,98	0,02	1,03	20.330.091,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	148.700,00	148.700,00	24.394,35	24.394,35	-	-	-	-	148.700,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	770.400,00	770.400,00	359.195,59	359.195,59	102.444,45	102.444,45	0,01	13,30	667.955,55
ENSINO SUPERIOR	10.104.600,00	10.104.600,00	1.180.489,27	1.180.489,27	47.858,70	47.858,70	0,00	0,47	10.056.741,30
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.363.200,00	5.363.200,00	252.608,00	252.608,00	254.908,00	254.908,00	0,00	0,00	5.108.292,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	105.530.700,00	105.530.700,00	95.796.633,79	95.796.633,79	42.426.538,46	42.426.538,46	3,03	40,20	63.104.161,54
TRABALHO	16.245.300,00	16.245.300,00	2.305.428,91	2.305.428,91	1.752.573,54	1.752.573,54	0,13	10,79	14.492.726,46
FOMENTO AO TRABALHO	16.245.300,00	16.245.300,00	2.305.428,91	2.305.428,91	1.752.573,54	1.752.573,54	0,13	10,79	14.492.726,46
EDUCAÇÃO	981.116.900,00	992.996.563,65	209.114.048,14	209.114.048,14	133.772.077,60	133.772.077,60	9,56	13,47	859.224.886,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.625.000,00	33.542.780,00	132.683,97	132.683,97	23.035,10	23.035,10	0,00	0,07	33.519.744,90
ENSINO FUNDAMENTAL	494.973.900,00	508.632.919,00	136.161.359,18	136.161.359,18	97.708.901,63	97.708.901,63	6,98	19,21	410.934.017,37
ENSINO MÉDIO	256.865.800,00	262.468.417,38	27.073.782,07	27.073.782,07	24.384.409,21	24.384.409,21	1,74	9,29	238.084.008,17
ENSINO PROFISSIONAL	82.893.000,00	89.603.927,27	27.006.605,31	27.006.605,31	23.051,15	23.051,15	0,02	0,27	89.365.876,12
ENSINO SUPERIOR	78.048.700,00	77.949.700,00	11.154.282,47	11.154.282,47	8.940.400,74	8.940.400,74	0,64	11,47	69.009.299,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	134.000,00	85.317,00	85.317,00	30.017,52	30.017,52	0,00	22,40	103.982,48
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.314.000,00	4.413.320,00	2.212.912,12	2.212.912,12	1.320.070,40	1.320.070,40	0,09	15,69	3.093.249,60
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.085.500,00	3.085.500,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.085.500,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.931.800,00	1.935.800,00	213.287,98	213.287,98	52.928,53	52.928,53	0,00	2,73	1.882.871,47
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.332.900,00	2.313.900,00	154.718,04	154.718,04	55.518,55	55.518,55	0,00	4,40	2.258.381,45
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.916.300,00	4.916.300,00	4.916.300,00	4.916.300,00	1.018.744,77	1.018.744,77	0,07	20,72	3.897.555,23
CULTURA	53.619.600,00	53.617.600,00	2.589.064,48	2.589.064,48	1.662.744,17	1.662.744,17	0,12	3,10	51.954.855,83
DIFUSÃO CULTURAL	53.619.600,00	53.617.600,00	2.589.064,48	2.589.064,48	1.662.744,17	1.662.744,17	0,12	3,10	51.954.855,83
DIREITOS DA CIDADANIA	96.147.700,00	96.920.890,00	17.605.437,82	17.605.437,82	9.611.665,44	9.611.665,44	0,69	9,92	87.309.224,56
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	6.558.800,00	6.557.800,00	698.077,68	698.077,68	615.378,59	615.378,59	0,04	9,38	5.942.421,41
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100,00	222.340,00	-	-	-	-	-	-	222.340,00
CUSTÓDIA E INTERMEDIARIAÇÃO SOCIAL	82.190.600,00	82.180.600,00	16.082.330,62	16.082.330,62	8.594.365,89	8.594.365,89	0,61	10,46	75.586.234,11
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.398.200,00	7.950.150,00	825.029,52	825.029,52	401.920,96	401.920,96	0,03	5,06	7.548.229,04
URBANISMO	48.035.000,00	41.881.985,00	6.059.548,03	6.059.548,03	3.751.069,57	3.751.069,57	0,27	8,96	38.130.915,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.000.000,00	41.846.985,00	6.059.548,03	6.059.548,03	3.751.069,57	3.751.069,57	0,27	8,96	38.095.915,43
SERVIÇOS URBANOS	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
HABITACÃO	38.209.000,00	39.086.750,00	4.526.712,56	4.526.712,56	2.047.994,35	2.047.994,35	0,15	5,24	37.038.755,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,								

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPORTO E LAZER	13.727.300,00	13.716.280,00	316.666,09	316.666,09	286.544,94	286.544,94	0,02	2,09	13.429.735,06
DESPORTO DE RENDIMENTO	8.722.400,00	8.722.400,00	132.110,93	132.110,93	119.790,98	119.790,98	0,01	1,37	8.602.609,02
DESPORTO COMUNITARIO	5.004.900,00	4.993.880,00	184.555,16	184.555,16	166.753,96	166.753,96	0,01	3,34	4.827.126,04
ENCARGOS ESPECIAIS	1.788.467.100,00	1.777.367.100,00	1.210.998.971,45	1.210.998.971,45	357.300.041,33	357.300.041,33	25,54	20,10	1.420.067.058,67
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	431.422.000,00	431.422.000,00	373.633.415,00	373.633.415,00	62.659.494,78	62.659.494,78	4,48	14,52	368.762.505,22
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	21.848.300,00	21.848.300,00	-	-	-	-	-	-	21.848.300,00
TRANSFERENCIAS	1.296.412.700,00	1.285.287.700,00	811.835.600,00	811.835.600,00	283.716.027,42	283.716.027,42	20,28	22,07	1.001.571.672,58
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.784.100,00	38.809.100,00	25.229.956,45	25.229.956,45	10.924.519,13	10.924.519,13	0,78	28,15	27.884.580,87
RESERVA DE CONTINGENCIA	58.802.800,00	58.802.800,00	-	-	-	-	-	-	58.802.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	616.799.900,00	624.027.890,31	199.922.754,61	199.922.754,61	136.405.077,77	136.405.077,77	9,75	21,86	487.622.812,54
TOTAL (III) = (I + II)	9.354.751.900,00	9.684.751.900,00	3.657.827.310,29	3.657.827.310,29	1.399.086.361,07	1.399.086.361,07	100,00	14,45	8.285.665.538,93

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Processamentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/D-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
LEGISLATIVA	20.480.000,00	21.698.000,00	9.216.245,33	9.216.245,33	3.162.355,11	3.162.355,11	2,32	14,57	18.535.644,89
ACAO LEGISLATIVA	9.000.000,00	10.000.000,00	1.575.245,33	1.575.245,33	1.575.245,33	1.575.245,33	1,15	15,75	8.424.754,67
CONTROLE EXTERNO	11.480.000,00	11.698.000,00	7.641.000,00	7.641.000,00	1.587.109,78	1.587.109,78	1,16	13,57	10.110.890,22
JUDICIARIA	49.851.000,00	61.451.000,00	59.630.000,00	59.630.000,00	8.792.893,51	8.792.893,51	6,45	14,31	52.658.106,49
ACAO JUDICIARIA	49.851.000,00	61.451.000,00	59.630.000,00	59.630.000,00	8.792.893,51	8.792.893,51	6,45	14,31	52.658.106,49
ESSENCIAL A JUSTICA	47.578.100,00	47.583.100,00	8.222.300,13	8.222.300,13	7.907.272,62	7.907.272,62	5,80	16,62	39.675.827,38
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	24.397.200,00	24.402.200,00	3.450.563,23	3.450.563,23	3.450.195,55	3.450.195,55	2,53	14,14	20.952.004,45
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.256.900,00	9.256.900,00	1.337.536,53	1.337.536,53	1.250.332,32	1.250.332,32	0,92	13,51	8.006.567,68
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.920.000,00	13.920.000,00	3.434.200,37	3.434.200,37	3.206.744,75	3.206.744,75	2,35	23,04	10.713.255,25
ADMINISTRACAO	81.009.400,00	85.489.761,90	36.656.933,00	36.656.933,00	31.532.233,49	31.532.233,49	23,12	36,88	53.957.528,41
ADMINISTRACAO GERAL	7.249.400,00	11.516.761,90	5.063.236,78	5.063.236,78	5.043.070,51	5.043.070,51	3,70	43,79	6.473.691,39
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.400.000,00	70.613.000,00	30.342.973,89	30.342.973,89	25.657.914,61	25.657.914,61	18,81	36,34	44.955.085,39
CONTROLE INTERNO	840.000,00	840.000,00	211.095,36	211.095,36	208.848,35	208.848,35	0,15	24,86	631.151,65
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.520.000,00	2.520.000,00	1.039.626,97	1.039.626,97	622.400,02	622.400,02	0,46	24,70	1.897.599,98
SEGURANCA PUBLICA	157.746.000,00	149.657.790,06	26.968.983,38	26.968.983,38	26.824.127,32	26.824.127,32	19,67	17,92	122.833.662,74
POLICIAMENTO	157.746.000,00	149.657.790,06	26.968.983,38	26.968.983,38	26.824.127,32	26.824.127,32	19,67	17,92	122.833.662,74
ASSISTENCIA SOCIAL	3.894.000,00	3.894.000,00	517.482,28	517.482,28	516.549,52	516.549,52	0,38	13,27	3.377.450,48
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.894.000,00	3.894.000,00	517.482,28	517.482,28	516.549,52	516.549,52	0,38	13,27	3.377.450,48
PREVIDENCIA SOCIAL	38.000,00	38.000,00	304,00	304,00	303,66	303,66	0,00	0,80	37.696,34
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	38.000,00	38.000,00	304,00	304,00	303,66	303,66	0,00	0,80	37.696,34
SAUDE	22.292.400,00	27.323.900,00	4.303.886,10	4.303.886,10	4.303.879,70	4.303.879,70	3,16	15,75	23.020.020,30
ADMINISTRACAO GERAL	9.906.500,00	14.938.000,00	2.354.285,10	2.354.285,10	2.354.279,10	2.354.279,10	1,73	15,76	12.583.720,90
CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
ATENCAO BASICA	131.800,00	131.800,00	-	-	-	-	-	-	131.800,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.160.000,00	12.160.000,00	1.949.601,00	1.949.601,00	1.949.600,60	1.949.600,60	1,43	16,03	10.210.399,40
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
ALIMENTACAO E NUTRICAO	33.500,00	33.500,00	-	-	-	-	-	-	33.500,00
ENSIÑO SUPERIOR	38.600,00	38.600,00	-	-	-	-	-	-	38.600,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
TRABALHO	710.000,00	710.000,00	107.074,72	107.074,72	107.074,63	107.074,63	0,08	15,08	602.925,37
FOMENTO AO TRABALHO	710.000,00	710.000,00	107.074,72	107.074,72	107.074,63	107.074,63	0,08	15,08	602.925,37
EDUCACAO	160.015.400,00	147.635.736,35	41.420.599,34	41.420.599,34	40.416.459,87	40.416.459,87	29,63	27,38	107.219.276,48
ENSINO FUNDAMENTAL	100.649.800,00	89.161.167,00	34.465.401,70	34.465.401,70	33.490.779,10	33.490.779,10	24,55	37,56	55.670.387,90
ENSINO MEDIO	50.258.400,00	49.258.400,00	5.523.772,63	5.523.772,63	5.523.770,63	5.523.770,63	4,05	11,21	43.734.629,37
ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	44.969,35	-	-	-	-	-	-	44.969,35
ENSINO SUPERIOR	8.942.200,00	9.056.200,00	1.431.425,01	1.431.425,01	1.401.910,14	1.401.910,14	1,03	15,48	7.654.289,86
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
CULTURA	1.231.200,00	1.233.200,00	27.220,00	27.220,00	26.547,15	26.547,15	0,02	2,15	1.206.652,85
DIFUSAO CULTURAL	1.231.200,00	1.233.200,00	27.220,00	27.220,00	26.547,15	26.547,15	0,02	2,15	1.206.652,85
DIREITOS DA CIDADANIA	11.758.400,00	11.763.450,00	202.713,05	202.713,05	202.411,04	202.411,04	0,15	1,72	11.561.038,96
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	261.200,00	262.400,00	38.108,80	38.108,80	37.807,80	37.807,80	0,03	14,42	224.392,20
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	11.489.000,00	11.489.000,00	164.604,25	164.604,25	164.603,24	164.603,24	0,12	1,43	11.324.396,76
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.200,00	12.250,00	-	-	-	-	-	-	12.250,00
HABITACAO	318.200,00	320.450,00	5.348,28	5.348,28	5.347,46	5.347,46	0,00	1,67	315.102,54
HABITACAO URBANA	318.200,00	320.450,00	5.348,28	5.348,28	5.347,46	5.347,46	0,00	1,67	315.102,54
GESTAO AMBIENTAL	1.548.500,00	1.558.410,00	226.628,92	226.628,92	217.130,92	217.130,92	0,16	13,93	1.341.279,08
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.410.500,00	1.420.410,00	226.628,92	226.628,92	217.130,92	217.130,92	0,16	15,29	1.203.279,08
CONTROLE AMBIENTAL	138.000,00	138.000,00	-	-	-	-	-	-	138.000,00
Ciencia e tecnologia	37.000,00	37.000,00	4.598,58	4.598,58	2.298,89	2.298,89	0,00	6,21	34.701,11
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E	37.000,00	37.000,00	4.598,58	4.598,58	2.298,89	2.298,89	0,00	6,21	34.701,11
AGRICULTURA	6.016.000,00	11.189.972,00	1.708.635,45	1.708.635,45	1.696.553,62	1.696.553,62	1,24	15,16	9.493.418,38
ADMINISTRACAO GERAL	4.646.000,00	4.794.972,00	1.166.013,18	1.166.013,18	1.039.343,25	1.039.343,25	0,08	2,17	4.691.037,65
DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.370.000,00	6.395.000,00	1.592.622,27	1.592.622,27	1.592.619,27	1.592.619,27	1,17	24,90	4.802.380,73
COMERCIO e SERVIÇOS	636.500,00	769.300,00	137.506,68	137.506,68	133.454,48	133.454,48	0,10	17,35	635.845,52
NORMALIZACAO E QUALIDADE	12.000,00	126.700,00	64.874,52	64.874,52	64.874,46	64.874,46	0,05	51,20	61.825,54
COMERCIALIZACAO	480.500,00	49							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2010 A FEVEREIRO DE 2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10
RECEITAS CORRENTES (I)	601.457.609,98	641.004.737,02	597.697.166,09	609.596.344,25	597.873.931,33	627.879.869,16	620.543.046,98
Receita Tributária	411.665.269,66	425.459.230,83	393.767.238,05	409.124.167,36	409.040.864,54	420.607.708,17	425.193.144,41
ICMS	343.305.068,45	379.072.836,78	343.887.416,26	365.478.043,20	364.885.266,86	375.530.249,22	381.800.180,70
IPVA	24.895.611,83	9.258.538,25	6.122.959,99	5.153.369,55	4.973.016,45	4.370.887,91	3.676.736,39
ITCD	4.752.123,01	3.314.294,66	2.984.953,31	5.138.627,20	3.644.098,18	3.736.273,95	3.346.732,44
IRRF	19.245.515,30	20.526.767,09	28.256.869,65	19.981.621,80	22.446.014,96	22.289.636,66	22.989.364,09
Outras Receitas Tributárias	19.466.951,07	13.286.814,05	12.515.038,84	13.372.505,51	13.092.423,09	14.680.660,43	13.380.130,79
Receita de Contribuições	18.509.087,03	17.252.750,40	19.659.657,75	18.528.244,86	19.669.820,52	17.696.855,91	19.340.742,97
Receita Patrimonial	8.278.850,31	4.889.101,82	5.483.967,63	6.940.615,49	5.742.633,11	6.290.485,99	10.012.832,55
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	28.356.482,49	15.648.332,41	24.240.236,98	20.674.459,32	22.833.593,21	21.936.702,11	21.012.845,41
Transferências Correntes	127.976.127,62	170.928.759,56	148.626.712,66	148.681.346,72	131.724.173,00	154.829.400,89	138.543.895,76
Cota-Parte do FPE	43.711.112,33	52.372.470,47	64.481.177,81	55.961.459,68	41.150.615,32	55.150.041,35	46.037.430,21
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da LC 61/1989	2.397.297,64	2.526.598,72	2.489.586,31	2.908.881,61	3.097.057,28	2.996.758,60	2.989.551,09
Transferências do FUNDEB	47.390.549,59	51.130.498,72	48.617.660,00	47.737.007,46	44.261.390,60	55.317.194,33	41.145.545,23
Outras Transferências Correntes	32.972.438,37	63.394.461,96	31.533.558,85	40.569.268,28	41.710.380,11	39.860.676,92	46.866.639,54
Outras Receitas Correntes	6.491.792,87	6.826.542,00	5.919.353,02	5.647.510,60	8.862.846,95	6.518.716,09	6.439.585,88
DEDUÇÕES (II)	186.164.169,38	194.284.516,11	180.137.249,41	185.602.059,36	185.749.650,76	188.141.208,11	189.868.807,55
Transferências Constitucionais e Legais	102.808.114,11	106.612.900,58	93.326.804,89	98.252.753,61	100.435.161,75	100.501.072,63	101.651.094,88
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	18.478.988,52	17.182.216,13	19.633.759,04	18.501.483,28	19.635.937,77	17.671.120,15	19.312.032,90
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	424.966,96	201.021,70	343.402,92	260.490,99	250.863,59
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	64.877.066,75	70.103.445,56	66.751.718,52	68.646.800,77	65.335.158,32	69.708.524,34	68.654.816,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	415.293.440,60	446.720.220,91	417.559.916,68	423.994.284,89	412.124.270,57	439.738.661,05	430.674.239,43

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	642.765.621,95	656.444.660,11	732.380.724,89	793.273.502,63	641.457.632,13	7.762.374.846,52	8.355.294.900,00
Receita Tributária	431.688.525,77	432.460.802,53	482.355.059,60	553.300.770,24	424.994.694,65	5.219.827.495,71	5.450.678.100,00
ICMS	385.231.419,57	387.197.838,59	392.366.837,87	398.128.112,35	360.896.182,68	4.477.722.223,47	4.611.000.000,00
IPVA	3.159.157,14	2.864.415,52	13.249.460,22	113.407.166,10	25.842.741,07	216.974.105,42	230.800.000,00
ITCD	4.561.785,25	4.610.412,19	6.425.476,60	3.282.069,90	4.520.201,49	50.317.048,18	49.100.000,00
IRRF	21.806.384,62	26.123.786,45	45.313.284,08	26.342.248,52	22.570.800,53	297.892.293,75	294.700.000,00
Outras Receitas Tributárias	17.129.779,19	11.664.404,84	25.027.174,83	12.141.173,37	11.164.768,88	176.921.824,89	265.078.100,00
Receita de Contribuições	17.775.734,88	22.808.467,16	30.302.590,58	25.851.743,78	16.375.950,64	243.771.646,48	286.498.300,00
Receita Patrimonial	3.289.225,73	6.273.252,81	8.914.181,81	5.852.835,13	5.873.375,26	77.841.357,64	100.793.700,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	24.188.638,10	19.215.573,56	18.845.172,49	20.400.618,00	16.325.515,89	253.858.169,97	277.208.500,00
Transferências Correntes	160.174.238,65	149.099.792,86	183.043.306,78	180.571.035,68	171.637.601,15	1.865.836.391,33	2.140.722.400,00
Cota-Parte do FPE	49.558.755,87	59.409.276,39	74.882.448,25	72.667.057,91	78.288.102,62	693.669.948,21	703.300.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.806.756,28	18.100.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.111.280,01	3.314.377,21	3.896.509,54	5.015.344,66	4.717.953,92	39.461.196,59	25.000.000,00
Transferências do FUNDEB	50.785.941,07	52.277.318,15	56.051.575,76	60.143.766,82	57.952.475,17	612.810.922,90	663.456.200,00
Outras Transferências Correntes	55.213.532,01	32.594.091,42	46.708.043,54	41.240.136,60	29.174.339,75	501.837.567,35	730.866.200,00
Outras Receitas Correntes	5.449.258,82	26.586.771,19	8.950.413,63	7.296.499,80	6.250.494,54	101.239.785,39	99.393.900,00
DEDUÇÕES (II)	193.028.782,77	198.285.341,70	200.400.804,53	295.101.799,92	199.026.082,98	2.395.790.482,58	2.514.260.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	105.034.869,52	102.808.227,39	91.837.826,98	181.402.291,02	107.813.736,40	1.292.484.853,76	1.344.706.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	17.730.373,08	22.767.026,11	30.249.466,91	25.806.158,44	16.308.402,58	243.276.964,91	286.108.300,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	242.278,68	250.311,76	539.017,09	250.568,58	266.346,77	3.415.222,88	3.900.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	70.021.261,49	72.459.776,44	77.774.493,55	87.642.781,88	74.637.597,23	856.613.441,03	879.545.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	449.736.839,18	458.159.318,41	531.979.920,36	498.171.702,71	442.431.549,15	5.366.584.363,94	5.841.034.900,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	293.466.300,00	293.466.300,00	43.025.480,23	43.025.480,23	36.312.562,52
RECEITAS CORRENTES	293.466.300,00	293.466.300,00	43.025.480,23	43.025.480,23	36.312.562,52
Receita de Contribuições dos Segurados	286.108.300,00	286.108.300,00	42.114.561,02	42.114.561,02	35.415.289,85
Pessoal Civil	245.158.300,00	245.158.300,00	35.953.160,96	35.953.160,96	30.327.574,78
Ativo	176.358.300,00	176.358.300,00	30.201.218,71	30.201.218,71	25.491.207,08
Inativo	61.000.000,00	61.000.000,00	4.504.288,88	4.504.288,88	3.805.709,80
Pensionista	7.800.000,00	7.800.000,00	1.247.653,37	1.247.653,37	1.030.657,90
Pessoal Militar	40.950.000,00	40.950.000,00	6.161.400,06	6.161.400,06	5.087.715,07
Ativo	39.000.000,00	39.000.000,00	5.414.060,89	5.414.060,89	4.757.957,49
Inativo	1.950.000,00	1.950.000,00	715.813,29	715.813,29	308.999,04
Pensionista	260.000,00	260.000,00	31.525,88	31.525,88	20.758,54
Outras Receitas de Contribuições	390.000,00	390.000,00	113.133,40	113.133,40	107.771,19
Receita Patrimonial	455.000,00	455.000,00	29.100,21	29.100,21	108.897,50
Receitas Imobiliárias	130.000,00	130.000,00	1.200,00	1.200,00	42.866,68
Receitas de Valores Mobiliários	325.000,00	325.000,00	27.900,21	27.900,21	66.030,82
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.513.000,00	6.513.000,00	768.685,60	768.685,60	680.603,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.900.000,00	3.900.000,00	516.915,35	516.915,35	514.844,01
Demais Receitas Correntes	2.613.000,00	2.613.000,00	251.770,25	251.770,25	165.759,97
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	390.000.000,00	390.000.000,00	72.150.636,30	72.150.636,30	134.792.269,03
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	683.466.300,00	683.466.300,00	115.176.116,53	115.176.116,53	171.104.831,55
DESPESAS	1.014.928.300,00	1.014.928.300,00	161.360.870,80	161.360.870,80	143.731.604,97
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.014.928.300,00	1.014.928.300,00	161.360.870,80	161.360.870,80	143.731.604,97
ADMINISTRAÇÃO	4.676.000,00	4.676.000,00	129.731,30	129.731,30	131.781,91
Despesas Correntes	3.726.000,00	3.726.000,00	129.731,30	129.731,30	131.781,91
Despesas de Capital					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(331.500.000,00)	(331.500.000,00)	(46.185.057,93)	(46.185.057,93)	27.372.942,78
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	331.500.000,00	331.500.000,00	78.664.308,17	78.664.308,17	-
Plano Financeiro	331.500.000,00	331.500.000,00	78.664.308,17	78.664.308,17	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	143.000.000,00	143.000.000,00	35.736.032,85	35.736.032,85	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	188.500.000,00	188.500.000,00	42.928.275,32	42.928.275,32	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS		JANEIRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2011	2010	
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO		156.251,00	6.154.224,70	1.634.381,95	
INVESTIMENTOS		1.083.895,12	1.265.415,76	-	
OUTROS BENS E DIREITOS		8.492.353,86	8.381.948,70	8.480.458,88	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	390.000.000,00	390.000.000,00	72.150.636,30	72.150.636,30	134.792.269,03
Receita de Contribuições	390.000.000,00	390.000.000,00	72.150.636,30	72.150.636,30	97.584.403,36
Patronal	390.000.000,00	390.000.000,00	72.150.636,30	72.150.636,30	66.379.875,63
Pessoal Civil	325.000.000,00	325.000.000,00	61.323.205,98	61.323.205,98	53.274.212,71
Ativo	325.000.000,00	325.000.000,00	61.323.205,98	61.323.205,98	53.274.212,71
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	65.000.000,00	65.000.000,00	10.827.430,32	10.827.430,32	13.105.662,92
Ativo	65.000.000,00	65.000.000,00	10.827.430,32	10.827.430,32	13.105.662,92
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	31.204.527,73
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	37.207.865,67
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	390.000.000,00	390.000.000,00	72.150.636,30	72.150.636,30	134.792.269,03
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	303,66	303,66	283,80
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	38.000,00	38.000,00	303,66	303,66	283,80

FONTE:

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/Dez/2010	Em 28/02/2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.212.143.380,29	7.212.143.380,29	7.242.827.963,32
DEDUÇÕES (II)	877.297.750,50	877.297.750,50	744.397.935,85
Disponibilidade de Caixa bruta	1.108.516.469,35	1.108.516.469,35	1.029.273.540,17
Demais Haveres Financeiros	6.228.551,50	6.228.551,50	26.892.625,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	237.447.270,35	237.447.270,35	311.768.229,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.334.845.629,79	6.334.845.629,79	6.498.430.027,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.108.156,89	11.108.156,89	9.355.489,87
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.323.737.472,90	6.323.737.472,90	6.489.074.537,60

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	165.337.064,70	165.337.064,70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	131.552.614,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/Dez/2010	Em 28/02/2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	25.227.188,92	25.227.188,92	15.697.232,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.949.596,98	16.949.596,98	7.419.640,46
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	8.277.591,94	8.277.591,94
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(25.227.188,92)	(25.227.188,92)	(15.697.232,40)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(25.227.188,92)	(25.227.188,92)	(15.697.232,40)

FONTE:

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.110.046.570,00	1.412.979.441,48	1.412.979.441,48	1.197.904.039,48
Receitas Tributárias	4.719.163.000,00	848.268.004,46	848.268.004,46	716.833.692,09
ICMS	3.913.208.200,00	644.615.839,70	644.615.839,70	534.310.640,46
IPVA	206.896.700,00	125.223.906,10	125.223.906,10	109.881.744,07
ITCD	39.280.000,00	6.209.267,36	6.209.267,36	4.074.641,93
IRRF	294.700.000,00	48.913.049,05	48.913.049,05	38.492.957,04
Outras Receitas Tributárias	265.078.100,00	23.305.942,25	23.305.942,25	30.073.708,59
Receitas de Contribuições	286.498.300,00	42.227.694,42	42.227.694,42	35.523.061,04
Receitas Previdenciárias	286.108.300,00	42.114.561,02	42.114.561,02	35.415.289,85
Outras Receitas de Contribuições	390.000,00	113.133,40	113.133,40	107.771,19
Receita Patrimonial Líquida	13.444.500,00	1.293.981,75	1.293.981,75	1.200.464,88
Receita Patrimonial	100.793.700,00	11.726.210,39	11.726.210,39	13.889.760,77
(-) Aplicações Financeiras	87.349.200,00	10.432.228,64	10.432.228,64	12.689.295,89
Transferências Correntes	1.992.692.400,00	319.955.718,15	319.955.718,15	268.884.515,28
FPE	562.640.000,00	120.764.128,47	120.764.128,47	107.036.420,57
Convênios	250.178.400,00	9.557.022,46	9.557.022,46	17.231.268,13
Outras Transferências Correntes	1.179.874.000,00	189.634.567,22	189.634.567,22	144.616.826,58
Demais Receitas Correntes	1.098.248.370,00	201.234.042,70	201.234.042,70	175.462.306,19
Dívida Ativa	16.259.700,00	691.399,48	691.399,48	675.020,06
Diversas Receitas Correntes	1.081.988.670,00	200.542.643,22	200.542.643,22	174.787.286,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.158.041.090,87	69.837.571,73	69.837.571,73	31.953.083,50
Operações de Crédito (III)	230.500.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	2.167.600,00	119.714,35	119.714,35	186.935,05
Alienação de Bens (V)	2.025.990,87	1.081.290,87	1.081.290,87	1.500,00
Transferências de Capital	923.346.500,00	68.636.566,51	68.636.566,51	31.764.648,45
Convênios	720.373.200,00	41.945.989,20	41.945.989,20	6.862.122,03
Outras Transferências de Capital	202.973.300,00	26.690.577,31	26.690.577,31	24.902.526,42
Outras Receitas de Capital	1.000,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	923.347.500,00	68.636.566,51	68.636.566,51	31.764.648,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.033.394.070,00	1.481.616.007,99	1.481.616.007,99	1.229.668.687,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.260.582.045,00	1.183.979.815,38	1.183.979.815,38	1.059.629.187,19
Pessoal e Encargos Sociais	2.890.480.123,00	502.127.071,43	502.127.071,43	440.998.334,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	194.545.400,00	26.440.086,71	26.440.086,71	25.085.952,63
Outras Despesas Correntes	4.175.556.522,00	655.412.657,24	655.412.657,24	593.544.900,35
Transferências a Municípios	1.344.706.600,00	289.216.027,42	289.216.027,42	255.720.411,51
Demais Despesas Correntes	2.830.849.922,00	366.196.629,82	366.196.629,82	337.824.488,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.066.036.645,00	1.157.539.728,67	1.157.539.728,67	1.034.543.234,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.365.367.055,00	215.106.545,69	215.106.545,69	109.275.423,20
Investimentos	1.988.884.055,00	136.488.539,56	136.488.539,56	51.974.194,69
Inversões Financeiras	11.997.800,00	363.377,91	363.377,91	17.671,65
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	11.997.800,00	363.377,91	363.377,91	17.671,65
Amortização da Dívida (XIV)	364.485.200,00	78.254.628,22	78.254.628,22	57.283.556,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.000.881.855,00	136.851.917,47	136.851.917,47	51.991.866,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	58.802.800,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.125.721.300,00	1.294.391.646,14	1.294.391.646,14	1.086.535.100,90
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(92.327.230,00)	187.224.361,85	187.224.361,85	143.133.587,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				307.321.773,00

FONTE:

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	224.287.995,36	284.893.896,88	25.496,49	222.171.386,11	286.985.009,64
EXECUTIVO	224.287.995,36	259.620.854,09	25.496,49	196.960.035,96	286.923.317,00
LEGISLATIVO	-	12.262.871,60	-	12.221.729,94	41.141,66
Assembleia Legislativa		8.226.412,35	-	8.185.270,69	41.141,66
Tribunal de Contas do Estado		4.035.224,25	-	4.035.224,25	-
FUNTC		1.235,00	-	1.235,00	-
JUDICIÁRIO	-	12.943.234,65	-	12.922.683,67	20.550,98
Tribunal de Justiça do Estado		12.231.729,34	-	12.231.729,34	-
FUNJECC		711.505,31	-	690.954,33	20.550,98
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	66.936,54	-	66.936,54	-
Procuradoria Geral de Justiça		66.810,54	-	66.810,54	-
FEADMP-MS		126,00	-	126,00	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.159.274,99	51.447.254,38	-	39.823.309,22	24.783.220,15
EXECUTIVO	13.159.274,99	45.783.236,66	-	34.159.291,50	24.783.220,15
LEGISLATIVO	-	1.565.547,80	-	1.565.547,80	-
Assembleia Legislativa		771.447,10	-	771.447,10	-
Tribunal de Contas do Estado		794.100,70	-	794.100,70	-
FUNTC		-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	4.098.469,92	-	4.098.469,92	-
Tribunal de Justiça do Estado		4.098.469,92	-	4.098.469,92	-
FUNJECC		-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça		-	-	-	-
FEADMP-MS		-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	237.447.270,35	336.341.151,26	25.496,49	261.994.695,33	311.768.229,79

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.381.906,00	255.371.503,12	564.759,43	63.874.980,55	270.313.669,14
EXECUTIVO	79.359.014,71	234.290.254,63	497.349,37	53.186.215,21	259.965.704,76
LEGISLATIVO	-	9.453.552,94	-	2.947.088,46	6.506.464,48
Assembleia Legislativa		8.876.045,38	-	2.733.433,08	6.142.612,30
Tribunal de Contas do Estado		395.665,15	-	210.812,97	184.852,18
FUNTC		181.842,41	-	2.842,41	179.000,00
JUDICIÁRIO	-	7.946.646,25	21.881,12	4.718.610,03	3.206.155,10
Tribunal de Justiça do Estado		-	-	-	-
FUNJECC		7.946.646,25	21.881,12	4.718.610,03	3.206.155,10
MINISTÉRIO PÚBLICO	22.891,29	3.681.049,30	45.528,94	3.023.066,85	635.344,80
Procuradoria Geral de Justiça	22.891,29	3.357.149,20	45.528,94	2.901.508,51	433.003,04
FEADMP-MS		323.900,10	-	121.558,34	202.341,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	260.131,00	-	106.330,00	153.801,00
EXECUTIVO	-	260.131,00	-	106.330,00	153.801,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça		-	-	-	-
FEADMP-MS		-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	79.381.906,00	255.631.634,12	564.759,43	63.981.310,55	270.467.470,14

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.287.893.000,00	5.288.055.748,74	967.746.191,85	967.746.191,85	18,30
1.1- Receita Resultante do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comunic - ICMS	4.705.060.300,00	4.705.060.300,00	770.608.111,93	770.608.111,93	16,38
1.1.1- ICMS	4.611.000.000,00	4.611.000.000,00	759.024.295,03	759.024.295,03	16,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	25.558.000,00	25.558.000,00	3.122.345,38	3.122.345,38	12,22
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	15.387.000,00	15.387.000,00	576.395,08	576.395,08	3,75
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.115.300,00	53.115.300,00	7.885.076,44	7.885.076,44	14,85
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	49.100.000,00	49.262.748,74	7.965.020,13	7.965.020,13	16,17
1.2.1- ITCD	49.100.000,00	49.100.000,00	7.802.271,39	7.802.271,39	15,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	162.748,74	162.748,74	162.748,74	100,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	239.032.700,00	239.032.700,00	140.260.010,74	140.260.010,74	58,68
1.3.1- IPVA	230.800.000,00	230.800.000,00	139.249.907,17	139.249.907,17	60,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	8.210.000,00	8.210.000,00	1.006.786,97	1.006.786,97	12,26
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	22.700,00	22.700,00	3.316,60	3.316,60	14,61
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	294.700.000,00	294.700.000,00	48.913.049,05	48.913.049,05	16,60
1.4.1- IRRF	294.700.000,00	294.700.000,00	48.913.049,05	48.913.049,05	16,60
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	746.400.000,00	746.400.000,00	163.697.918,49	163.697.918,49	21,93
2.1- Cota-Parte FPE	703.300.000,00	703.300.000,00	150.955.160,53	150.955.160,53	21,46
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	3.009.459,38	16,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000.000,00	25.000.000,00	9.733.298,58	9.733.298,58	38,93
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.034.293.000,00	6.034.455.748,74	1.131.444.110,34	1.131.444.110,34	18,75
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.162.986.250,00	1.162.986.250,00	190.680.758,87	190.680.758,87	16,40
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	119.516.350,00	119.516.350,00	70.130.005,37	70.130.005,37	58,68
6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	6.250.000,00	6.250.000,00	2.433.324,65	2.433.324,65	38,93
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.288.752.600,00	1.288.752.600,00	263.244.088,89	263.244.088,89	20,43
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.745.540.400,00	4.745.703.148,74	868.200.021,45	868.200.021,45	18,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	34.060.600,00	34.147.166,82	6.740.663,21	6.740.663,21	19,74
10.1- Transferências do Salário-Educação	29.233.600,00	29.233.600,00	6.643.496,39	6.643.496,39	22,73
10.2- Outras Transferências do FNDE	4.827.000,00	4.827.000,00	10.600,00	10.600,00	0,22
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	86.566,82	86.566,82	86.566,82	100,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.848.000,00	99.848.000,00	205.029,44	205.029,44	0,21
11.1- Transferências de Convênios	99.848.000,00	99.848.000,00	205.029,44	205.029,44	0,21
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	133.908.600,00	133.995.166,82	6.945.692,65	6.945.692,65	5,18
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	879.545.020,00	879.545.020,00	162.280.379,19	162.280.379,19	18,45
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	697.791.750,00	697.791.750,00	114.408.455,32	114.408.455,32	16,40
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	9.820.000,00	9.820.000,00	1.593.004,03	1.593.004,03	16,22
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	23.903.270,00	23.903.270,00	14.026.001,07	14.026.001,07	58,68
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	140.660.000,00	140.660.000,00	30.191.032,11	30.191.032,11	21,46
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	601.891,88	16,63
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	3.750.000,00	3.750.000,00	1.459.994,79	1.459.994,79	38,93
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	663.456.200,00	663.731.115,65	118.371.157,64	118.371.157,64	17,83
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	663.456.200,00	663.456.200,00	118.096.241,99	118.096.241,99	17,80
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	274.915,65	274.915,65	274.915,65	100,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(216.088.820,00)	(216.088.820,00)	(44.184.137,20)	(44.184.137,20)	20,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	663.456.200,00	663.456.200,00	104.533.142,12	104.533.142,12	15,76
18.1- Com Ensino Fundamental	402.075.700,00	402.075.700,00	82.279.974,86	82.279.974,86	20,46
18.2- Com Ensino Médio	261.380.500,00	261.380.500,00	22.253.167,26	22.253.167,26	8,51
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	663.456.200,00	663.456.200,00	104.533.142,12	104.533.142,12	15,76
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %					88,31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-	
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²				-	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.186.385.100,00	1.186.425.787,19	217.050.005,36	217.050.005,36	18,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	134.000,00	30.017,52	30.017,52	22,40
29- ENSINO FUNDAMENTAL	549.837.400,00	545.175.400,00	124.427.672,28	124.427.672,28	22,82
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	402.075.700,00	402.075.700,00	82.279.974,86	82.279.974,86	20,46
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	147.761.700,00	143.099.700,00	42.147.697,42	42.147.697,42	29,45
30- ENSINO MÉDIO	301.484.200,00	299.436.303,38	29.520.075,39	29.520.075,39	9,86
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	261.380.500,00	261.380.500,00	22.253.167,26	22.253.167,26	8,51
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.103.700,00	38.055.803,38	7.266.908,13	7.266.908,13	19,10
31- ENSINO SUPERIOR	86.460.900,00	86.460.900,00	10.304.024,63	10.304.024,63	11,92
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.943.000,00	8.648.896,62	158.713,40	158.713,40	1,84
33- OUTRAS	74.415.700,00	113.264.347,95	49.774.720,08	49.774.720,08	43,95
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.014.271.200,00	1.053.119.847,95	214.215.223,30	214.215.223,30	20,34
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(44.184.137,20)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				274.915,65	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)				-	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)				(43.909.221,55)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)				258.124.444,85	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %				29,73	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	29.233.600,00	29.233.600,00	6.657.732,97	6.657.732,97	22,77
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	132.127.500,00	131.627.500,00	727.403,31	727.403,31	0,55
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	161.361.100,00	160.861.100,00	7.385.136,28	7.385.136,28	4,59
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.175.632.300,00	1.213.980.947,95	221.600.359,58	221.600.359,58	18,25
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.538.864,01		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010				34.603.287,85	-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				118.096.241,99	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				130.040.292,20	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				274.915,65	-
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				22.934.153,29	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	-	-	9.354.751.900,00
Previsão Atualizada	-	-	9.355.436.860,87
Receitas Realizadas	1.493.249.241,85	1.493.249.241,85	1.493.249.241,85
Déficit Orçamentário	-	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-
DESPESAS			
Dotação Inicial	-	-	9.354.751.900,00
Créditos Adicionais	-	-	330.000.000,00
Dotação Atualizada	-	-	9.684.751.900,00
Despesas Empenhadas	3.657.827.310,29	3.657.827.310,29	3.657.827.310,29
Despesas Liquidadas	1.399.086.361,07	1.399.086.361,07	1.399.086.361,07
Superávit Orçamentário	-	-	94.162.880,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.657.827.310,29	3.657.827.310,29	3.657.827.310,29
Despesas Liquidadas	1.399.086.361,07	1.399.086.361,07	1.399.086.361,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			5.366.584.363,94

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	115.176.116,53	115.176.116,53	115.176.116,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	161.361.174,46	161.361.174,46	161.361.174,46
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(46.185.057,93)	(46.185.057,93)	(46.185.057,93)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		131.552.614,00	165.337.064,70	125,68
Resultado Primário		307.321.773,00	187.224.361,85	60,92

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	573.788.421,61	25.496,49	261.994.695,33	311.768.229,79	
Poder Legislativo	542.851.361,10	-	231.119.327,46	311.706.537,15	
Poder Judiciário	13.828.419,40	-	13.787.277,74	41.141,66	
Ministério Público	17.041.704,57	-	17.021.153,59	20.550,98	
	66.936,54	-	66.936,54	-	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	335.013.540,12	564.759,43	63.981.310,55	270.467.470,14	
Poder Legislativo	313.909.400,34	497.349,37	53.292.545,21	260.119.505,76	
Poder Judiciário	9.453.552,94	-	2.947.088,46	6.506.464,48	
Ministério Público	7.946.646,25	21.881,12	4.718.610,03	3.206.155,10	
	3.703.940,59	45.528,94	3.023.066,85	635.344,80	
TOTAL	908.801.961,73	590.255,92	325.976.005,88	582.235.699,93	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	214.215.223,30	<18% / 25%>	29,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	104.533.142,12	60%	88,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$4.500.000,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 78/2011**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Rochedo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2011.

ASSINATURAS: André Puccinelli, Adão Pedro Arantes e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do Termo de Cooperação Educacional abaixo relacionado:**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 29/04/2011

ANDRÉ PUCCINELLI - CPF/MF n. 005.983.059/04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS - CPF/MF n. 013.567.559-68

Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo Nº de Cadastro	CONVENIENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) /CPF
29/204468/2011 18009	Associação Brasileira Comunitária e de Pais para a Prevenção ao Abuso de Drogas - ABRAÇO, Campo Grande/MS - 33.089.129/0001-77 Mariza Castro Andrade Nogueira - 105.142.281-72

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Despacho da Secretária de Estado de Saúde**

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, e considerando o que consta no Processo n 27/002083/2010, Pregão nº 212/2010/SES,

R E S O L V E:

Fica revogado o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 212/2010/SES, Processo nº 27/002083/2010, cujo resultado não corresponde ao pedido tornando inconveniente para a administração. Impossibilidade de atendimento ao interesse público.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

Retifica-se por conter incorreção na publicação do D.O.E 7.943 de 06/05/2011, pg. 13

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 212/2011

Leia-se: EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 121/2011

Retifica-se por conter incorreção na publicação do D.O.E 7.943 de 06/05/2011, pg. 14

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 128/2011

Leia-se: EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 129/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

Proc.: 23/000011/11 Data: 01/04/11 valor: 800,00 Emp. Nº 00114
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000043/11 Data:01/04/11 valor: 442,50 Emp. Nº 00115
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000039/07 Data:04/04/11 valor: 5.000,00 Emp. Nº 00116
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc.: 23/000048/11 Data:04/04/11 valor: 1.800,00 Emp. Nº 00117
Favorecido: GIGANEWS COMERCIAL LTDA

Proc.: 23/000057/11 Data:07/04/11 valor: 267,00 Emp. Nº 00119
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000011/11 Data: 07/04/11 valor: 800,00 Emp. Nº 00120
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000099/09 Data: 07/04/11 valor: 1.200,00 Emp. Nº 00121
Favorecido: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Proc.: 23/000043/11 Data:07/04/11 valor: 1.770,00 Emp. Nº 00122
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000037/08 Data:11/04/11 valor: 700,00 Emp. Nº 00123
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Proc.: 23/000011/11 Data: 13/04/11 valor: 800,00 Emp. Nº 00124
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000023/11 Data: 13/04/11 valor: 2.000,00 Emp. Nº 00125
Favorecido: MS/SEMAC/SF/RUBENS MELCHIOR

Proc.: 23/000011/11 Data: 20/04/11 valor: 150,00 Emp. Nº 00126
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 20/04/11 valor: 800,00 Emp. Nº 00127
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000076/09 Data: 20/04/11 valor: 672,30 Emp. Nº 00128
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

Proc.: 23/000076/09 Data: 20/04/11 valor: 40,34 Emp. Nº 00129
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

Proc.: 23/000099/10 Data: 25/04/11 valor: 461,00 Emp. Nº 00130
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

Proc.: 23/000103/10 Data: 25/04/11 valor: 75,00 Emp. Nº 00131
Favorecido: INFOR - 7 SUPRIM. P/ESCRIT. E INFORMATICA LTDA

Proc.: 23/000103/10 Data: 25/04/11 valor: 55,35 Emp. Nº 00132
Favorecido: ART VIDEO LTDA - ME

Proc.: 23/000103/10 Data: 25/04/11 valor: 50,91 Emp. Nº 00133
Favorecido: HOUSSETECH INFORMATICA LTDA

Proc.: 23/000105/10 Data: 25/04/11 valor: 101,54 Emp. Nº 00134
Favorecido: ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA

Proc.: 23/000032/11 Data: 25/04/11 valor: 51,60 Emp. Nº 00135
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA

Proc.: 23/000034/11 Data: 25/04/11 valor: 33,50 Emp. Nº 00136
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA

Proc.: 23/000034/11 Data: 25/04/11 valor: 248,22 Emp. Nº 00137
Favorecido: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Proc.: 23/000034/11 Data: 25/04/11 valor: 298,51 Emp. Nº 00138
Favorecido: RIAJ COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME

Proc.: 23/000033/11 Data: 25/04/11 valor: 239,80 Emp. Nº 00139
Favorecido: E. L. FRANCO E CIA LTDA - EPP

Proc.: 23/000098/10 Data: 25/04/11 valor: 135,95 Emp. Nº 00140
Favorecido: J. & J. COMERCIAL LTDA

Proc.: 23/000098/10 Data: 25/04/11 valor: 103,38 Emp. Nº 00141
Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 25/04/11 valor: 150,00 Emp. Nº 00142
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000080/10 Data: 25/04/11 valor: 56,64 Emp. Nº 00143
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA

Proc.: 23/000080/10 Data: 25/04/11 valor: 222,60 Emp. Nº 00144
Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA

Proc.: 23/000080/10 Data: 25/04/11 valor: 280,00 Emp. Nº 00145
Favorecido: ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA

Proc.: 23/000112/10 Data: 25/04/11 valor: 315,00 Emp. Nº 00146
Favorecido: PETEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

Proc.: 23/000112/10 Data: 25/04/11 valor: 40,00 Emp. Nº 00147
Favorecido: J. & J. COMERCIAL LTDA

Proc.: 23/000112/10 Data: 25/04/11 valor: 179,00 Emp. Nº 00148
Favorecido: B & B COMERC. DE MATERIAL ELETR. E DE CONST. LTDA

Proc.: 23/000112/10 Data: 25/04/11 valor: 34,75 Emp. Nº 00149
Favorecido: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

Proc.: 23/000022/11 Data:26/04/11valor: 7.997,80 Emp. Nº 00150
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000022/11 Data:26/04/11valor: 319.195,62 Emp. Nº 00151
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000022/11 Data:26/04/11 valor: 84,96 Emp. Nº 00152
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000022/11 Data:26/04/11 valor: 19.732,33 Emp. Nº 00153
Favorecido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc.: 23/000022/11 Data:26/04/11 valor: 6.787,56 Emp. Nº 00154
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Proc.: 23/000022/11 Data:26/04/11 valor: 10.447,25 Emp. Nº 00155
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000022/11 Data:26/04/11 valor: 4.320,48 Emp. Nº 00156
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000022/11Data:26/04/11valor: 46.952,74 Emp. Nº 00157
Favorecido: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000022/11Data:26/04/11valor: 10.100,00 Emp. Nº 00158
Favorecido: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000022/11Data:26/04/11valor: 9.800,00 Emp. Nº 00159
Favorecido: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000007/10 Data:27/04/11 valor: 1.828,00 Emp. Nº 00160
Favorecido: GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data:27/04/11 valor: 150,00 Emp. Nº 00161
Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000099/09 Data:27/04/11 valor: 1.500,00 Emp. Nº 00162
Favorecido: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

Proc.: 23/000161/07 Data:28/04/11 valor: 121,70 Emp. Nº 00163
Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000161/07 Data:28/04/11 valor: 20,30 Emp. Nº 00164
Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000005/11 Data:28/04/11 valor: 380,00 Emp. Nº 00166
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000099/09 Data:29/04/11 valor: 1.800,00 Emp. Nº 00167
Favorecido: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

Proc.: 23/000043/11 Data:29/04/11 valor: 432,30 Emp. Nº 00168
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17158/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000830/2010

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Comunidade Kolping Frei Tomás – CNPJ n.º 06.882.023/0001-53, domiciliada em Rio verde de Mato Grosso/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de maquinários para o grupo de oficina de costura para a Comunidade Kolping Frei Tomás, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 445042, **2011NE00459** de 20/04/2011, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 31/01/2012.

DATA DA ASS: 25/04/2011.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.

Luiz Cláudio Sabedotti Fornari. CPF n.º 020.282.800-00.

V TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12029/2008

PROCESSO Nº 25/000.514/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade de Ensino Superior Faculdade Estácio de Sá Ltda. – CNPJ/MF n.º 34.075.739/0017-41 domiciliada em Campo Grande.

OBJETO: As partes resolvem alterar as Cláusulas Décima e Terceira que tratam respectivamente de Valor e de Dotação Orçamentária e de Vigência do Termo Original, fixando o valor global em R\$ 253.336,88 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão destinados pela CONCEDENTE, no presente exercício, recursos no valor de R\$ 18.184,09 (dezoito mil, cento e oitenta quatro reais e nove centavos), que correrá à conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Fonte de Recurso 0250000000, Natureza de Despesas 339039, PI: CONV.012029, Nota de Empenho 2011NE00453 de 20/04/2011, que correrá no Orçamento da Secretária de Estado e Assistência Social no Orçamento de 2011. e prorroga o prazo final de vigência para 30/12/2011.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, no que couber, no Decreto n.º 11.261/03, de 16 de junho de 2.003 e alterações, na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Lei n.º 3.783, de 16 de novembro de 2009, o Decreto n.º 13.071, de 24 de novembro de 2010, a Resolução SEFAZ n.º 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASS.: 01.04.2011.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.

Juliana Maria Silva de Rezende Valle. CPF n.º 759.583.411-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17084/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000804/2010

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e FOCA – Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente – CNPJ n.º 02.330.528/0001-54, domiciliada em Mundo Novo-MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de computadores e material permanente, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 445042, **2011NE00518** de 27/04/2011, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 27/04/2011 A 31/01/2012

DATA DA ASS: 27/04/2011.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.

Gisele Cássia de Oliveira Nakata. CPF n.º 893.803.711-87.

FASEMS – Fórum Permanente da Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul

Endereço da entidade-membro: Rua Pernambuco, 1253 – Vila Rosa

79010-040 CAMPO GRANDE – MS

Contato: fasems@gmail.com

3316-7611

DELIBERAÇÃO DO FASEMS Nº 04/11

Dispõe sobre as Entidades Eleitas na Assembléia Geral Extraordinária de Eleição de Entidades Não Governamentais de Assistência Social de MS

O FASEMS – Fórum Permanente de Entidades de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 1.633 de 20/12/95, em seu artigo 5º, parágrafo 4º e de acordo com o Edital de Convocação e Deliberação do FASEMS Nº 02/2011, publicada no DIOSUL/DOE – MS no dia 29 março de 2011, sob o 7.917, páginas 7 e 8, ELEGEU as **Entidades que atuam em âmbito estadual**.

Art. 1º – A Plenária do FASEMS reunida em Assembléia Extraordinária de Eleição no dia **29 de abril de 2011, em segunda convocação às oito horas e trinta minutos**, na sala da UCDB – Universidade Católica Dom Bosco, unidade centro de pós graduação, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1812, centro, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, cumpriu o seu Regimento Eleitoral elegendo as entidades para composição paritária no **CEAS/MS – Conselho Estadual de Assistência Social, gestão maio de 2011 a maio de 2013**.

Art. 2º – Foram **ELEITAS** AS SEGUINTE ENTIDADES:

I. ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

1ª titular – Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste – IBISS/CO;

2ª titular – Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento – UNEPE;

1ª suplente – Instituto Sul Matogrossense para Cegos “Florivaldo Vargas” – ISMAC;

2ª suplente – Asilo da Velhice Desamparada e Carente São João Bosco.

II. ENTIDADES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E/OU ENTIDADES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1ª titular – Movimento de Mulheres Terena de Mato Grosso do Sul;

2ª titular – Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul – CMNEGRAS/MS “Raimunda Luzia de Brito”;

1ª suplente – Associação de Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul – ATMS;

2ª suplente – Federação das APAES de Mato Grosso do Sul – FEAPAE;

III. ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1ª titular – Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDEV;

2ª titular – Central Única dos Trabalhadores – CUT MS;

1ª suplente – Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e afins do Mato Grosso do Sul – SINDECOF/MS;

2ª suplente – Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado do Mato Grosso do Sul – SINDSAD/MS.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2011.

Jussara da Costa Weber
Presidente da Comissão Eleitoral do FASEMS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Autoriza a despesa e a emissão de Empenho referente aos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: LEI 1.102 de 1990					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.025/2011	0905	Folha Pagtº	29.03.11	Ageprev	3.884.630,17
31/300.022/2011	0907	Folha Pagtº	29.03.11	UNISAUDE	44.517,32
31/300029/2011	0910	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	80.083,55
31/000.056/2011	0916	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	808.410,19
31/000.056/2011	0917	Folha Pagtº	29.03.11	Venc.Vantag.	40,63
31/000.056/2011	0922	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	3.562,93
31/000.059/2011	0919	Folha Pagtº	29.03.11	INSS	4.393,38
31/000.058/2011	0921	Folha Pagtº	29.03.11	Venc.Vantag.	150,00
31/000.053/2011	0923	Folha Pagtº	29.03.11	Ageprev	151.867,77
31/500.015/2011	0941	Folha Pagtº	29.03.11	Ageprev	1.038.129,58
31/000.028/2011	0951	Folha Pagtº	29.03.11	INSS	15.281,93
31/000.027/2011	0953	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	7.265,95
31/000.025/2011	0955	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	3.515,31
31/000.026/2011	0954	Folha Pagtº	29.03.11	Venc.Vantag.	1.104,46
31/000.026/2011	0956	Folha Pagtº	29.03.11	Ageprev	55.614,71
31/000.077/2011	0958	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	10.133.319,52
31/000.074/2011	0959	Folha Pagtº	29.03.11	CASSEMS	165.874,95
31/000.079/2011	0960	Folha Pagtº	29.03.11	UNISAUDE	51.717,04
31/000.072/2011	0961	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	2.849,93
31/000.072/2011	0962	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	86.419,45
31/000.076/2011	0963	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	106.049,83
31/000.075/2011	0964	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	2.123.693,06
31/202.013/2010	0967	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	216.476,62
31/000.077/2011	0978	Folha Pagtº	30.03.11	Venc. Vantag.	2.804,14
Amparo Legal: Lei comp 053/1990					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.019/2011	0908	Folha Pagtº	29.03.11	Folha Pagtº	82.794,54
31/300.028/2011	0909	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	899.411,87

31/300.028/5011	0911	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	152.674,35
31/300.028/2011	0912	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	16.717.381,24
31/300.028/2011	0929	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	768.496,97
31/500.022/2011	0934	Folha Pagtº	29.03.11	Folha Pagtº	2.971,95
31/500.009/2011	0935	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	4.903.641,24
31/500.023/2011	0937	Folha Pagtº	29.03.11	Unisaude	24.659,46
31/500.009/2011	0939	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	130.872,20
31/500.011/2011	0940	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	5.826,45
31/000.026/2011	0949	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	120.277,40
31/000.026/2011	0950	Folha Pagtº	29.03.11	Venc. Vantag.	230.954,80
Amparo Legal: 07 não aplicavel					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000055/11	0518	Folha de Pagamento	24/02/11	CASSEMS	18.199,44
31/000075/11	0536	Folha de Pagamento	24/02/11	AGEPREV	2.139.101,02
31/000072/11	0532	Folha de Pagamento	24/02/11	Venc. e Vantagens	3.706,25
31/000072/11	0533	Folha de Pagamento	24/02/11	Venc. e Vantagens	56.423,00
31/000072/11	0534	Folha de Pagamento	24/02/11	Venc. e Vantagens	15.134,47
31/000078/11	0537	Folha de Pagamento	24/02/11	AGEPREV	1.108.167,62
31/000078/11	0540	Folha de Pagamento	24/02/11	AGEPREV	1.069.649,33
31/000073/11	0538	Folha de Pagamento	24/02/11	Aux. Alimentação	26.029,92
31/000027/11	0546	Folha de Pagamento	24/02/11	Venc. e Vantagens	1.366,80
31/000125/10	0617	Folha de Pagamento	28/02/11	CVMI	1.401,00
31/000053/11	0521	Folha de Pagamento	24/02/11	AGEPREV	151.972,86
31/500014/11	0513	Folha de Pagamento	24/02/11	CVMI	18.200,00
31/500012/11	0509	Folha de Pagamento	24/02/11	AGEPREV	334.752,90
31/500012/11	0514	Folha de Pagamento	24/02/11	AGEPREV	323.139,04
31/000074/11	0530	Folha de Pagamento	24/02/11	CASSEMS	167.032,99
31/500017/11	0512	Folha de Pagamento	24/02/11	Aux. Financeiro	12.494,27
31/000056/11	0515	Folha de Pagamento	24/02/11	Venc. e Vantagens	699.268,11
31/000056/11	0517	Folha de Pagamento	24/02/11	Venc. e Vantagens	40,63
31/000056/11	0520	Folha de Pagamento	24/02/11	Venc. e Vantagens	2.749,73
31/000056/11	0559	Folha de Pagamento	25/02/11	Venc. e Vantagens	126.150,54
31/202013/10	0539	Folha de Pagamento	24/02/11	Rel. de Bolsa Auxilio	216.689,66
31/000015/11	0190	Diárias	08/02/11	Relação de Diárias	7.000,00
31/000025/08	2925	Anul. de saldo	31/12/10	Coord. De Administração	5.888,89
31/303640/09	0757	Ajuda de Custo	14/03/11	Jorge Edgard J. Teixeira	4.087,56
31/000709/08	0599	Prestação de Serviços	28/02/11	Instituto Mirim de Campo Grande	50.371,70
31/000709/08	0724	Reforço de NE	10/03/11	Instituto Mirim de Campo Grande	54.000,00
31/300.423/11	0859	Pagto Aux. Funeral	23/03/11	Osmarina S. Marques	2.077,02
31/300.424/11	0860	Pagto Aux. Funeral	23/03/11	Telma C. C. Almeida	1.286,25
31/500.915/11	0875	Pagto Aux. Funeral	23/03/11	Valdeni S. Macedo	1.286,25
31/500.014/11	0945	Pagto Aux. Funeral	29/03/11	CVMI	17.500,00
31/000.078/11	0965	Contribuição AGEPREV	29/03/11	Ag. Prev. Social	1.029.030,08
31/000.073/11	0966	Folha Pagatº	29/03/11	Aux. Alimentação	25.656,54
31/000.078/11	0968	Contribuição AGEPREV	29/03/11	Ag. Prev. Social	1.081.618,95
31/300.026/11	0913	Folha Pagto	29/03/11	Venc. Vantag.	80.049,71
31/300.026/11	0914	Folha Pagto	29/03/11	Venc. Vantag.	39.110,14
31/300.024/11	0930	Folha Pagto	29/03/11	Ag. Prev. Social	1.670.558,07
31/300.024/11	0931	Folha Pagto	29/03/11	Ag. Prev. Social	1.589.355,43
31/000.055/11	0920	Folha Pagto	29/03/11	CASSEMS	18.208,26
31/300.023/11	0906	Folha Pagto	29/03/11	CASSEMS	465.574,93
31/300.027/11	0903	Folha Pagto	29/03/11	Aux. Financ.	10.427,67
31/300.021/11	0904	Folha Pagto	29/03/11	CVMI	136.501,00
31/000.024/11	0952	Assist. Saúde	29/03/11	CASSEMS	7.299,75
31/500.012/11	0942	Contr. MS-PREV	29/03/11	Ag. Prev. Social	307.365,64
31/500.013/11	0943	Aux. Invalidez	29/03/11	Aux. Invalidez	4.254,16
31/500.017/11	0944	soldo	29/03/11	Aux. Financ.	11.646,95
31/500.012/11	0946	MS-PREV	29/03/11	Ag. Prev. Social	323.058,87
31/500.024/11	0938	Ajuda custo/hora aula	29/03/11	Venc. Vantag.	44.273,60
31/500.010/11	0936	Assist. Saude	29/03/11	CASSEMS	112.608,19
31/000.023/11	0957	Aux. Invalidez	29/03/11	Aux. Invalidez	12.171,96
Amparo Legal: Decreto 11.870/2005					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.018/11	0379	Pagamento de Diárias/PC	03/03/11	Relação de Diárias	9.000,00
31/000.015/11	0380	Pagamento de Diárias/SEJUSP	03/03/11	Relação de Diárias	13.000,00
31/500.025/11	0381	Pagamento de Diárias/CBM	03/03/11	Relação de Diárias	15.000,00

31/300.032/11	0382	Pagamento de Diárias/PM	03/03/11	Relação de Diárias	42.000,00
31/000.015/11	0417	Pagamento de Diárias/CGPA	11/03/11	Relação de Diárias	816,00
31/000.015/11	0422	Pagamento de Diárias/SEJUSP	11/03/11	Relação de Diárias	48.000,00
31/200.018/11	0424	Pagamento de Diárias/PC	14/03/11	Relação de Diárias	885,00
31/000.015/11	0425	Pagamento de Diárias/SEJUSP	14/03/11	Relação de Diárias	240,00
31/000.015/11	0490	Pagamento de Diárias/PM	21/03/11	Relação Diárias	15.000,00
31/000.015/11	0515	Pagamento de Diárias/CGPA	23/03/11	Relação Diárias	1.500,00
31/000.015/11	0516	Pagamento de Diárias/PC	23/03/11	Relação Diárias	8.500,00
31/300.020/11	0902	Folha Pagamento/PM	29/03/11	Aux. Invalidez	53.915,03
31/000.015/11	0599	Pagamento de Diárias/PC	31/03/11	Relação Diárias	1.600,00
31/000.015/11	0600	Pagamento de Diárias/PM	31/03/11	Relação Diárias	300,00
Amparo Legal: Decreto n.º 12.696/2008					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/300689/11	0572	Suprimento de Fundos	28/02/11	Ademir de Oliveira	2.000,00
31/300678/11	0570	Suprimento de Fundos	28/02/11	Gil Alexandre da Rocha	1.500,00
31/300415/11	0580	Suprimento de Fundos	28/02/11	Niivo Vicente Perlin	2.500,00
31/300687/11	0569	Suprimento de Fundos	28/02/11	Neidy Nunes Barbosa Centurião	1.000,00
31/300681/11	0571	Suprimento de Fundos	28/02/11	Alexandre Rosa Ferreira	2.500,00
31/300521/11	0581	Suprimento de Fundos	28/02/11	Marcelo Cansação Silveira	1.000,00
31/300345/11	0579	Suprimento de Fundos	28/02/11	Washington Brito Fernandes	1.000,00
31/200105/11	0565	Suprimento de Fundos	28/02/11	Ivete Roland Bentez	1.000,00
31/200106/11	0566	Suprimento de Fundos	28/02/11	Maria de Fátima Rezende	2.500,00
31/000127/11	0640	Suprimento de Fundos	28/02/11	Renato Porto Tronchini	1.000,00
31/200197/11	0567	Suprimento de Fundos	28/02/11	João Luiz Penteado Rodrigues	1.000,00
31/000123/11	0568	Suprimento de Fundos	28/02/11	Carlos Eduardo g. de Alencar	1.000,00
31/000139/11	0594	Suprimento de Fundos	28/02/11	Dirceu Alves	1.000,00
31/300666/11	0686	Suprimento de Fundos	04/03/11	Paulo Cesar Candido Gonçalves	2.500,00
31/000099/11	0664	Suprimento de Fundos	03/03/11	Geórgia da Rocha Machado	2.000,00
31/000183/11	0766	Suprimento de Fundos	14/03/11	Wilson Graciano Leite	1.000,00
31/000213/11	0737	Suprimento de Fundos	14/03/11	Eretide Alves de Souza	1.500,00
31/500126/11	0738	Suprimento de Fundos	14/03/11	Sergio Paulo Barretos Dias	2.700,00
31/500124/11	0739	Suprimento de Fundos	14/03/11	Demavais Souza da Costa	2.700,00
31/500179/11	0736	Suprimento de Fundos	11/03/11	Luiz Antonio T. Mantovani	2.700,00
31/500127/11	0816	Suprimento de Fundos	16/03/11	Edimar Santos Gonçalves	2.700,00
31/500097/11	0817	Suprimento de Fundos	16/03/11	Ronei J. Z. de Almeida	2.400,00
31/300802/11	0812	Suprimento de Fundos	16/03/11	Edmur dos Santos Alves	1.000,00
31/000.272/11	0814	Suprimento de Fundos	16/03/11	Kely H. Vasconcelos	1.000,00
31/000.273/11	0815	Suprimento de Fundos	16/03/11	Flavio O. Rosa dos Santos	1.180,00
31/301.009/11	0925	Suprimento de Fundos	29/03/11	Reginaldo Medeiros	2.300,00
31/300.960/11	0926	Suprimento de Fundos	29/03/11	Marco Antonio D. Santos	2.700,00
31/301.010/11	0927	Suprimento de Fundos	29/03/11	Waldir R. Costa	2.500,00
31/000.169/11	0730	Suprimento de Fundos	11/03/11	Vanderli S. Sales	1.000,00
31/301.051/11	0947	Suprimento de Fundos	29/03/11	Ulisses C. Alcaras	2.500,00
31/200.307/11	0979	Suprimento de Fundos	30/03/11	Marcos Takeshita	1.000,00
31/500.079/11	0889	Anulação	24/03/11	Joilson S. Paula	256,00
31/000.097/11	0899	Suprimento de Fundos	29/03/11	José Mandu Neto	1.000,00
31/200.301/11	0981	Suprimento de Fundos	30/03/11	Roberval M. C. Rodrigues	1.000,00
31/200.324/11	0983	Suprimento de Fundos	31/03/11	Vitor J. F. Lopes	1.000,00
31/000.321/11	0992	Suprimento de Fundos	31/03/11	Ana Cristina C. Buranello	1.000,00
Amparo Legal Lei 10.520/2002					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/001295/10	0374	Filtros	03/03/11	TAURUS	4.800,00
31/001295/10	0375	Borracharia	03/03/11	S. H. Informática	3.000,00
31/301753/10	0654	Curso	01/02/11	Toledo Ltda.	20.622,00
31/000713/08	1770	Anul. de saldo	31/12/10	Pro Parts Ltda.	31.033,00

31/001150/08	0340	Prestação de Serviços	28/02/11	Dicorel Comércio e Indústria Ltda.	70.000,00
31/500547/10	0488	Oxímetro	01/02/11	Múltipla Equipamentos Hospitalares Ltda.	5.200,00
31/500115/11	0561	Material de Informática	25/02/11	Giganews Comercial Ltda.	15.220,00
31/500115/11	0562	Material de Informática	25/02/11	Bestcomp Ltda.	690,00
31/500115/11	0563	Material de Informática	25/02/11	SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.	4.700,00
31/500212/10	0487	Material de Higienização	01/02/11	Comercial TeC	25,50
31/500116/11	0697	Material de APH	04/03/11	Cirumed Comercio Ltda.	8.759,60
31/500116/11	0699	Material de APH	04/03/11	Ortoprática Industria e Comercio Ltda.	18.910,00
31/303768/10	0338	Ração para Equínos	28/02/11	Puricampo Imp. e Exp. De Produtos	14.302,10
31/303768/10	0339	Ração de Equínos	28/02/11	Cooperatica Ag. De Campo Grande	5.729,79
31/000104/09	0363	Reforço de NE	28/02/11	Hora Hangar Oficina e Recup. De Aviões Ltda.	32.485,00
31/000064/10	2975	Anul. de saldo	31/12/10	Aquidauna Viagens e Turismo Ltda.	471,22
31/001336/07	0403	Aq. de peças	11/03/11	S. H. Informática	16.183,16
31/001336/07	0404	Manutenção	11/03/11	S. H. Informática	4.624,00
31/001336/07	0405	Aq. de peças	11/03/11	S. H. Informática	5.452,00
31/001336/07	0406	Manutenção	11/03/11	S. H. Informática	3.988,50
31/001336/07	0407	Aq. de peças	11/03/11	S. H. Informática	3.552,54
31/001336/07	0408	Manutenção	11/03/11	S. H. Informática	960,00
31/001336/07	0284	Acerto Contábil	17/02/11	S. H. Informática	2.168,68
31/001336/07	0333	Acerto Contábil	03/01/11	S. H. Informática	132,89
31/001336/07	0376	Aq. de peças	03/03/11	S. H. Informática	2.415,00
31/001336/07	0377	Manutenção	03/03/11	S. H. Informática	1.810,00
31/001336/07	0595	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	636,00
31/001336/07	0596	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	20,00
31/000377/09	0656	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	750,50
31/000377/09	0657	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	390,50
31/001336/07	0658	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	9.172,00
31/001336/07	0659	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	3.905,00
31/001336/07	0660	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	15.640,74
31/001336/07	0661	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	3.198,00
31/001336/07	0662	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	13.419,47
31/001336/07	0663	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	4.250,99
31/001336/07	0366	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	4.691,39
31/001336/07	0367	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	5.551,55
31/001336/07	0368	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	3.909,71
31/001336/07	0369	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	2.937,82
31/001336/07	0370	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	2.504,50
31/001336/07	0371	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	1.889,40
31/001336/07	0372	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	2.331,20
31/001336/07	0373	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	1.430,00
31/001336/07	0346	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	927,60
31/001336/07	0347	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	337,40
31/001336/07	0348	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	389,60
31/001336/07	0350	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	127,40
31/001336/07	0352	Aq. De peças	28/02/11	S. H. Informática	346,45
31/001336/07	0353	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	220,00
31/001336/07	0354	Aq. De peças	28/02/11	S. H. Informática	526,73
31/001336/07	0355	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	495,74
31/001336/07	0356	Aq. De peças	28/02/11	S. H. Informática	4.040,85

31/001336/07	0357	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	1.007,40
31/001336/07	0597	Aq. de peças	28/02/11	S. H. Informática	2.254,97
31/001336/07	0598	Manutenção	28/02/11	S. H. Informática	298,00
31/001295/10	0386	Combustível	04/03/11	Taurus	5.000,00
31/301587/10	0573	Reforço da NE	28/02/11	Vyga	31.383,00
31/301587/10	0733	Reforço da NE	11/03/11	Vyga	31.383,00
31/301585/10	0258	Prestação de Serviços	03/01/11	Guatós Comercio e Serviços Ltda.	16.467,00
31/301585/10	0578	Reforço de NE	28/02/11	Guatós Comercio e Serviços Ltda.	16.466,00
31/301585/10	0732	Reforço da NE	11/03/11	Guatós Comercio e Serviços Ltda.	16.466,00
31/001295/10	0423	Confecção e Manutenção de Cartões	14/03/11	S. H. Informática	50.000,00
31/001336/07	0431	Aq. de peças	14/03/11	S. H. Informática	11.695,95
31/001336/07	0432	Manutenção	14/03/11	S. H. Informática	2.721,75
31/001336/07	0433	Aq. de peças	14/03/11	S. H. Informática	13.527,28
31/001336/07	0434	Manutenção	14/03/11	S. H. Informática	3.225,00
31/001336/07	0435	Aq. de peças	14/03/11	S. H. Informática	4.885,45
31/001336/07	0436	Manutenção	14/03/11	S. H. Informática	1.480,08
31/000377/09	0756	Aq. de peças	14/03/11	S. H. Informática	315,00
31/001336/07	0754	Aq. de peças	14/03/11	S. H. Informática	17.977,15
31/001336/07	0755	Manutenção	14/03/11	S. H. Informática	3.921,50
31/000502/10	0748	Material de Limpeza	14/03/11	Comercial TeC Ltda.	1.945,55
31/001368/10	0740	Material de Limpeza	14/03/11	Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda.	86,00
31/001368/10	0741	Material de Limpeza	14/03/11	Comercial TeC	704,00
31/001368/10	0742	Material de Limpeza	14/03/11	Alexandre de Lima-ME	279,02
31/001368/10	0743	Material de Limpeza	14/03/11	I. A. Campagna Jr. E Cia Ltda.	375,70
31/001368/10	0744	Material de Limpeza	14/03/11	Ignacio e Lopes Ltda.	237,50
31/001368/10	0745	Material de Limpeza	14/03/11	Riaj Comercio e Logistica Ltda.	157,60
31/001368/10	0746	Material de Limpeza	14/03/11	J4 Embal. E Neg. Mult. Ltda.	140,94
31/000614/10	0747	Material de Limpeza	14/03/11	Comercial TeC	1.223,40
31/000.783/10	0750	Prest. Serviços	14/03/11	Vyga P. S. C. E Asseio Ltda	10.013,00
31/000098/11	0767	Gêneros Alimentícios	15/03/11	Comercial TeC Ltda.	61,60
31/000098/11	0768	Gêneros Alimentícios	15/03/11	I. A. Campagna Jr. E Cia Ltda.	92,75
31/300036/11	0763	Gêneros Alimentícios	14/03/11	I. A. Campagna Jr. E Cia Ltda.	171,40
31/300036/11	0764	Gêneros Alimentícios	14/03/11	Youssif Amim Youssif	71,20
31/300036/11	0765	Gêneros Alimentícios	14/03/11	Odebrecht Com. e Ind. De Café Ltda.	2.100,00
31/300035/11	0759	Gêneros Alimentícios	14/03/11	Comercial T&C	2.830,80
31/300035/11	0760	Gêneros Alimentícios	14/03/11	Ignácio e Lopes Ltda.	3.100,80
31/300035/11	0761	Gêneros Alimentícios	14/03/11	Nutrir Alimentos Ltda.	1.264,00
31/300035/11	0762	Gêneros Alimentícios	14/03/11	Youssif Amim Youssif	1.780,00
31/300039/11	0758	Gêneros Alimentícios	14/03/11	Palladares Restaurante Ltda.	1.755,00
31/300034/11	0426	Gás	14/03/11	Youssif Amim Youssif	4.192,00
31/300149/11	0427	Etiquetas de Adesivo	14/03/11	Delta Ind. e Com. de Etiquetas Ltda.	821,50
31/001295/10	0445	Combustíveis	15/03/11	Taurus	507.500,00
31/500029/11	0418	Pneus	11/03/11	Cinca Pneus Ltda.	18.082,40
31/500029/11	0419	Pneus	11/03/11	Distr. Veicular Ltda.	5.173,00
31/500029/11	0420	Pneus	11/03/11	Comercial Maxcom Ltda.	1.480,00
31/500029/11	0421	Pneus	11/03/11	Campneus Líder de Pneum. Ltda.	4.608,00
31/200.027/08	0410	Reforço NE	11/03/11	SOS Sist. Alarmes Ltda	174,00
31/000751/10	0749	Material de Limpeza	14/03/11	Comercial TeC	1.056,60
31/500030/11	0428	GLP	14/03/11	Youssif Amim Youssif	2.850,95

31/500711/10	0681	Oxigênio Medicinal	03/03/11	Oxinal – Oxigênio Nacional Ltda.	2.580,00
31/500547/10	0680	Oxímetro	03/03/11	Comercial Isototal Ltda.	20.112,00
31/000498/10	0463	Material de Limpeza	03/01/11	Comercial TeC	1.342,00
31/000498/10	0464	Material de Limpeza	03/01/11	Comercial TeC	1.886,70
31/000214/11	0769	Cadeira	15/03/11	Ignácio e Lopes Ltda.	6.000,00
31/000214/11	0770	Estante	15/03/11	Oliveira e Sanches Ltda.	399,00
31/000214/11	0771	Cadeira	15/03/11	Milanflex Com. e Ind. de Moveis e Equip. Ltda.	199,35
31/001336/07	0437	Aq. de peças	15/03/11	S. H. Informática	600,00
31/001336/07	0438	Manutenção	15/03/11	S. H. Informática	46,25
31/001336/07	0439	Aq. de peças	15/03/11	S. H. Informática	4.490,40
31/001336/07	0440	Manutenção	15/03/11	S. H. Informática	499,50
31/001336/07	0441	Aq. de Peças	15/03/11	S. H. Informática	2.531,20
31/001336/07	0442	Manutenção	15/03/11	S. H. Informática	885,00
31/001336/07	0443	Aq. de peças	15/03/11	S. H. Informática	3.594,50
31/001336/07	0444	Manutenção	15/03/11	S. H. Informática	1.771,58
31/001.891/09	0782	Alimentação presos	15/03/11	Dias & Batista Ltda	1.805,00
31/201.634/10	0783	Alimentação presos	15/03/11	Dias & Batista Ltda	2.515,00
31/201.330/10	0785	Alimentação presos	15/03/11	So Marmitex Ltda	2.701,00
31/000.916/07	0786	Alimentação presos	15/03/11	J. Martins Rest. Ltda	26.772,00
31/000.927/07	0788	Alimentação presos	15/03/11	Thiago G. D. Silva	1.505,00
31/200.192/08	0789	Alimentação presos	15/03/11	Adelina A. F. Zampieri	4.001,00
31/000.910/07	0790	Alimentação presos	15/03/11	Adelina A. F. Zampieri	9.155,00
31/000.899/07	0791	Alimentação presos	15/03/11	Adelina A. F. Zampieri	18.003,00
31/201.633/10	0792	Alimentação presos	15/03/11	Fridrich & Cia Ltda	5.155,00
31/201.633/10	0792	Alimentação presos	15/03/11	Fridrich & Cia Ltda	5.155,00
31/001.055/06	0793	Alimentação presos	15/03/11	Fridrich & Cia Ltda	7.290,00
31/201.629/10	0794	Alimentação presos	15/03/11	Fridrich & Cia Ltda	7.031,00
31/201.631/10	0795	Alimentação presos	15/03/11	Fridrich & Cia Ltda	8.505,00
31/201.630/10	0796	Alimentação presos	15/03/11	Fridrich & Cia Ltda	9.331,00
31/000.985/08	0797	Alimentação presos	15/03/11	Maicon M V. Bernardi	4.571,00
31/000.880/07	0798	Alimentação presos	15/03/11	Cícero M. Oliveira	4.805,00
31/001295/10	0446	Lubrificantes	16/03/11	Taurus	10.000,00
31/300437/11	0467	Óculos de Proteção	16/03/11	Comercial Isototal	72,90
31/300636/11	0451	Material de Hidráulica	16/03/11	G5 Comercial Ltda.	860,62
31/301682/10	0447	Material Elétrico	16/03/11	JeJ Comercial Ltda.	356,16
31/301682/10	0448	Material Elétrico	16/03/11	I. A. Campagna Jr. e Cia Ltda.	235,12
31/300040/11	0449	Material de Expediente	16/03/11	Art Vídeo Ltda.	57,39
31/300040/11	0450	Material de Expediente	16/03/11	Housetech Informática Ltda.	262,65
31/300638/11	0452	Material de Hidráulica	16/03/11	Petel Mat. de Const. E Eq. Ltda.	50,50
31/300638/11	0453	Material de Hidráulica	16/03/11	JeJ Comercial Ltda.	50,22
31/303090/10	0460	Material Elétrico	16/03/11	Petel M. de Construção e Eq. Ltda.	51,90
31/303090/10	0461	Material Elétrico	16/03/11	I. A. Campagna Jr.	865,90
31/303090/10	0462	Material Elétrico	16/03/11	JeJ Comercial	76,40
31/300637/11	0455	Material de Hidráulica	16/03/11	Petel M. de Construção e Eq. Ltda.	30,22
31/300637/11	0456	Material de Hidráulica	16/03/11	G5 Comercial Ltda.	16,65
31/300745/11	0457	Material Elétrico	16/03/11	Petel M. de Construção e Eq. Ltda.	160,00
31/300745/11	0458	Material Elétrico	16/03/11	I. A. Campagna Jr.	249,00
31/300745/11	0459	Material Elétrico	16/03/11	BeB Com. de Mat. Elet. E de Const. Ltda.	111,05
31/300744/11	0463	Material Elétrico	16/03/11	Petel M. de Construção e Eq. Ltda.	29,88
31/300744/11	0464	Material Elétrico	16/03/11	JeJ Comercial	6,76
31/300744/11	0465	Material Elétrico	16/03/11	I. A. Campagna Jr.	18,45

31/300639/11	0454	Material de Alvenaria	16/03/11	JeJ Comercial	555,00
31/300038/11	0823	Gêneros Alimentícios	16/03/11	Coop. Agric. De Campo Grande Ltda.	3.340,50
31/300748/11	0466	Material Elétrico	16/03/11	JeJ Comercial	89,50
31/001295/10	0486	Filtros	17/03/11	Taurus	4.800,00
31/000022/11	0824	Passagens Aéreas	16/03/11	Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.	2.652,86
31/001336/07	0468	Aq. de peças	16/03/11	S. H. Informática	15.281,28
31/001336/07	0469	Manutenção	16/03/11	S. H. Informática	4.200,78
31/001336/07	0470	Aq. de peças	16/03/11	S. H. Informática	13.394,50
31/001336/07	0471	Manutenção	16/03/11	S. H. Informática	3.426,90
31/001336/07	0472	Aq. de peças	16/03/11	S. H. Informática	15.396,33
31/001336/07	0473	Manutenção	16/03/11	S. H. Informática	3.314,60
31/001336/07	0474	Aq. de peças	17/03/11	S. H. Informática	4.210,25
31/001336/07	0475	Manutenção	17/03/11	S. H. Informática	648,00
31/001336/07	0476	Aq. de peças	17/03/11	S. H. Informática	10.600,00
31/001336/07	0477	Manutenção	17/03/11	S. H. Informática	4.030,00
31/001336/07	0478	Aq. de peças	17/03/11	S. H. Informática	3.450,00
31/001336/07	0479	Manutenção	17/03/11	S. H. Informática	160,00
31/001336/07	0480	Aq. de peças	17/03/11	S. H. Informática	5.680,00
31/001336/07	0481	Manutenção	17/03/11	S. H. Informática	750,00
31/001336/07	0482	Aq. de peças	17/03/11	S. H. Informática	4.200,00
31/001336/07	0483	Manutenção	17/03/11	S. H. Informática	400,00
31/301.587/10	0826	Prest. Serviços	17/03/11	Vyga P. S. C e Asseio Ltda	31.383,00
31/000.772/10	0827	Prest. Serviços	17/03/11	Vyga P.S.C e Asseio Ltda	96.946,38
31/300.037/11	0835	Aq. Gen. Aliment	21/03/11	Com. T&C Ltda	19.440,00
31/300.037/11	0836	Aq. Gen. Alimentício	21/03/11	Nutri Alimentos Ltda	1.960,00
31/300.037/11	0837	Aq. Gen. Alimentício	21/03/11	Embutidos Tradição Ltda	14.380,00
31/001336/07	0491	Aq. de peças	22/03/11	S. H. Informática	24.262,15
31/001336/07	0492	Manutenção	22/03/11	S. H. Informática	4.476,90
31/001336/07	0493	Aq. de peças	22/03/11	S. H. Informática	21.110,52
31/001336/07	0494	Manutenção	22/03/11	S. H. Informática	7.047,47
31/000.022/11	0849	Aq. Passagens	22/03/11	Aquidauana Turismo	5,00
31/300.667/11	0854	Aq. Gen. Alimentício	22/03/11	I.A. Campagna J. Cia Ltda	4.081,00
31/500.156/11	0856	Aq. Material	22/03/11	Alessandra de A. Mendonça	357,64
31/500.156/11	0857	Aq. Material	22/03/11	Art. Vídeo Ltda	770,26
31/500.156/11	0858	Aq. Material	22/03/11	Housetech Infor. Ltda	223,20
31/000.306/09	0133	Seguro Aeronaves	03/01/11	Mapfre Vera Cruz Seg. S/A	15.764,76
31/201.631/10	0285	Alimentação Presos	28/01/11	Fridrich & Cia Ltda	11.060,00
31/000.788/05	0286	Confecção Identidades	18/02/11	Interprint Ltda	135.000,00
31/000.762/10	0300	Prest. Serviços	03/01/11	Guatos Com. E Serviços Ltda	9.159,00
31/000.872/10	0358	Anulação	28/02/11	Miracabo P. e Infor. Ltda	14,70
31/000.713/08	0378	Aq. Peças	03/03/11	Pro Parts Ltda	8.334,00
31/000.464/10	0411	Prest. Serviços	11/03/11	MR Telec. E Serviços Ltda	55.000,00
31/000.966/08	0412	Prest. Serviços	11/03/11	Claudia P. Gonçalves	17.400,00
31/000.258/10	0429	Seguro Aeronaves	14/03/11	Mapfre Vera Cruz Seg. S/A	8.074,90
31/201.633/10	0451	Alimentação de Presos	03/01/11	Fridrich & Cia Ltda	4.000,00
31/000.254/10	0460	Aquisição Mat.	03/01/11	Comercial Isototal Ltda	17,36
31/000.254/10	0461	Aquisição Mat.	03/01/11	Comercial Isototal Ltda	17,36
31/000.342/09	0462	Aq. Material	03/01/11	Ignácio & Lopes Ltda	589,10
31/000.969/10	0465	Aq. Material	03/01/11	G5 Com. Ltda	10,56
31/000.969/10	0466	Aq. Material	03/01/11	Camerson B. Cardoso	3,30
31/300.749/11	0484	Aq. Material	17/03/11	E.L. Franco Cia Ltda	1.498,54
31/300.749/11	0485	Aq. Material	17/03/11	J&J Com. Ltda	66,00
31/001.295/10	0486	Aq. Filtros	17/03/11	Taurus Distr. Petróleo Ltda	4.800,00
31/300.747/11	0488	Aq. Material	18/03/11	J4 Bem. Neg. Mult. Ltda	52,80
31/300.747/11	0489	Aq. material	18/03/11	B&B Com. Mat. Elet. Ltda	298,75
31/000.943/10	0495	Aq. Material	23/03/11	Petel Mat. Const. Eq.Ltda	227,40
31/000.943/10	0496	Aq. Material	23/03/11	J&J Com. Ltda	486,48

31/000.943/10	0497	Aq. Material	23/03/11	I.A. Campagna Junior Ltda	666,42
31/300.033/11	0499	Aq. Pneus	23/03/11	Cinca Pneus Ltda	46.776,00
31/300.033/11	0500	Aq. Pneus	23/03/11	Distribuidora Veicular Ltda	11.444,00
31/000.045/11	0501	Aq. Material	23/03/11	Youssif Amim Youssif	254,15
31/300.033/11	0502	Aq. Pneus	23/03/11	Com. Maxcom Ltda	1.797,00
31/001.431/10	0504	Aq. Material	23/03/11	G5 Com. Ltda	79,50
31/001.431/10	0505	Aq. Material	23/03/11	J4 Emb. Neg. Mult. LTDA	158,40
31/001.431/10	0506	Aq. Material	23/03/11	B&B Com.Mat. Eletr. Ltda	118,50
31/001.431/10	0507	Aq. Material	23/03/11	Orion Sol. Ilumin. Ltda	62,50
31/001.431/10	0508	Aq. Material	23/03/11	Neve Ind. Com. Prod. Cirurgicos	136,00
31/300.295/11	0509	Aq. Material	23/03/11	Com.T&C Ltda	236,50
31/300.295/11	0510	Aq.Material	23/03/11	Ignácio & Lopes Ltda	382,50
31/300.295/11	0511	Aq. Material	23/03/11	Riaj Com. Log. Toda	669,80
31/300.295/11	0512	Aq. Material	23/03/11	J4 Emb. Neg. Mult. Ltda	269,80
31/300.799/11	0513	Aq. Material	23/03/11	J&J Com.Ltda	22,00
31/300.799/11	0514	Aq. Material	23/03/11	E.L.Franco e Cia Ltda	331,76
31/000.761/10	0863	Prest. Serviços	23/03/11	Vyga P.S. C. e Asseio Ltda	107.877,50
31/000.248/11	0865	Aq. Material Permanente	23/03/11	Ignácio & Lopes Ltda	1.083,41
31/000.248/11	0866	Aq. Material Permanente	23/03/11	I. A. Campagna J. e Cia Ltda	435,00
31/000.248/11	0867	Aq. Material Permanente	23/03/11	Llima E. Inf. Refrig. Ltda	185,00
31/000.248/11	0868	Aq. Material Permanente	23/03/11	Com. Isototal Ltda	1.417,15
31/000.246/11	0869	Aq. Material Permanente	23/03/11	Mov FlexL Ind. Moveis Ltda	1.440,00
31/000.246/11	0870	Aq. Material Permanente	23/03/11	Oliveira e Sanches Ltda	640,00
31/001.055/06	0873	Alimentação de presos	23/03/11	Fridrich & Cia Ltda	331,00
31/201.629/10	0874	Alimentação de Presos	23/03/11	Fridrich & Cia Ltda	561,00
31/000.280/11	0877	Aq. de Pneus	23/03/11	Cinca Pneus Ltda	12.307,80
31/300.435/11	0517	Aq. Material	24/03/11	Neve Ind. Com. Prod. Cirurgicos	54,40
31/000.783/10	0878	Prest. Serviços	24/03/11	Vyga P.S. C. e Asseio Ltda	10.013,00
31/001.150/08	0518	Prest. Serviços	24/03/11	Dicorel Com. E Ind. Ltda	14.423,52
31/303.632/10	0519	Aq. Material	24/03/11	Miracabo P. Infor.Ltda	63,00
31/303.632/10	0520	Aq. Material	24/03/11	Art. Video Ltda	765,00
31/303.632/10	0521	Aq. Material	24/03/11	Housetech Infor. Ltda	317,50
31/001.336/07	0522	Aq. peças	24/03/11	S.H. Informáti ca Ltda	3.383,57
31/001.336/07	0523	Prest. Serviços	24/03/11	S.H. Informática_ Ltda	1.160,00
31/001.336/07	0524	Aq. peças	24/03/11	S.H. Informática_ Ltda	35.214,48
31/001.336/07	0525	Prest.Serv.	24/03/11	S.H. Informática_ Ltda	8.237,50
31/001.336/07	0526	Aq. peças	24/03/11	S.H. Informática_ Ltda	265,91
31/001.336/07	0527	Prest. Serviços	24/03/11	S.H. Informática_ Ltda	395,00
31/000.783/10	0878	Prest. Serviços	24/03/11	Vyga P. S. C. e Asseio Ltda	10.013,00
31/001.336/07	0539	Aq. peças	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	832,10
31/001.336/07	0540	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	364,00
31/001.336/07	0541	Aq. peças	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	2.671,00
31/001.336/07	0542	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	897,50
31/001.336/07	0543	Aq. peças	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	842,38
31/001.336/07	0544	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	196,00
31/001.336/07	0545	Aq. peças	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	13.209,49
31/001.336/07	0546	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	5.054,38
31/001.336/07	0547	Aq. peças	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	162,00

31/001.336/07	0548	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	100,00
31/001.336/07	0549	Aq. peças	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	2.561,40
31/001.336/07	0550	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	2.070,00
31/001.336/07	0551	Aq. peças	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	2.160,94
31/001.336/07	0552	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Infor_ Ltda	1.280,77
31/001.336/07	0553	Aq. peças	25/03/11	S.H. Infor_ Ltda	716,36
31/001.336/07	0554	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	440,00
31/001.336/07	0555	Aq. Peças	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	796,00
31/001.336/07	0556	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	140,00
31/001.336/07	0557	Aq. Peças	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	7.483,00
31/001.336/07	0558	Prest. Serviços	25/03/11	S.H. Informática_ Ltda	1.496,50
31/500.216/11	0890	Aq. equip. prot.	25/03/11	Jklab Q. D. Seg. Ltda	90.400,00
31/500.200/11	0891	Aq. equip.infor.	25/03/11	Bestcomp C. C. E. Ltda	3.600,00
31/500.200/11	0892	Aq. equip. infor.	25/03/11	SMS T. E. Ltda	1.410,00
31/000.411/10	0559	Aq. Material	28/03/11	Cirumed Com. Ltda	345,00
31/000.498/10	0894	Aq. material permanente	28/03/11	Comercial T&C Ltda	991,85
31/000.021/11	0901	Aq.passagens Rodoviária	29/03/11	Aquidauana Turismo Ltda	6.600,00
31/500.218/11	0924	Aq.material	29/03/11	E.L.Franco e Cia Ltda	862,18
31/201.470/10	0560	Aq. Material	29/03/11	Comercial T&C Ltda	231,00
31/201.470/10	0561	Aq.Material	29/03/11	I. A. Campagna Junior Cia Ltda	1.484,00
31/201.470/10	0562	Aq. Material	29/03/11	Odebrecht Com Ltda	350,00
31/000.784/10	0563	Aq. Material	29/03/11	Comercial T&C Ltda	46,20
31/000.784/10	0564	Aq. Material	29/03/11	I. A. Campagna Junior Cia Ltda	563,92
31/000.784/10	0565	Aq.material	29/03/11	Odebrecht Com Ltda	532,00
31/500.219/11	0566	Aq. Material	29/03/11	Alessandra A. Mendonça	512,20
31/000.890/10	0567	Aq. material	29/03/11	Youssif Amin Youssif	1.383,00
31/500.219/11	0568	Aq. Material	29/03/11	Art. Video Ltda	478,60
31/500.219/11	0569	Aq. Material	29/03/11	Housetech Inf. Ltda	223,20
31/500.219/11	0570	Aq. Material	29/03/11	Multipaper Distr.Papeis Ltda	316,00
31/000.878/10	0571	Aq. Material	29/03/11	Infor-7 Supr. E. Infor. Ltda	108,00
31/000.878/10	0572	Aq. Material	29/03/11	Art Video Ltda	106,90
31/000.878/10	0573	Aq. Material	29/03/11	Housetech Inf. Ltda	30,50
31/000.285/10	0574	Aq. Material	29/03/11	Livraria P. Nacional Ltda	56,00
31/000.285/11	0575	Aq. Material	29/03/11	Art. Video Ltda	144,30
31/000.285/11	0576	Aq. Material	29/03/11	Housetech Inf. Ltda	131,30
31/000.285/11	0577	Aq. Material	29/03/11	Cimapel Com. Mat. E. Ltda	277,40
31/300.518/11	0578	Aq. Material	29/03/11	Hospfar Ind. Com. Hospitalares	65,70
31/303.635/10	0579	Aq. Material	29/03/11	Multi Mercantes Ltda	1.225,00
31/300.780/11	0580	Aq. Material	29/03/11	J4 E. Neg. Multiplos Ltda	792,00
31/300.780/11	0581	Aq. Material	29/03/11	B&B Com. Mat. Eletr.Const. Ltda	588,00
31/001.212/10	0583	Aq. Material	29/03/11	Art. Video Ltda	423,90
31/201.356/10	0584	Aq. Gás Liquef.	29/03/11	Youssif Amim Youssif	2.024,20
31/000.854/10	0585	Aq. Material	29/03/11	Info-7	580,00
31/000.854/10	0586	Aq. Material	29/03/11	Art. Video Ltda	104,20
31/000.854/10	0586	Aq. Material	29/03/11	Art Video Ltda	199,20
31/000.854/10	0587	Aq. Material	29/03/11	Housetech Inf. Ltda	125,45
31/001.336/07	0588	Aq. peças	30/03/11	S.H. Informática_ Ltda	10.576,05
31/001.336/07	0589	Prest. Serviços	30/03/11	S.H. Informática_ Ltda	3.217,25
31/001.336/07	0590	Aq. Peças	30/03/11	S.H. Informática_ Ltda	10.023,93
31/001.336/07	0591	Prest. Serviços	30/03/11	S.H. Informática_ Ltda	5.831,36

31/001.336/07	0592	Aq. Peças	30/03/11	S.H. Informática___ Ltda	14.463,15
31/001.336/07	0593	Prest. Serviços	30/03/11	S.H. Informática___ Ltda	4.749,00
31/001.336/07	0594	Aq. Peças	30/03/11	S.H. Informática___ Ltda	13.658,00
31/001.336/07	0595	Prest. Serviços	30/03/11	S.H. Informática___ Ltda	256,00
31/001.336/07	0596	Aq. Peças	30/03/11	S.H. Informática___ Ltda	7.380,89
31/001.336/07	0597	Prest. Serviços	30/03/11	S.H. Informática___ Ltda	2.122,00
31/000.067/11	0601	Aq. Combustível p/ aeronaves	30/03/11	S.H. Informática___ Ltda	82.315,63
31/000.077/10	0988	Reforço NE	31/03/11	Vyga P.S. C. e Asseio Ltda	51.000,00
31/201.403/10	0989	Reforço NE	31/03/11	Guatos C. e Serviços Ltda	10.962,00
31/201.635/10	1001	Alimentação de presos	31/03/11	Dias & Batista Ltda	5.155,00
31/201.634/10	1002	Alimentação de presos	31/03/11	Dias & Batista Ltda	5.000,00
31/201.330/10	1004	Alimentação de presos	31/03/11	So marmitex Ltda	1.500,00
31/000.096/07	1005	Alimentação de presos	31/03/11	Fátima Aux. Nogueira	2.522,00
31/000.916/07	1006	Alimentação de presos	31/03/11	J.martins Rest. Ltda	9.000,00
31/000.927/07	1008	Alimentação de presos	31/03/11	Thiago G. Dias Silva	2.801,00
Amparo Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "c" da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.619/09	0772	Alimentação Unei	15/03/11	Health Nutrição e Serv. Ltda	2.779,08
31/001.152/09	0977	Confecção de Cédulas de Identidade, sistema AFIS	30/03/11	Valid Sol. Serv. Seg. e Meios de Pag. de Identificação	223.156,00
31/001.619/09	0991	Alimentação Unei	31/03/11	Health Nutrição e Serv. Ltda	102.137,15
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8666 de 21.06.1993					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/500108/11	0616	Baterias	28/02/11	E. Tamussino e Cia Ltda.	7.280,00
31/202008/10	0345	Material de Proteção	28/02/11	Claudia Patrícia Gonçalves ME.	600,00
31/202008/10	0349	Material de Proteção	28/02/11	Ermaina Ribas Mateus	2.639,40
31/202008/10	0351	Material de Proteção	28/02/11	Claudia Patrícia Gonçalves ME	1.200,00
31/300408/11	0334	Medalha	28/02/11	Marcio Sandro Mallet Pizarin ME	2.700,00
31/300.615/11	0628	Recarga de extintor	06/04/2011	H B Eq. Proteção Ltda	210,00
31/500.715/10	0486	Aq. Colchão	03/01/11	Tecidos e Arm. Miguel Bartolomeu	2.505,00
31/500.715/10	0564	Anulação	25/02/11	Tecidos e Arm. Miguel Bartolomeu	2.505,00
31/000.116/11	0915	Aquisição refrigerador	29/03/11	ABC-R COM. LTDA	790,00
31/000.116/11	0918	Aquisição Bebedouro	29/03/11	ABC-R COM. LTDA	590,00
31/500.186/11	0985	Aq. Material	31/03/11	Com. Isototal Ltda	2.728,00
Amparo Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/001048/10	3063	Anul. de saldo	31/12/10	Marisa Bruno	1.311,00
Amparo Legal: Artigo 24, inciso V da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/500488/10	0643	Material de Salvamento	28/02/11	Sato e Takishita Ltda	10.970,00
31/001173/07	0443	Locação de Imóvel	03/01/11	Walter Kamimura / Mirtes Cerqueira	1.050,00
31/000466/07	0438	Locação de Imóvel	03/01/11	Beatriz Baptista Tabosa	2.200,00
31/000094/07	0437	Locação de Imóvel	03/01/11	Ari Nogueira Rocha	620,00
31/201.329/10	0778	Alimentação de Presos/Brasilândia	15/03/11	Maria de Lúcia Martins	2.971,00
31/201/332/10	0779	Alimentação de Presos/Rio Negro	15/03/11	Senhori Gomes da Silva	955,00
31/201/331/10	0780	Alimentação de Presos/Pedro Gomes	15/03/11	Matilde Barreto	4.405,00
31/001.044/10	0781	Alimentação de Presos/Sete Quedas	15/03/11	Nilda Neres Barbosa	2.855,00
31/201.986/10	0799	Alimentação de Presos/ Angélica	15/03/11	Cleiri Reiz-ME	2.015,00
31/201.333/2010	0784	Alimentação de Preso Mundo Novo	15/03/11	Dulce Aquino Barbosa	9.705,00

31/001.315/10	0800	Alimentação Presos Nova Alvorada	15/03/11	Mario M. Francisco Cruz	505,00
31/001.315/10	0571	Alimentação presos Nova Alvorada	23/03/11	Mario M. Francisco Cruz	281,00
31/201.333/10	0872	Alimentação Preso Mundo Novo	23/03/11	Dulce Aquino Barbosa	2.750,00
31/201.332/10	0996	Alimentação Presos Rio Negro	31/03/11	Senhori Gomes Silva	2.701,00
31/000.291/10	0997	Alimentação Presos Itaporã	31/03/11	Maria J. P. Souza	2.761,00
31/201.331/10	0998	Alimentação Presos Pedro Gomes	31/03/11	Matilde Barreto	4.601,00
31/201.333/10	1003	Alimentação Presos Mundo Novo	31/03/11	Dulce Aquino Barbosa	12.504,00
Amparo Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.877/06	0603	Serviços Malotes	28/02/11	Empr. Bras. Correios e Telégrafos	6.892,34
Amparo Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000548/09	0586	Locação de Imóvel	28/02/11	Ali Ahmad Omais	1.485,00
31/000548/09	0585	Locação de Imóvel	28/02/11	Najwa Ali Omais	1.485,00
31/000548/09	0618	Anul. de Saldo	28/02/11	Najwa Ali Omais	1.485,00
31/000548/09	0619	Anul. de saldo	28/02/11	Ali Ahmad Omais	1.485,00
31/000210/09	0587	Locação de Imóvel	28/02/11	Imobil. E Adm. RDC Ltda.	1.600,00
31/000210/09	0614	Anul. de saldo	28/02/11	Imobil. E Adm. RDC Ltda.	1.600,00
31/000754/07	0435	Locação de Imóvel	03/01/11	Ana Aparecida Benites Aquino Rodrigues	650,00
31/000209/09	0560	Locação de Imóvel	03/01/11	Sonia Marli Charao Teodoro	1.953,16
31/000086/05	2786	Anul. de saldo	30/12/10	Andrea Feter	3.702,96
31/000086/05	2787	Anul. de saldo	30/12/10	Ana Paula Fetter	493,29
31/001.340/10	0648	Locação Imóvel/PM	28/02/11	Isolina Garcia da S. Dibo	2.500,00
31/000.596/10	0829	Locação Imóvel/CGP/N. Andradina	18/03/11	Chagas Mella & Cia Ltda	6.790,00
31/500.008/08	0876	Locação e IPTU de Imóvel 2º SGB/CBM	23/03/11/	Lyana Co	46.390,24
31/000.095/2010	0487	Locação de Imóvel	18/03.2011	Imobiliária Colméia	730,00
31/000.596/2010	0832	Anulação	18.03.11	Chagas,Mello & Cia Ltda	1,00
31/000.582/2006	0928	Reforço NE	29.03.11	Adenilson Sanchs	131,98
31/000.372/2006	0987	Anulação	31.03.11	Benilda O. Lima	1,00
31/200.232/2011	0993	Alimentação de Presos	01.03.11	Marisa Bruno	2.140,00
Amparo Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000823/07	0458	Limpeza em Geral	03/01/11	Conselho da Comunidade de Campo Grande	4.053,20
31/000328/07	0361	Prestação de Serviços	28/02/11	Conselho da Comunidade de Campo Grande	906,98
31/000.328/11	0383	Limpeza e jardinagem	03/03/11	Conselho da Comunidade de Campo / rande	906,98
31/500.623/09	0833	Limpeza e jardinagem	18/03/11	Conselho da Comunidade de Campo Grande	2.000,00
31/000.823/07	0834	Limpeza e Jardinagem	21/03/11	Conselho da Comunidade de Campo Grande	4.054,20
31/500.623/09	0840	Limpeza e jardinagem	21/03/11	Conselho da Comunidade de Campo Grande	2.000,00
Amparo Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei n.º 8666 de 21.06.1993					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000030/11	0407	Energia Elétrica	15/02/11	Enersul	564,69
31/000043/11	0589	Energia Elétrica	28/02/11	Enersul	2.133,00
31/000009/11	0582	Energia Elétrica	28/02/11	Elektro	1.000,00
31/000042/11	0588	Energia Elétrica	28/02/11	Enersul	5.519,00
31/300004/11	0692	Energia Elétrica	04/03/11	Enersul	143.000,00
31/300003/11	0691	Energia Elétrica	04/03/11	Elektro	13.000,00
31/000003/10	2982	Anul. de saldo	31/12/10	Enersul	58.606,42
31/500004/11	0727	Energia Elétrica	11/03/11	Elektro	1.500,00
31/300005/10	3016	Anul. de saldo	31/12/10	COESO	2.202,93
31/200012/11	0677	Reforço da NE	03/03/11	Elektro	3.900,00
31/000030/11	0717	Energia Elétrica	10/03/11	Enersul	577,32

31/000042/11	0716	Energia Elétrica	10/03/11	Enersul	5.519,00
31/000070/10	0608	Energia Elétrica	28/02/11	Enersul	2.955,33
31/200008/11	0679	Reforço de NE	03/03/11	Enersul	125.000,00
31/000067/10	0606	Energia Elétrica	28/02/11	Enersul	1.124,09
31/000069/10	0610	Energia Elétrica	28/02/11	Enersul	4.181,60
31/000068/10	0604	Energia Elétrica	28/02/11	Enersul	6.702,96
31/000008/11	0600	Energia Elétrica	28/02/11	Elektro	72,73
31/000009/11	0714	Reforço de NE	04/03/11	Elektro	1.000,00
31/000.010/11	0687	Reforço de NE	04/03/11	Enersul	7.250,00
31/000.008/11	0688	Reforço de NE	04/03/11	Elektro	150,00
31/000.011/11	0721	Reforço de NE	10/03/11	Enersul	25.000,00
31/200.012/10	0776	Energia	15/03/11	Eektro	11.531,46
31/200/012/11	0841	Reforço de NE	21/03/11	Elektro	3.062,30
31/000.030/11	0852	Energia	22/03/11	Enersul	213,86
31/500.003/11	0853	Energia	22/03/11	Enersul	30.000,00
31/000.009/10	0884	Energia	24/03/11	Enersul	6.726,04
31/000.003/10	0885	Energia	24/03.11	Enersul	22.073,89
31/200.001/10	0810	Energia	16/03/11	Enersul	140.274,40
31/000.043/11	0718	Energia	10/03/11	Enersul	2.113,00
31/300.005/11	0881	Energia	24/03/11	Coop. Energ. Desenv. Rural do Sud. Mat.	513,53
Amparo Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºN	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/001252/09	0641	Vale Transporte	28/02/11	ASSETUR	5.977,50
31/001252/09	0642	Rastreamento	28/02/11	ASSETUR	358,65
31/000002/10	0484	Telefonia	03/01/11	Brasil Telecom	91.183,83
31/000688/08	0481	Entrega de correspondencia	03/01/11	Empresa BR. De Correios e Telégrafos	6.892,34
31/200011/11	0410	Seguro Obrigatório	15/02/11	Seguradora Líder	2.840,00
31/200011/11	0411	Emplacamento	15/02/11	DETRAN-MS	1.700,00
31/200011/11	0431	Seguro Obrigatório	18/02/11	Seguradora Líder	7.305,00
31/001055/06	0450	Alim. de Presos	03/01/11	Fridrich e Cia	5.360,00
31/000010/10	0482	Telefonia	03/01/11	Brasil Telecom	1.908,08
31/000014/11	0583	Água e Esgoto	28/02/11	Sanesul	12.000,00
31/300010/11	0703	Água e Esgoto	04/03/11	SAAE – Bandeirantes	300,00
31/300012/11	0704	Água e Esgoto	04/03/11	Pref. Mun. de Cassilândia	1.600,00
31/300013/11	0705	Água e Esgoto	04/03/11	Pref. Mun. de Glória de Dourados	250,00
31/300014/11	0706	Água e Esgoto	04/03/11	SAAE – Corguinho	100,00
31/300017/11	0710	Água e Esgoto	04/03/11	SAAE – Jaraguari	100,00
31/001534/09	0631	Prestação de Serviços	28/02/11	Empr. Brasileira de Correios e Telégrafos	8.000,00
31/300009/11	0702	Água e Esgoto	04/03/11	SAAE – São Gabriel do Oeste	700,00
31/300015/11	0707	Água e Esgoto	04/03/11	SAAE – Costa Rica	350,00
31/001787/09	0632	Reforço de NE	28/02/11	Emp. Bras. De Correios e Telégrafos	20.000,00
31/300008/11	0701	Água e esgoto	04/03/11	Sanesul	50.000,00
31/300001/11	0690	Água e Esgoto	04/03/11	Águas Guariroba S/A	60.000,00
31/201221/08	0362	Prestação de Serviços	28/02/11	Dígitro Tecnologia Ltda.	12.500,00
31/300018/11	0331	Seguro Obrigatório	03/01/11	Seguradora Líder	25.000,00
31/300018/10	2908	Anul. de saldo	31/12/10	DETRAN	12.863,29
31/300018/10	2909	Anul. de saldo	31/12/10	DETRAN	1.961,26
31/301191/08	0731	Vale Transporte	11/03/11	Viação Cidade Morena Ltda.	93,00
31/300001/10	2901	Anul. de saldo	31/12/10	Águas Guariroba S/A	53.971,88
31/300014/09	2999	Anul. de saldo	31/12/10	Cia de Telec. Do Brasil Central-CTBC	1,00
31/300018/11	0711	Licenciamento	04/03/11	Departamento Estadual de Trânsito de MS	1.650,00
31/300018/11	0712	Seduro Obrigatório	04/03/11	Seguradora Líder	25.000,00
31/200018/10	2809	Anul. de saldo	31/12/10	Intelig Telecom. Ltda.	252,00
31/300008/10	2806	Anul. de saldo	31/12/10	Sanesul	92.001,39
31/300013/10	2906	Anul. de saldo	31/12/10	Pref. Mun. Glória de Dourados	300,00
31/300013/10	2907	Anul. de saldo	31/12/10	Pref. Mun. de Glória de Dourados	601,00
31/300017/10	2894	Anul. de saldo	31/12/10	SAAE – Jaraguari	106,00
31/300012/10	2896	Anul. de saldo	31/12/10	Pref. De Cassilândia	665,09
31/304206/10	2971	Anul. de saldo	31/12/10	DETRAN/DF	48,08
31/200015/10	2914	Anul. de saldo	31/12/10	Seguradora Líder	174,58
31/200015/10	2915	Anul. de saldo	31/12/10	DETRAN-MS	5.704,54

31/200017/10	2808	Anul. de saldo	31/12/10	Brasil Telecom	295.887,92
31/200002/10	3007	Anul. de saldo	31/12/10	Águas Guariroba S/A	56.953,31
31/200011/10	3026	Anul. de saldo	31/12/10	SAAE – Jaraguari	3.171,00
31/200015/11	0671	Reforço de NE	03/03/11	SAAE – Jaraguari	190,00
31/200017/11	0665	Reforço da NE	03/03/11	SAAE – São Gabriel do Oeste	1.330,00
31/500003/10	2970	Anul. de saldo	31/12/10	Águas GuarirobaS/A	29.846,07
31/000002/05	3054	Anul. de saldo	31/12/10	Medianeira Ponta Porã Transp. Ltda.	168,00
31/200013/10	2916	Anul. de saldo	31/12/10	Cia de Telecom. Dp Brasil Central – CTBC	6.567,71
31/200006/10	2935	Anul. de saldo	31/12/10	SAAE – São Gabriel do Oeste	2.092,43
31/000059/10	2917	Anul. de saldo	31/12/10	Seguradora Líder	6.985,34
31/000059/10	2919	Anul. de saldo	31/12/10	DETRAN-MS	2.064,29
31/000060/10	2951	Anul. de saldo	31/12/10	Segurado Líder	7.010,75
31/001252/09	0728	Reforço de NE	11/03/11	Assetur	478,20
31/001252/09	0729	Reforço de NE	11/03/11	Assetur	28,70
31/000007/10	3027	Anul. de saldo	31/12/10	Águas Guariroba S/A	11.112,92
31/200008/10	3034	Anul. de saldo	31/12/10	Pref. Mun. Glória de Dourados	1.667,00
31/000001/10	3028	Anul. de saldo	31/12/10	Águas Guariroba S/A	57.378,75
31/200016/10	2912	Anul. de saldo	31/12/10	Embratel	594,81
31/200010/10	3029	Anul. de saldo	31/12/10	Pref. Mun. de Rochedo	1.800,59
31/200009/10	3011	Anul. de saldo	31/12/10	SAAE – Bandeirantes	507,00
31/200005/10	3030	Anul. de saldo	31/12/10	Pref. Mun. de Cassilândia	400,73
31/500007/10	2962	Anul. de saldo	31/12/10	Seguradora Líder	744,24
31/500007/10	2966	Anul. de saldo	31/12/10	DETRAN-MS	1.240,32
31/000688/08	0601	Prestação de serviços	28/02/11	Empr. Bras. De Correios e Telégrafos	5.885,61
31/000688/08	0651	Prestação de serviços	28/02/11	Empr. Bras. De Correios e Telégrafos	4.736,37
31/000688/08	0726	Reforço de NE	10/03/11	Empr. Bras. De Correios e Telégrafos	2.000,00
31/200004/10	3012	Anul. de saldo	31/12/10	SAAE – Bela Vista	4.094,28
31/200003/10	3008	Anul. de saldo	31/12/10	SAAE – Costa Rica	3.153,66
31/200007/10	2913	Anul. de saldo	31/12/10	SAAE – Corguinho	46,37
31/200002/11	0676	Reforço de NE	03/03/10	SAAE – Bela Vista	5.200,00
31/200006/11	0635	Água e esgoto	28/02/11	SAAE – Costa Rica	2.900,00
31/200006/11	0674	Reforço de NE	03/03/11	SAAE – Costa Rica	2.900,00
31/200005/11	0666	Reforço de NE	03/03/11	SAAE – Cassilândia	210,00
31/200004/10	0577	Água e esgoto	28/02/11	SAAE – Bandeirantes	430,00
31/200003/11	0672	Água e Esgoto	03/03/11	Pref. Mun. Rochedo	250,00
31/200009/11	0675	Reforço de NE	03/03/11	Sanesul	100.000,00
31/000049/11	0590	Energia Elétrica	28/02/11	Elektro	1.200,00
31/000049/11	0719	Energia Elétrica	10/03/11	Elektro	1.200,00
31/000072/10	0612	Água e esgoto	28/02/11	Sanesul	2.652,92
31/000065/10	0613	Energia Elétrica	28/02/11	Elektro	1.070,93
31/000074/10	0611	Água e esgoto	28/02/11	Sanesul	62,40
31/000071/10	0609	Água e Esgoto	28/02/11	Sanesul	16.410,72
31/500004/10	2955	Anul. de saldo	31/12/10	CTBC	97,07
31/200013/11	0637	Telefonia	28/02/11	Brasil Telecom	225.000,00
31/000066/10	0605	Água e Esgoto	28/02/11	Águas Guariroba S.A.	17.398,58
31/000066/10	0476	Água e Esgoto	03/01/11	Águas Guariroba S.A.	10.619,78
31/000066/10	3013	Anul. de saldo	31/12/10	Águas Guariroba S.A.	19.492,91
31/000073/10	0607	Água e esgoto	28/02/11	Sanesul	7.040,64
31/000005/11	0685	Reforço de NE	04/03/11	Brasil Telecom	3.500,00
31/000007/11	0715	Reforço de NE	04/03/11	DETRAN-MS	700,00
31/000014/11	0723	Reforço de NE	10/03/11	Sanesul	12.000,00
31/000004/11	0722	Reforço de NE	10/03/11	Brasil Telecom	89.000,00
31/300016/11	0709	Água e Esgoto	04/03/11	SAAE – Bela Vista	450,00
31/300007/10	0775	Telefonia	15/03/11	CTBC	13,87
31/200001/11	0821	Água e Esgoto	16/03/11	Pref. Mun. G. de Dourados	101,00
31/201.221/08	0409	Prest. Serv.	11/03/11	Digitro Tec. Ltda	12.500,00
31/000.905/10	0413	Prest. Serv.	11/03/11	Sisgraph Ltda	5.030,00
31/500.009/10	0470	Prest. Serv.	03/01/11	Sanesul	5.314,74
31/500.003/10	0471	Água e Esgoto	03/01/11	Águas Guariroba	9.019,69
31/001.787/09	0574	Serviços malotes	28/02/11	Empr.Bras. C. Telégrafos	13.562,84
31/000.010/10	0575	Ligações Telef.	28/02/11	Brasil Telecom	1.906,08

31/001.534/09	0576	Prest. Serv.	28/02/11	Empr. Bras. C. Telégrafos	6.641,61
31/000.002/10	0602	Ligações Telef.	28/02/11	Brasil Telecom	91.421,65
31/000.877/06	0636	Prest. Serv.	28/02/11	Empr.Bras. C. Telégrafos	8.000,00
31/000.004/11	0638	Ligações Telef.	28/02/11	Brasil Telecom	89.000,00
31/000.002/11	0639	Água e esgoto	28/02/11	Água Guariroba S/A	12.000,00
31/200.819/08	0650	Prest. Serv.	28/02/11	Empr. Bras. C. Telégrafos	5.000,00
31/000.011/10	0652	Ligações Telef.	28/02/11	Global Village Telecon Ltda	317,63
31/000.006/11	0655	Despesas empla- camento	28/02/11	DETRAN	300,00
31/200.007/11	0667	Água e esgoto	03/03/11	SAAE	100,00
31/200.016/11	0669	Telefonia fixa	03/03/11	Telec.Brasil	3.500,00
31/200.016/11	0633	Telefonia fixa	28/02/11	CIA de Telec. Brasil Central CTBC	3.500,00
31/200.004/11	0673	Água e esgoto	03/03/11	Serv. Aut. De Água esgoto Band.MS	500,00
31/200.013/11	0678	Serv. Telefonia	03/03/11	Brasil Telecom	225.000,00
31/200.011/11	0682	Seguro Obrigat.	04/03/11	Seg.Lider	2.840,00
31/200.011/11	0683	Desp. Taxas Tributárias	04/03/11	DETRAN	1.700,00
31/000.013/11	0684	Água e esgoto	04/03/11	SANESUL	1.000,00
31/000.006/11	0689	Despesas empla- camento	04/03/11	DETRAN	600,00
31/001.534/09	0708	Prest. Serv.	04/03/11	Empr. Bras. C. Telégrafos	8.000,00
31/001.787/09	0713	Prest. Serviços	04/03/11	Empr.Bras. C. Telégrafos	20.000,00
31/000.877/06	0725	Prest. Serv.	10/03/11	Empr.Bras. C. Telégrafos	8.000,00
31/000.002/11	0734	Água e esgoto	11/03/11	Águas Guariroba	12.000,00
31/200.819/08	0774	Prest. Serv.	15/03/11	Empr. Bras.C. Telégrafos	5.000,00
31/200.014/10	0777	Água e esgoto	15/03/11	SANESUL	199.874,60
31/200.009/10	0803	Água e esgoto	15/03/11	Serv. Aut. De água esg. Bandeirantes	140,00
31/200.003/10	0804	Água e esgoto	15/03/11	Serv. Mun. água esgoto e limp. Publica	317,55
31/200.005/10	0802	Água e esgoto	15/03/11	Cassilândia Pref. Mun.	15,73
31/200.007/10	0805	Água e esgoto	15/03/11	SAAE	45,96
31/200.006/10	0806	Água e esgoto	15/03/11	SAAE	835,065
31/200.011/10	0807	Água e esgoto	15/03/11	SAAE	527,00
31/200.008/10	0808	Água e esgoto	15/03/11	SAAE	76,00
31/200.010/10	0809	Água e esgoto	15/03/11	Pref. Mun. Rochedo	44,68
31/200.002/10	0811	Água e esgoto	16/03/11	Águas Guariroba	32.826,86
31/200.017/10	0813	Ligações telef.	16/03/11	Brasil Telecom	196.133,90
31/200.004/10	0820	Água e esgoto	16/03/11	SAAE	6.074,70
31/000.006/10	0830	Água e esgoto	18/03/11	SANESUL	1.341,92
31/000.005/10	0831	Água e esgoto	18/03/11	SANESUL	6.257,30
31/500.005/11	0838	Telefonia fixa	21/03/11	Brasil Telecom	60.000,00
31/200.010/11	0839	Água e esgoto	21/03/11	Águas Guariroba	41.000,00
31/200.011/11	0850	Seguro obrigat.	22/03/11	Seguradora Líder	6.000,00
31/000.688/08	0851	Prest. Serv.	22/03/11	Empr.Bras. C. Telégrafos	3.500,00
31/500.002/11	0855	Água e esgoto	22/03/11	SANESUL	6.500,00
31/200.003/10	0879	Água e esgoto	24/03/11	Água e esg. Limp. Pública	2.561,47
31/001.252/09	0895	Vale transporte	28/03/11	ASSETUR	6.215,40
31/001.252/09	0896	Vale transporte	28/03/11	ASSETUR	372,92
31/000.011/10	0948	Ligações telef.	29/03/11	Global Village Telecon Ltda	634,26
31/300.007/10	0365	Tarifas telef.	08/02/11	CTBC	3.000,00
31/000.072/10	0477	Água e esgoto	03/01/11	SANESUL	5.166,24
31/000.072/10	0480	Água e esgoto	03/01/11	SANESUL	3.653,60
31/300.007/10	0483	Tarifas telef.	03/01/11	CTBC	13,87
31/000.018/10	0591	Água e esgoto	28/02/11	SANESUL	16.600,00
31/000.019/11	0592	Água e esgoto	28/02/11	SANESUL	1.500,00
31/000.017/11	0593	Água e esgoto	28/02/11	SANESUL	5.300,00.
31/302.265/09	0694	Prest. Serv.	04/03/11	Empr.Bras. C. Telégrafos	6.000,00
31/300.007/11	0700	Tarifa telef.	04/03/11	CTBC	3.000,00
31/300.018/11	0711	Licen. Emplac.	04/03/11	DETRAN	1.650,00
31/300.018/11	0712	Seguro obrigat.	04/03/11	Seguradora Líder	25.000,00
31/000.018/11	0751	Água e esgoto	14/03/11	SANESUL	16.600,00
31/000.019/11	0752	Água e esgoto	14/03/11	SANESUL	1.500,00
31/000.017/11	0753	Água e esgoto	14/03/11	SANESUL	5.300,00
31/000.147/06	0825	Água e esgoto	17/03/11	Pref. Mun. Rochedo	33,33
31/300.006/10	0828	Ligações Telef.	17/03/11	EMBRATEL	10,25
31/300.014/10	0843	Água e esgoto	22/03/11	SAAE	24,00
31/300.012/10	0844	Água e esgoto	22/03/11	Cassilândia Pref. Mun.	543,85
31/300.017/10	0845	Água e esgoto	22/03/11	SAAE	45,00
31/300.013/10	0846	Água e esgoto	22/03/11	Pref.Mun. Dourados/MS	87,00
31/300.008/10	0847	Água e esgoto	22/03/11	SANESUL	36.873,15
31/300.001/10	0861	Água e esgoto	23/03/11	Águas Guariroba	562,00
31/300.008/10	0862	Água e esgoto	23/03/11	SANESUL	37,44
31/300.002/10	0864	Ligações telef.	23/03/11	Brasil Telecom	261.140,30

31/300.010/08	0880	Água e esgoto	24/03/11	SAAE	50,00
31/300.005/08	0882	Água e esgoto	24/03/11	Pref. Mun. Dourados/MS	688,00
31/000.001/10	0886	Água e esgoto	24/03/11	Águas Guariroba	9.798,43
31/000.007/10	0887	Água e esgoto	24/03/11	Águas Guariroba	6.448,49
31/300.863/11	0990	Licenciamento	31/03/11	DETRAN/DF	3.200,00
31/300.002/10	1009	Tarifas telef.	31/03/11	Brasil Telecom	1.183,74
31/300.016/10	2897	Anulação	31/12/10	SAAE	992,56
31/300.007/10	2903	Anulação	31/12/10	CTBC	6.995,88
Amparo Legal: Artigo 25 inciso I da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºN	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.226/07	0341	Prestação Serv.	28/02/11	AGC TELECOM	12.600,00
31/000.226/07	0415	Prestação Serv.	11/03/11	AGC TELECOM	12.600,00
Luiz Serafim Dias Ordenador de Despesas SEJUSP/MS					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 043/2011	Nº Cadastral 0079/2011-AGESUL
Processo nº	19/100.359/2011
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ZENITH CONSTRUÇÃO CIVIL E SINALIZAÇÃO LTDA-ME.
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de Reforma do Prédio da Escola Técnica do SUS - Profª. Ena de Araújo Galvão, no Município Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 019/2011-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas:	WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10.128.0010.2667.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:	Lei 8.666/93.
Valor:	R\$ 211.593,46 (Duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).
Data de Assinatura:	5/5/2011
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e SÉRGIO PULÉO.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 273/2010	Nº Cadastral 0491/2010-AGESUL
Processo nº	19/101.734/2010
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUÇÃO ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 273/2010.
Data de Assinatura:	18/4/2011
Do Prazo:	21/4/2011 a 19/7/2011
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e AGNALDO PIERRE DOS SANTOS.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 303/2008	Nº Cadastral 0570/2008-AGESUL
Processo nº	19/100.926/2008
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 303/2008-PJUR.
Data de Assinatura:	4/5/2011
Do Prazo:	10/5/2011 a 5/11/2011
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO.

Extrato do II Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 506/2010	Nº Cadastral 0586/2010-AGESUL
Processo nº	19/101.571/2010
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 506/2010.
Data de Assinatura:	3/5/2011
Do Prazo:	5/5/2011 a 2/8/2011
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e MARCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

Extrato do II Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 516/2010	Nº Cadastral 0587/2010-AGESUL
Processo nº	19/101.572/2010
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 516/2010.
Data de Assinatura:	3/5/2011
Do Prazo:	5/5/2011 a 2/8/2011
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e MARCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie:Global	ND:44905111	NE: 873	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Manutenção de veículos	Data:05/04/11	Valor: R\$ 29.200,00	
Empresa: COMERCIAL MAXCOM LTDA EPP	Processo:19/100253/2011		
Espécie:Global	ND:44905111	NE: 877	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Manutenção de veículos	Data:06/04/11	Valor: R\$ 14.805,00	
Empresa: COPAL-COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS	Processo:19/100253/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE:946	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de mat. de escritório	Data:18/04/11	Valor: R\$ 630,00	
Empresa: ZILLOTTO COMERCIO E REPRESENT. LTDA	Processo:19/100495/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 947	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de mat. de escritório	Data:18/04/11	Valor: R\$ 500,50	
Empresa: ART VIDEO LTDA – ME	Processo:19/100495/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE:948	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de mat. de escritório	Data:18/04/11	Valor: R\$ 858,20	
Empresa: HOUSETECH INFORMATICA LTDA	Processo:19/100495/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE:949	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de mat. de escritório	Data:18/04/11	Valor: R\$ 500,00	
Empresa: CIMAPEL COM.DE MAT.DE ESCR. LTDA-EPP	Processo:19/100495/2011		

Amparo Legal: **Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93**

Espécie:Estimativo	ND:33903615	NE:874	PT:26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Locação de Imóvel	Data:05/04/11	Valor: R\$ 3.071,64	
Empresa: JOSE HUMBERTO ALVES ROZA	Processo:19/101171/2006		

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie:Estimativo	ND:33903972	NE:990	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis. de créditos de VT	Data:26/04/11	Valor: R\$ 3.580,20	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo:19/101655/2009		
Espécie:Estimativo	ND:33903999	NE:991	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Rastreamento de VT	Data:26/04/11	Valor: R\$ 214,81	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo:19/101654/2009		

Amparo Legal: **DECRETOS Nº 10.154/00, 10.476/01, 11.171/03**

Espécie:Estimativo	ND:33909307	NE:897	PT:26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Indenização de Transporte	Data:06/04/11	Valor: R\$ 55.000,00	
Gerência: Gerência de Obras Cívicas	Processo:19/100040/2011		

Amparo Legal: **DECRETO Nº12.696/09**

Espécie:Ordinário	ND:33903975	NE:871	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de fundos	Data:05/04/11	Valor: R\$ 3.112,00	
Servidor: JOSE CARLOS ALVES MIRA	Processo:19/100508/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:938	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:15/04/11	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: JARDIM/MS	Processo:19/100554/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:945	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:18/04/11	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: CAMPO GRANDE/MS	Processo:19/100585/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:987	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 5.000,00	
Regional: CAMAPUÁ/MS	Processo:19/100554/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:988	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 5.000,00	
Regional: NOVA ANDRADINA/MS	Processo:19/100597/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:989	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 5.000,00	
Regional: PONTA PORÁ/MS	Processo:19/100632/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:992	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: DOURADOS/MS	Processo:19/100608/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:993	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: COXIM/MS	Processo:19/100635/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:994	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 4.000,00	
Regional: NAVIRAÍ/MS	Processo:19/100634/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:995	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 4.000,00	
Regional: CORUMBÁ/MS	Processo:19/100626/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:996	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 5.000,00	

Regional: PARANAÍBA/MS	Processo:19/100622/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:997	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: MARACAJÚ/MS	Processo:19/100629/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	998	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: COSTA RICA/MS	Processo:19/100607/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:999	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:26/04/11	Valor: R\$ 4.000,00	
Regional: TRÊS LAGOAS/MS	Processo:19/100631/2011		
Espécie:Global	ND:33903992	NE:1028	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:29/04/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: BELA VISTA/MS	Processo:19/100619/2011		

Amparo Legal: **DECRETO EST Nº 42 DE 18/05/2006**

Espécie:Global	ND:45906104	NE:957	PT:26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapr. imóvel em área rural	Data:19/04/11	Valor: R\$ 14.900,00	
Credor: WALFRIDO MACIEL DA ROCHA	Processo:19/101254/2010		

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 666	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de mat. de escritório	Data:02/03/11	Valor: R\$ 210,00	
Empresa: MIRACABO PAPELARIA E INFORMAT. LTDA	Processo:19/100251/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 667	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de mat. de escritório	Data:02/03/11	Valor: R\$ 101,55	
Empresa: ART VIDEO LTDA – ME	Processo:19/100251/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 668	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de mat. de escritório	Data:02/03/11	Valor: R\$ 431,49	
Empresa: HOUSETECH INFORMATICA LTDA	Processo:19/100251/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 813	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de mat. de copa/cozinha	Data:29/03/11	Valor: R\$ 77,00	
Empresa: COMERCIAL T & C LTDA	Processo:19/100011/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 814	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de mat. de copa/cozinha	Data:29/03/11	Valor: R\$371,00	
Empresa: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.	Processo:19/100011/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 815	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de mat. de copa/cozinha	Data:29/03/11	Valor: R\$1.050,00	
Empresa: ODEBRECHT COM. E IND. DE CAFE LTDA	Processo:19/100011/2011		
Espécie: Ordinário	ND:33903021	NE: 816	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de mat. de copa/cozinha	Data:29/03/11	Valor: R\$1.745,00	
Empresa: COMERCIAL T & C LTDA	Processo:19/100255/2011		
Espécie: Ordinário	ND:44905111	NE: 829	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Manutenção de máquinas	Data:30/03/11	Valor: R\$ 5.652,00	
Empresa: CINCAL PNEUS LTDA	Processo:19/100254/2011		

Amparo Legal: **Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93**

Espécie:Estimativo	ND:44905126	NE:672	PT: 26781002223860000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Instal.de EPTA e PAPI aerop.	Data:03/03/11	Valor: R\$ 506.386,00	
Empresa: HOBECO SUDAMERICANA LTDA	Processo:19/001581/2010		
Espécie:Estimativo	ND:44905143	NE:753	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Ref. Ponte de Mad. MS-320	Data:17/03/11	Valor: R\$ 1.679,92	
Empresa: LHC.TIBERY ENGENHARIA – ME	Processo:19/100206/2011		

Amparo Legal: **Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93**

Espécie:Ordinário	ND:33903994	NE:840	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Pagto de certificação digital	Data:31/03/11	Valor: R\$ 120,00	
Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	Processo:19/100518/2010		

Amparo Legal: **Art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93**

Espécie:Estimativo	ND:33903606	NE:677	PT:26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Serviços Cartorários	Data:04/03/11	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: CARLOS ROBERTO TAVEIRA	Processo:19/100031/2011		

Amparo Legal: **Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93**

Espécie:Estimativo	ND:33903615	NE:713	PT:26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Locação de Imóvel	Data:14/03/11	Valor: R\$ 3.071,64	
Empresa: JOSE HUMBERTO ALVES ROZA	Processo:19/101171/2006		

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie:Estimativo	ND:33903972	NE:665	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis. de créditos de VT	Data:28/02/11	Valor: R\$ 4.540,00	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo:19/101655/2009		
Espécie:Estimativo	ND:33903999	NE:686	PT: 26782002223810000

Fonte: 010000000		
Objeto: Rastreamento de VT	Data:04/03/11	Valor: R\$ 272,40
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo:19/101654/2009	
Espécie:Estimativo	ND:33903972	NE:800
PT: 26782002223810000		
Fonte: 010000000		
Objeto: Aquis. de créditos de VT	Data:23/03/11	Valor: R\$ 1.026,00
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo:19/101655/2009	
Espécie:Estimativo	ND:33903999	NE:801
PT: 26782002223810000		
Fonte: 010000000		
Objeto: Rastreamento de VT	Data:23/03/11	Valor: R\$ 61,56
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.	Processo:19/101654/2009	

Amparo Legal: **DECRETOS Nº 10.154/00, 10.476/01, 11.171/03**

Espécie:Estimativo	ND:33909307	NE:774	PT:26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Indenização de Transporte	Data:18/03/11	Valor: R\$ 50.000,00	
AGESUL		Processo:19/100040/2011	

Amparo Legal: **DECRETO Nº12.696/09**

Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:669	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:28/02/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: NOVA ANDRADINA/MS	Processo:19/100273/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:754	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: AMAMBIAI/MS	Processo:19/100376/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:755	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: BELA VISTA/MS	Processo:19/100374/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:756	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: JARDIM/MS	Processo:19/100296/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:757	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: CAMPO GRANDE/MS	Processo:19/100336/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:758	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: COSTA RICA/MS	Processo:19/100402/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:759	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 4.000,00	
Regional: CAMAPUÁ/MS	Processo:19/100412/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:760	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 4.000,00	
Regional: CORUMBÁ/MS	Processo:19/100409/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:761	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: COXIM/MS	Processo:19/100410/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:762	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: MARACAJU/MS	Processo:19/100414/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:763	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:17/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: RIO NEGRO/MS	Processo:19/100413/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:775	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:18/03/11	Valor: R\$ 5.000,00	
Regional: DOURADOS/MS	Processo:19/100433/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:828	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:30/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: TRÊS LAGOAS/MS	Processo:19/100457/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:830	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:30/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: MIRANDA/MS	Processo:19/100468/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903975	NE:831	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de fundos	Data:30/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Servidor: APARECIDO DIONISIO BATISTA	Processo:19/100681/2011		
Espécie:Ordinário	ND:33903975	NE:842	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de fundos	Data:31/03/11	Valor: R\$ 3.000,00	
Servidor: MILTON FAUSTINO MENEZES	Processo:19/100681/2011		

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

Despacho da Ordenadora de Despesa

Com fulcro no art. 16 da Lei 8666/93, a AGIOSUL torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesa. Abril de 2011.

Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/300.050/2010 ND: 339030 NE: 00116

Valor: 300,00 Data: 04/04/2011

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Objeto: Reforço do empenho 2011NE00001, para atender despesas com fornecimento combustíveis, lubrificantes e filtros.

Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/051.050/2010 ND: 339039 NE: 00117

Valor: 20,00 Data: 04/04/2011

Favorecido: S.H Informática Ltda.

Objeto: Reforço do empenho 2011NE00003, para atender despesa com manutenção de cartões de abastecimento.

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93

Processo: 13/300.040/2009 ND: 339030 NE: 00118

Valor: 4.100,00 Data: 05/04/2011

Favorecido: Gibim Gráfica e Editora Ltda. - EPP.

Objeto: Reforço do empenho 2011NE00032, para atender despesas com aquisição de filmes e chapas gravadas.

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.

Processo: 13/300.005/2008 ND: 339037 NE: 00119

Valor: 8.300,00 Data: 05/04/2011

Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: Reforço do empenho 2011NE00033, para atender despesa de prestação de serviço de limpeza e conservação.

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/300.015/2011 ND: 339030 NE: 00120

Valor: 20,50 Data: 11/04/2011

Favorecido: Comercial T & C Ltda.

Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de limpeza.

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/300.015/2011 ND: 339030 NE: 00121

Valor: 245,00 Data: 11/04/2011

Favorecido: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda. EPP

Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de limpeza.

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/300.015/2011 ND: 339030 NE: 00122

Valor: 182,00 Data: 11/04/2011

Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia Ltda.

Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de limpeza.

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/300.015/2011 ND: 339030 NE: 00123

Valor: 137,90 Data: 11/04/2011

Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda. - ME

Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de limpeza.

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/300.031/2010 ND: 339030 NE: 00124

Valor: 148,40 Data: 13/04/2011

Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia Ltda.

Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de gêneros alimentícios.

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/300.031/2010 ND: 339030 NE: 00125

Valor: 140,00 Data: 13/04/2011

Favorecido: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.

Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de gêneros alimentícios.

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/300.020/2011 ND: 339030 NE: 00126

Valor: 104,50 Data: 13/04/2011

Favorecido: Comercial T & C Ltda.

Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de copos descartáveis.

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.

Processo: 13/300.017/2011 ND: 339039 NE: 00127

Valor: 201,56 Data: 13/04/2011

Favorecido: Seguradora Líder dos Cons. de seguro DPVAT S.A

Objeto: Empenho para atender despesas com pagamento de seguro obrigatório de veículo oficial.

Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 13/300.050/2010 ND: 339030 NE: 00128

Valor: 250,00 Data: 14/04/2011

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Objeto: Reforço da 2011NE00001 para atender despesas com fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93

Processo: 13/300.040/2009 ND: 339030 NE: 00129

Valor: 4.120,00 Data: 14/04/2011

Favorecido: Gibim Gráfica e Editora Ltda. - EPP

Objeto: Reforço da 2011NE00032, para atender despesas com aquisição de filmes e chapas gravadas.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.050/2010	ND: 339030	NE: 00130
Valor: 50,00	Data: 14/04/2011	
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
Objeto: Reforço da 2011NE00001, para atender despesas com fornecimento combustíveis, lubrificantes e filtros.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.015/2011	ND: 339030	NE: 00131
Valor: 0,15	Data: 20/04/2011	
Favorecido: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda. EPP		
Objeto: Anulação do saldo do empenho referente a desconto concedido a maior pelo fornecedor, referente a 2011NE00121.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.006/2011	ND: 339197	NE: 00132
Valor: 576,28	Data: 20/04/2011	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS – AGEPREV		
Objeto: Reforço da 2011NE00039, para regularização da classificação.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.008/2011	ND: 339047	NE: 00133
Valor: 1.300,00	Data: 25/04/2010	
Favorecido: PASEP		
Objeto: Reforço da 2011NE00047, para atender despesa com PASEP, abril 2011.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.021/2011	ND: 339030	NE: 00134
Valor: 488,00	Data: 26/04/2011	
Favorecido: Cincal Pneus Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de pneus.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.021/2011	ND: 339039	NE: 00135
Valor: 230,00	Data: 26/04/2011	
Favorecido: Cincal Pneus Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com serviços de alinhamento e balanceamento, veículo oficial.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.006/2011	ND: 319113	NE: 000136
Valor: 2.698,48	Data: 26/04/2011	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS – AGEPREV		
Objeto: Reforço da 2011NE00110, para atender despesa com MSPREV Patronal referente abril 2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.006/2011	ND: 319147	NE: 00137
Valor: 2.125,03	Data: 26/04/2010	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS – AGEPREV		
Objeto: Reforço da 2011NE00039, para atender despesa com MSPREV referente abril 2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319011	NE: 00138
Valor: 81.785,18	Data: 26/04/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal abril 2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319016	NE: 000139
Valor: 2.945,00	Data: 26/04/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal abril 2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319092	NE: 00140
Valor: 653,32	Data: 26/04/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal abril 2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319011	NE: 00141
Valor: 690,00	Data: 26/04/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal abril 2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319016	NE: 00142
Valor: 380,00	Data: 26/04/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal abril 2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.		
Processo: 13/300.007/2011	ND: 319013	NE: 00143
Valor: 3.615,99	Data: 26/04/2011	
Favorecido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social		
Objeto: Empenho para atender despesa com INSS patronal abril 2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.		
Processo: 13/300.014/2011	ND: 319013	NE: 000144
Valor: 72,73	Data: 26/04/2011	
Favorecido: IMPCG - Instituto Municipal Previdência Campo Grande.		
Objeto: Empenho para atender despesa com contribuição previdenciária abril de 2011.		

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.003/2011	ND: 319013	NE: 00145
Valor: 2.007,14	Data: 26/04/2011	
Favorecido: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul		
Objeto: Empenho para atender despesa com pagamento da CASSEMS – Patronal abril 2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.005/2011	ND: 319113	NE: 00146
Valor: 11.779,68	Data: 26/04/2011	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS – AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV, abril 2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.008/2011	ND: 339047	NE: 00147
Valor: 1.300,00	Data: 29/04/2011	
Favorecido: PASEP		
Objeto: Empenho para atender despesa com PASEP sobre receita de abril 2011.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.047/2010	ND: 339039	NE: 00148
Valor: 100,00	Data: 29/04/2011	
Favorecido: Certisign Certificadora Digital S/A.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição certificado digital.		

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 095/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.550/2009

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Sidrolândia- CNPJ Nº.03.501.574/0001-31 domiciliada em Sidrolândia- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Clausula Sextado termo de Cessão de uso, iniciando-se em 28/04/2011 ate 27/04/2013.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 27.04.2011

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Daltro Fiuza** - CPF nº. 063.509.411-87 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.612/2010 TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 011/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha - CNPJ nº. 15.555.352/0001-80 Domiciliado em Itaporã-MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso dos bens (Barracão para armazenagem de frutas com área de 600 m², possuindo em seu interior três câmaras Frias, 02 câmara frigorífica refrigerada e 01 câmara frigorífica climatizada)

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.912.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Vigência: 06.05.2011 à 04.05.2013

Data da Assinatura: 06.05.2011

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Maurício dos Santos** - CPF nº. 405515471-20 pela Associação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Abril /2011.**

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

FAVORECIDO	PROCESSO Nº.	EP Nº.	DATA	VALOR
Toposat Ambiental Ltda.	21/500.888/2010	00231	01/04/2011	122.668,80
Toposat Ambiental Ltda.	21/500.888/2010	00232	01/04/2011	2.208,00
Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda.	21/500.127/2011	00234	01/04/2011	30.000,00
Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda.	21/500.126/2011	00235	01/04/2011	30.000,00
S. H. Informática Ltda.	21/500.075/2011	00236	05/04/2011	814,00
S. H. Informática Ltda.	21/500.075/2011	00237	05/04/2011	527,00
S. H. Informática Ltda.	21/500.074/2011	00238	05/04/2011	6.469,16
S. H. Informática Ltda.	21/500.074/2011	00239	05/04/2011	1.345,00
S. H. Informática Ltda.	21/042.277/2007	00240	05/04/2011	604,85
S. H. Informática Ltda.	21/042.277/2007	00241	05/04/2011	211,00
Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.	21/501.505/2009	00242	05/04/2011	1.700,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/500.501/2008	00243	06/04/2011	500,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/500.503/2008	00244	06/04/2011	200,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/500.506/2008	00245	06/04/2011	200,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/500.509/2008	00246	06/04/2011	200,00

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/500.502/2008	00247	06/04/2011	200,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/500.500/2008	00248	06/04/2011	300,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/500.504/2008	00249	06/04/2011	400,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/500.505/2008	00250	06/04/2011	200,00
Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.	21/500.502/2011	00251	08/04/2011	1.500,00
Instituto Mirim de Campo Grande	21/042.330/2007	00252	11/04/2011	346,81
Tec Mac Locação de Equipamentos Ltda.	21/042.684/2007	00253	11/04/2011	3.500,00
S. H. Informática Ltda.	21/500.074/2011	00255	13/04/2011	1.258,00
S. H. Informática Ltda.	21/500.074/2011	00256	13/04/2011	539,00
S. H. Informática Ltda.	21/500.075/2011	00257	13/04/2011	210,00
S. H. Informática Ltda.	21/500.075/2011	00258	13/04/2011	91,00
João Rodrigues Sena Junior	21/042.300/2007	00259	14/04/2011	5.400,00
Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda.	21/500.441/2011	00260	14/04/2011	1.580,00
Youssef Amim Youssif	21/500.847/2010	00261	14/04/2011	209,60
Art Video Ltda.	21/500.258/2011	00262	14/04/2011	4.368,70
Comercial T & C Ltda.	21/500.414/2011	00264	14/04/2011	1.680,00
Instituto Mirim de Campo Grande	21/042.330/2007	00268	15/04/2011	12.980,00
Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.	21/500.502/2011	00270	15/04/2011	1.100,00
Regina Perez de Moraes	21/042.296/2007	00271	18/04/2011	385,58
Giganews Comercial Ltda	21/500.363/2011	00272	18/04/2011	17.600,00
S. H. Informática Ltda.	21/042.277/2007	00274	19/04/2011	5.332,91
S. H. Informática Ltda.	21/042.277/2007	00276	19/04/2011	2.156,00
Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda.	21/501.397/2011	00280	20/04/2011	4.430,00
Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda.	21/501.397/2010	00281	20/04/2011	5.000,00
S. H. Informática Ltda.	21/501.397/2010	00283	20/04/2011	6.800,00
Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda.	21/500.397/2010	00284	20/04/2011	8.017,00
Marisa Virginia Pagnocelli	21/500.490/2009	00287	25/04/2011	12.600,00
Eneida Fuchs Viana	21/500.068/2010	00288	25/04/2011	3.510,00
Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. ME	21/500.515/2011	00291	26/04/2011	1.780,00
Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. ME	21/500.515/2011	00296	26/04/2011	1.120,00
S. H. Informática Ltda.	21/042.277/2007	00308	27/04/2011	5.605,00
S. H. Informática Ltda.	21/042.277/2007	00309	27/04/2011	2.421,00
Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda.	21/501.397/2010	00310	28/04/2011	2.000,00
Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. ME	21/500.502/2011	00311	28/04/2011	1.600,00
Instituto Mirim de Campo Grande	21/042.330/2007	00316	29/04/2011	367,64
S. H. Informática Ltda.	21/501.397/2010	00318	03/05/2011	6.800,00
Conselho da Comunidade de Campo Grande	21/500.474/2009	00319	03/05/2011	8.508,42
Reinaldo Amorim Barbosa	21/500.192/2010	00320	03/05/2011	6.880,00
Jose Barbosa Cabral	21/501.281/2010	00321	03/05/2011	17.000,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato N° 006/2011 N° Cadastral 0003/2011-IAGRO
Processo n° 21/200.409/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e DIEGO ORO.
Objeto: O imóvel ora locado destina-se a instalação do escritório local da IAGRO em Itaquiraí/MS, sendo um imóvel construído em estrutura de concreto e alvenaria com idade aparente de 25 anos, contendo as seguintes dependências: sala, copa, cozinha, 01 apartamento, a edificação possui o seguinte acabamento: cobertura com telhas cerâmicas do tipo romana, apoiadas em estrutura de madeira e de fibrocimento 4,00 mm, sem forro na área de serviços, forro de madeira envernizada; paredes revestidas com emboço paulista e pintura em látex, conforme Laudo efetuado pela Junta de Avaliação do Estado n° 045/2011. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 1° de maio de 2011 e terminando em 30 de abril de 2012, podendo ser reajustado anualmente, de comum acordo entre as partes e conforme avaliação do imóvel a ser efetuada pela junta de Avaliação do Estado. O valor global deste contrato é de R\$ 8.520,00(oito mil e quinhentos e vinte reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 710,00(setecentos e dez reais) pelo período de 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas: VÉRONIQUE MICHELLE LOUVET CORTADA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.604.0016.2421.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de

Amparo Legal: Despesas 3.3.90.36
Lei 8.666/93 - art. 24-X.
Valor: R\$ 8.520,00 (Oito mil e quinhentos e vinte reais)
Data de Assinatura: 30/4/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 1° de maio de 2011 com término em 30 de abril de 2012.
Assinam: MARIA CRISTINA ROSA CARRIJO e DIEGO ORO.
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 007/2009 N° 0007/2009-IAGRO
Processo n° 21/201.925/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e ARNESTO MULLER.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação. Este Termo Aditivo é realizado com amparo no artigo 57, inciso II e na letra "d", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/93. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1° de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012. O valor mensal da locação passa a ser R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, a contar de 1° de março de 2011, conforme Laudo de Avaliação n° 031/2011. Os recursos destinados a atender as despesas deste contrato correrão a conta do Programa de Trabalho 212012060400934371000000, Natureza de Despesa 339036, Fonte 0240000000. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas por este Termo Aditivo.
Do Prazo: 1/3/2011 a 29/2/2012
Data de Assinatura: 28/2/2011
Assinam: MARIA CRISTINA ROSA CARRIJO e ARNESTO MULLER.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 007/2009 N° Cadastral 0007/2009-IAGRO
Processo n° 21/201.925/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e ARNESTO MULLER.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor mensal da locação conforme o Laudo de Avaliação n° 053/2011. Este Termo Aditivo é realizado com amparo no artigo 57, inciso II e na letra "d", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/93. O valor mensal da locação passa a ser R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, a contar de 1° de maio de 2011, conforme Laudo de Avaliação n° 053/2011. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas por este Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 25/4/2011
Assinam: MARIA CRISTINA ROSA CARRIJO e ARNESTO MULLER.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO 17.382/2010, de 25 de abril de 2011.

Processo N.º 31/709.431/2010
MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS CNPJ 03.073.699/0001-08, com intervenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTTRAN, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.
Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Nioaque/MS (DE MUTTRAN), para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do município de Nioaque/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município o cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, delegação ao DETRAN/MS pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTTRAN para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.
Amparo Legal: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997, Lei Federal n° 8.666 de 21/07/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual n° 11.261, de 16/06/2003, e suas alterações e Resolução/SEFAZ 2093/2007 de 24 de outubro de 2007.
Prazo: 02 anos a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 25 de abril de 2011.
ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS - Prefeita Municipal de Nioaque - CPF 637.460.771-68, WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 179.756.207-00, CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 367.185.561-49 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Pres. DETRAN-MS - CPF 356.587.891-68.
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA N° 010/11 - CT 156/2004 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A ENGENCOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, com término de vigência e execução do objeto constantes na Cláusula Segunda Do Contrato n° 156/2004, previsto

para o dia 08 de maio de 2011.

PROCESSO Nº 02.114/2004-A/GEOP/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. José Roberto Sodré

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TAR Nº 002/11 - CT 182/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E REPAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP.

OBJETO: Alteração da Clausula Segunda do TAA 001/11 CT 182/10, onde consta: "...Fica alterado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 182/2010, que passa a ser de 390 (trezentos e noventa) dias, com término previsto para o dia 21 de outubro de 2011 e o prazo de execução passa a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para até o dia 21 de setembro de 2011..." . **Leia-se:** com "...Fica alterado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 182/2010, que passa a ser de 390 (trezentos e noventa) dias, com término previsto para o dia 16 de outubro de 2011 e o prazo de execução passa a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para até o dia 16 de setembro de 2011..."

PROCESSO Nº 414/2010-A/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. Nilton Benavides

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/11 - CV Nº 008/11 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E RGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: é a execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do loteamento Cristo Redentor, no Município de Camapuã/MS.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses e o prazo máximo estabelecido pela SANESUL para a execução do objeto dessa licitação é de 02 (dois) meses corridos, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 74.546,35 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), pagos com Recursos Próprios - Conta 16.200.709

PROCESSO Nº 00.185/2011/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. Reginaldo Sarian

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 275/09 - P.P. Nº 071/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E LABORQUIM LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais).

PROCESSO Nº 495/2009/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Harley Mari

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/11 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E O MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo atribuir à CONVENIENTE a função de arrecadar, em nome da CONVENIADA, a "Taxa de Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO: 00180/2011-00/GEOP/SANESUL

PRAZO: Este Convênio passa a integrar o Contrato de Programa nº 001/2009 existente entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, com vigência igual ao prazo daquele instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/11

ASSINAM: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
Sr. Carlos Américo Grubert

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2011 - CELEBRADO ENTRE OS LOTEADORES TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - DOURADOS I, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - DOURADOS II, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - DOURADOS III E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: O compromitente assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a obrigação de realizar o sistema de esgotamento sanitário nos empreendimentos denominados "Moradas Dourados I e II", a serem registrados sob a matrícula nº 85.506, no 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Dourados/MS ou nas que desta tiverem origem, o qual na 1ª etapa, consiste na realização de 3.217,86 metros de rede coletora de esgotamento sanitário; na 2ª etapa, consiste a realização de 3.385,65 metros de rede coletora de esgotamento sanitário, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA, sendo que o ponto de interligação à rede existente encontra-se na Rua Lauro Moraes de Mattos com a Rua Ernestina F. dos Santos.

PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

PROCESSO Nº 00.256/2011/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
COMPROMITENTE: Sr. Cesar Augusto Signorini Fain
Sra. Suzete Ap. Innocencio de Agostino

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE EDITAL FUNDECT Nº 019/2010 - PAOS Seleção Pública de Propostas para o Programa de Apoio a Pós-Graduação no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público o CANCELAMENTO do presente Edital para atender a determinação do Decreto Estadual nº 13.164 de 27 de abril de 2011, no DOE nº 7.937 de 28 de abril de 2011, pág. 03.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Chamada FUNDECT Nº 11/2010 - PAE

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado

de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e DIVULGA** a relação dos projetos aprovados de eventos técnico-científicos vinculados à pós-graduação nos termos da Chamada acima, com prazo de entrega de documentação até o dia 10.05.2011. Em, 06.05.2011.

Coordenador (a)	Título do Projeto	ICT	Valor R\$
Agostinho Carlos Catela	I Simpósio Nacional sobre Gestão Participativa e Desenvolvimento Sustentável da Pesca	CPAP / Corumbá	13.988,16
Beatriz dos Santos Landa	IV SEREX - Seminário Regional de Extensão Universitária	UEMS / Dourados	7.353,00
Márcia Regina Martins Alvarenga	16º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem / SENPE	UEMS / Dourados	14.150,00
Maria do Carmo Vieira	14º Workshop de Plantas Medicinais de Mato Grosso do Sul/4º Empório da Agricultura Familiar da Grande Dourados	UFGD / Dourados	6.796,00
Ronaldo Alves Ferreira	XXIX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos - SBRC 2011	UFMS / Campo Grande	20.350,00
Rosemeire Aparecida de Almeida	I Simpósio sobre o Complexo Celulose - Papel em Mato Grosso do Sul: limites e perspectivas	UFMS / Três Lagoas	6.049,00
Vespasiano Borges de Paiva Neto	I Encontro sobre Orquídeas Nativas e Adaptadas ao Cerrado Brasileiro	UFMS / Chapadão do Sul	6.920,00
Zélia R. Nolasco dos S. Freire	VI CELLMS - Congresso de Estudos Linguísticos e Literários de Mato Grosso do Sul - VII EPGL - Encontro de Pesquisa da Graduação em Letras - IV EPPGL - Encontro de Pós-Graduação em Letras - UEMS-Dourados	UEMS / Dourados	9.457,00

Marcelo Augusto Santos Turine

Diretor-Presidente/FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18091 PROCESSO Nº. 09/750.036/11. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ/MS CNPJ/MF sob o nº 03.505.013/0001-00, sito em Batayporá/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO MASCULINO". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 22.387,00 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete reais); VALOR DE CONTRAPARTIDA: 2.238,70(Dois mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 02400000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00055 de 06.05.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 06.05.2011 até 31.08.2011. DATA DA ASSINATURA: 06.05.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e EDSON PERES IBRAHIM - CPF nº 257.326.841-15.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200100/2008 NE: 0965 DATA: 03/05/2011

FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000

VALOR R\$: 18.564,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ANALISADOR DE GASES

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/120335/07 NE: 0966 DATA: 03/05/2011

FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000

VALOR R\$: 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ANALISADOR DE ELETROLITOS E METABOLICOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/120086/2006 NE: 0967 DATA: 03/05/2011

FAVORECIDO: SANAGUA - SAN. TRAT. AGUA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000

VALOR R\$: 8.133,00 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRES REAIS)

OBJETO: TRATAMENTO DE ESGOTO DO HRMS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/120400/2007 NE: 0968 DATA: 03/05/2011

FAVORECIDO: GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000

VALOR R\$: 4.165,32 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO: MANUTENÇÃO DE 16 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200161/2008 NE: 0969 DATA: 03/05/2011

FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000

VALOR R\$: 13.830,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ESTERELIZADOR A VAPOR

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO N.º 27/200628/2009 NE: 0970 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: CLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 217.800,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LAVANDERIA HOSPITALAR

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200910/2009 NE: 0971 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: ATTENDANCE ELETROMEDICINAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 2.436,75 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE HEMODIALISE

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200463/2010 NE: 0972 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO N.º 27/200022/2010 NE: 0973 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: OXINAL-OXIGENIO NACIONAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200591/2010 NE: 0974 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: RUBENS MENEZES DE ANDRADE ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)
 OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOVEIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 0975 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 2.023,32 (DOIS MIL E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 0976 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 329,86 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/200021/2010 NE: 0977 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 OBJETO: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200041/2010 NE: 0978 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: ARQUIVOTECA CENTRAL DE GUARDA DE ARQ E DOC
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/101386/2008 NE: 0979 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: SAPRA – SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 455,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 OBJETO: SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/200295/2008 NE: 0980 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA-ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 16.656,25 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO

AMPARO LEGAL: INCISO XXXI, ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200198/2008 NE: 0981 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339037 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 6.807,59 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA ELO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200056/2009 NE: 0982 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)
 OBJETO: DESPESAS COM RASTREAMENTO DA UTILIZAÇÃO D CARTAO DE PONTO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO

ELETRÔNICO
 PROCESSO N.º 27/200776/2009 NE: 0983 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME HEMATOLOGICO

AMPARO LEGAL: INCISO I DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200613/2008 NE: 0984 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: OXINAL-OXIGENIO NACIONAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 18.250,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DA USINA GERADORA DE OXIGENIO

AMPARO LEGAL: INCISO I DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200588/2008 NE: 0985 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: MED CARE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DE 55 CONJUNTO DE RESPIRADORES

AMPARO LEGAL: INCISO I DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200839/2008 NE: 0986 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 9.180,00 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO N.º 27/200475/2010 NE: 0987 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: OXINAL-OXIGENIO NACIONAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 4.041,00 (QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIQUIDO MEDICINAL

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/200004/2010 NE: 0988 DATA: 03/05/2011
 FAVORECIDO: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO N.º 27/200590/2009 NE: 0989 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: REGINA BORGES PRESTES CESAR
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA

AMPARO LEGAL: INCISO I DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200696/2008 NE: 0990 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: MED CARE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DE 14 CARDIOVERSORES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/100761/2007 NE: 0991 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: SANAGUA – SAN. TRAT. AGUA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 2.886,86 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
 OBJETO: SERVIÇO DE TRATAMENTO DA ÁGUA

AMPARO LEGAL: INCISO I DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200010/2010 NE: 0992 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: BIOSTERIL CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 23.528,50 (VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: INCISO I DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200465/2010 NE: 0996 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 11.980,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTO HOSPITALAR

AMPARO LEGAL: INCISO I DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200836/2008 NE: 0997 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 19.435,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DE 115 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO N.º 27/200347/2010 NE: 0998 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 98.500,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 OBJETO: DESPESAS COM OXIGENIO LIQUIDO CRIOGENICO

AMPARO LEGAL: INCISO I DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200777/2008 NE: 0999 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 01000000000
 VALOR R\$: 17.130,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DE 79 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA DIXTAL

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO N.º 27/200373/2010 NE: 1001 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 991,60 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO N.º 27/200373/2010 NE: 1002 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: CBA – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO N.º 27/200373/2010 NE: 1003 DATA: 04/05/2011
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
 VALOR R\$: 28.702,40 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS

RONALDO PERCHES QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL CE/UEMS Nº 05/2011

A COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Portaria "P"/UEMS número 250, de 08 de abril de 2011, considerando a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 313, de 27 de março de 2007, com as alterações da RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 376/2011, torna público a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) que solicitaram o registro de suas candidaturas.

I - Este Edital tem por finalidade divulgar a lista, em ordem alfabética, dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas, conforme item XXVII do EDITAL CE/UEMS Nº 01/2011, de 19 de abril de 2011, bem como autorizar a realização da campanha eleitoral.

II – Foram homologadas e, conseqüentemente, **DEFERIDAS** as inscrições das seguintes chapas:

Reitor : Angela Merci Gonçalves Almeida
 Nome que constará da cédula : Angela Merci
 Vice-Reitor : Flávia Cavalcanti Gonçalves
 Nome que constará da cédula : Flávia Cavalcanti
 Designação da Chapa : Nova UEMS

Reitor : Dalton Pedroso de Queiroz
 Nome que constará da cédula : Dalton
 Vice-Reitor : Wilson Brum Trindade Junior
 Nome que constará da cédula : Wilson
 Designação da Chapa : UEMS para todos.

Reitor : Fábio Edir dos Santos Costa
 Nome que constará da cédula : Fábio
 Vice-Reitor : Eleuza Ferreira Lima
 Nome que constará da cédula : Eleuza
 Designação da Chapa : Somos UEMS

Reitor : Gilberto José de Arruda
 Nome que constará da cédula : Gilberto Arruda
 Vice-Reitor : Roberto Ortiz Paixão
 Nome que constará da cédula : Roberto Paixão
 Designação da Chapa : União, ética, compromisso com Desenvolvimento da UEMS

Reitor : Laércio Alves de Carvalho
 Nome que constará da cédula : Laércio Carvalho
 Vice-Reitor : Zélia Nolasco dos Santos Freire
 Nome que constará da cédula : Zélia Nolasco
 Designação da Chapa : UEMS: Orgulho de ser Mato Grosso do Sul

III – Autorizar a campanha eleitoral às respectivas chapas, à qual, nos termos do item XXIX, do EDITAL CE/UEMS Nº 01/2011, de 19 de abril de 2011, obedecerá ao seguinte:

XXIX - A campanha eleitoral terá início no dia 10 (dez) de maio de 2011 e término no dia 9 (nove) de junho de 2011, às 8 (oito) horas, havendo segundo turno, a campanha terá início em 13 (treze) de junho de 2011 e término em 29 (vinte e nove) de junho de 2011, às 22 (vinte e duas) horas.

Dourados, 5 de maio de 2011.

Wander Matos de Aguiar
 Presidente da Comissão Eleitoral

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 002/2011 CBH-IVINHEMA (MS)

1ª LISTA DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA – CBH IVINHEMA.

Apresenta a lista inicial de Entidades/ Instituições representantes das organizações civis de recursos hídricos e de usuários dos recursos hídricos, cadastradas e habilitadas para participar do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do rio Ivinhema Quadrênio 2011/2015.

A Comissão Provisória para implantação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto nos artigos, 3º, 4º, 5º e 6º da **RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 013, de 15 de dezembro de 2010**,

R E S O L V E:

Art. 1º Dar publicidade na 1ª lista de cadastro e habilitação das Organizações Civis de Recursos Hídricos e Usuários com a finalidade de participar do processo eleitoral do CBH IVINHEMA.

ENTIDADES HABILITADAS.		
ECOIA	habilitado	Org. Não Governamental
CREA-MS	habilitado	Org. Não Governamental
ECOPORÃ	habilitado	Org. Não Governamental
IMAD	habilitado	Org. Não Governamental
GEBIO	habilitado	Org. Não Governamental
IFMS	habilitado	Org. Técnica
FUNDAÇÃO MS	habilitado	Org. Técnica
ARANAV	habilitado	Org. Técnica
ARARB	habilitado	Org. Técnica
GIATEC	habilitado	Org. Técnica
UNIGRAN	habilitado	Org. Técnica
AEARB	habilitado	Org. Técnica
UFMS	habilitado	Org. Técnica
CENAV / FINAV	habilitado	Org. Técnica
AEAGRAN	habilitado	Org. Técnica
UFGD	habilitado	Org. Técnica
SINDICATO RURAL DE SIDROLANDIA	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE ANGÉLICA	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE PONTA PORÃ	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE DOURADOS	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE JUTI	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE ITAPORÃ	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE DEODAPOLIS	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE BATAYPORA	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE LAGUNA CARAPÁ	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE FÁTIMA DO SUL	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE ANGÉLICA	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE IVINHEMA E N. HORIZONTE	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE VICENTINA	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE DOURADINA	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE ANTONIO JOÃO	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE MARACAJU	habilitado	Usuário
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE JUTI	habilitado	Usuário
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TAQUARUSSU	habilitado	Usuário
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARUSSU	habilitado	Usuário

SINDICATO RURAL DE NAVIRAI	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	habilitado	Usuário
COPASUL	habilitado	Usuário
SINDICATO RURAL DE RIO BRILHANTE	habilitado	Usuário
BRASILWOOD	habilitado	Usuário
SINERGIA /MS	habilitado	Usuário
CESP	habilitado	Usuário
FIEMS	habilitado	Usuário
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BIOENERGIA	habilitado	Usuário
SINDAL/MS	habilitado	Usuário
DMAE - GLÓRIA DE DOURADOS	habilitado	Usuário
ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DE GLÓRIA DE DOURADOS	habilitado	Usuário
APAI	habilitado	Usuário
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PORTO CAÍUA	habilitado	Usuário
SANESUL	habilitado	Usuário
FECOMERCIO	habilitado	Usuário

Art. 2º Dar publicidade na lista de cadastro, as entidades que necessitam apresentar documentos para habilitação com a finalidade de participar do processo eleitoral do CBH MIRANDA.

Parágrafo único: As entidades com pendências documentais terão até às 13h do dia 17/05/2011 para entregarem os documentos faltantes, a entrega deverá ser feita na Central de Atendimento do Imasul (sítio à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo S/N Quadra 03 Setor 03-Parque dos Poderes-Campo Grande-MS) ou nos escritórios regionais do IMASUL.

ENTIDADES COM PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS.		
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	Faltando Estatuto	Org. Técnica
UEMS	Faltando Estatuto e ATA da Diretoria	Org. Técnica
GRUPO DE PLANTIO NA PALHA	Faltando Estatuto e ATA da Diretoria	A definir
ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES DE GLÓRIA DE DOURADOS	Faltando Estatuto e ATA da Diretoria	Usuário
ASSOCIAÇÃO DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS DA LEBIA AIMORE DE GLÓRIA DE DOURADOS	Faltando Estatuto e ATA da Diretoria	Usuário
COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE LEITE	Faltando Estatuto e ATA da Diretoria	Usuário

Campo Grande, 07 de maio de 2011.

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA
Coordenador da Comissão Provisória do Comitê
da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema - CBH-IVINHEMA

RETIFICA-SE POR TER CONSTANDO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 7934, DIA 25 DE ABRIL DE 2011, P. 38.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n.º 032/2011 - Processo n.º 23/101.613/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ n.º 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, R. Tancredo de Almeida Neves, Bairro Cead, Glória de Dourado - MS, CEP: 79730-000, CNPJ n.º 03.155.942/0001-37.

ONDE SE LÊ:

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,311% (zero trezentos e onze cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

LEIA-SE:

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,610% (zero vírgula seiscentos e dez por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n.º 125/2010 - Processo n.º 23/102.200/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ n.º 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e MUNICÍPIO DE MARACAJU - CNPJ n.º 03.442.597/0001-12, Rua Appa, 120 - centro, Maracaju (MS).

OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Terminal Rodoviário na BR 267 - MS, no município de Maracaju (MS), fundamento em Estudo Ambiental Preliminar e respectivo relatório - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo n.º 23/102.081/2010 (LP).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Dec. 13.006 de 16 de junho de 2010.

VALOR REFERENCIA: R\$ 1.015.625,00 (Um milhão, quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 3.554,69 (Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) equivale a 237,61 UFERMS. (R\$ 14,96 - UFERMS (dez/2010))

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro meses).

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2010.

Pelo **IMASUL:**

NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA

Diretor Presidente em exercício.

CPF. 185.583.489-87

Pelo **MUNICÍPIO DE MARACAJU:**

CELSO LUIZ SILVA VARGAS

Prefeito Municipal

CPF. 519.587.401-87

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/JUCEMS/N.º 023/2011

DE 06 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal n.º 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto n.º 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da Sociedade Empresária CASA AGROPECUÁRIA COMETA LTDA ME - NIRE 54 2 0041658 2, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/N.º 22/2011, de 26/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.937, de 28/04/2011, com Sede em Campo Grande (MS).

Wagner Bertoli

Presidente

PORTARIA/JUCEMS/N.º 024/2011

DE 06 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal n.º 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto n.º 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da Sociedade Empresária AUTONOMISTA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - NIRE 54 2 0051986 1, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/N.º 20/2011, de 05/05/2005, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6.484, de 12/05/2005, com Sede em Campo Grande (MS).

Wagner Bertoli

Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial n. 005/2011 - (Proc. 11/006.295/2011)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.

EMPRESA: CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. - R\$
001	Almofada para carimbo, tintada, na cor vermelha, estojo em material plástico, medindo aproximadamente 19,0x12,5cm. Marca JS.	Um	30	3,00
002	Almofada para carimbo, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, medindo aproximadamente 19,0x12,5cm. Marca JS.	Un	20	3,00
003	Almofada para carimbo, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, medindo aproximadamente 19,0 x 12,5 cm. Marca JS.	Um	30	3,00
004	Elástico de borracha natural, látex puro, 3 mm de espessura, resistente, caixa com 25 g. Marca REDBOR.	Cx	450	0,72
009	Fita adesiva marrom, rolo com 50 mm x 50 m, composta de filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico, embalagem com 5 rolos. Marca ADELBRAS.	Emb	30	9,18
011	Grampeador de mesa grande, em metal para grampos 26/6, base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 e no mínimo 8 cm de altura, capacidade para grampear ate 20folhas de papel de 75 g/m². Marca BRW.	Um	120	12,60
VALOR TOTAL - R\$				2.351,40

EMPRESA: OLIVEIRA & SANCHES LTDA

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. - R\$
005	Envelope, Kraft ouro n. 28, com no mínimo 80g/m² - medindo 20x28 cm, marca FORINI	Un	5.000	0,08
007	Envelope saco, Kraft ouro n. 41 medindo 410 x 310 mm, com no mínimo 80 g/m². Caixa com 250 envelopes. Marca Forini.	Cx	20	51,00
VALOR TOTAL - R\$				1.420,00

EMPRESA: SL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. - R\$
006	Envelope, kraft ouro n.º 34, com no mínimo 80g/m² - medindo 34x24 cm. Marca Scrity.	Um	10.000	0,13
008	Envelope branco tamanho ofício 114x229mm. Marca Scrity.	Un	4.000	0,04
VALOR TOTAL - R\$				1.460,00

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS/AGEPREV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2011
PROCESSO: 13/500.305/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 19/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA FISIOTERAPIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2011
PROCESSO: 27/200.549/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 6.1.3., do edital, **onde se lê:...** **Coordenação de Apoio Técnico Assistencial/SES...**; **Leia-se:...** **Coordenação de Apoio Técnico Assistencial/FUNSAU...**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 18/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação referente à licitação PE 013/2011, Processo: 27/003.338/2010, publicado no D.O.E. 7.943 de 06 de maio de 2011, pág. 32:

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 27/003.338/201

LEIA-SE:
PROCESSO: 27/003.338/2010

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 06 de maio de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2011
PROCESSO: 31/600.025/2011
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 16/05/2011 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 06 de maio de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM APARELHO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2010.
PROCESSO: 27/200.131/2010.

PREGÃO FRACASSADO (repetição).

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2011
PROCESSO: 27/000.475/2011

Lote	Itens	Empresa Vencedora	VI. Total Item (R\$)	VI. Total Lote (R\$)
ÚNICO	1	ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP	10.563,84	21.127,68
	2		10.563,84	

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL V
PREGÃO PRESENCIAL: 022/2011
PROCESSO: 13/000.127/2011
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 13/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.
 Campo Grande, 06 de maio de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DE SUL/FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING DO POLO TURÍSTICO DE MS
CONCORRÊNCIA: 001/2010
PROCESSO: 21/400.055/2010
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 17/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 06 de maio de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o resultado de licitação do PP 004/2011, Processo: 11/006.829/2011, publicado no D.O.E. 7.943 de 06 de maio de 2011, pág. 33.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 11/068.829/2011.
LEIA-SE: PROCESSO: 11/006.829/2011

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 06 de maio de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

A Superintendência de Licitação - SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preço** para o lote 72 da Ata de Registro de Preços nº 023/2010 - Gêneros Alimentícios - da empresa Comercial T & C Ltda, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.229/2010, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
72	Óleo de soja refinado, 1º qualidade, embalagem com 900 ml.	Comercial T & C Ltda.	Corcovado	R\$ 2,46

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2011.

José Cesário dos Santos Filho.
 Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação - SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preços** para os lotes: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Ata de Registro de Preços nº 081/2010 - Tecidos Hospitalares e Cobertores - da empresa Compracita Comercial Ltda, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/001.073/2010, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
03	Tecido em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, medindo aproximadamente 160cm de largura, pesando no mínimo 260g/m², pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, na cor branca.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,87
04	Tecido em brim profissional, 100% algodão, sarja 2x1, medindo aproximadamente 160 cm de largura, pesando no mínimo 206g / m2, pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, na cor branca.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,25

05	Tecido em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, medindo aproximadamente 160 cm de largura, (variação máxima de 5%), peso mínimo de 260 g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, na cor verde bandeira.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,49
06	Tecido em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, medindo aproximadamente 160 cm de largura, (variação máxima de 5%), peso mínimo de 260g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme com Intraderm, na cor azul royal	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,74
10	Tecido em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, medindo aproximadamente 160 cm de largura, pesando no mínimo 206g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, na cor jeans escuro.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,47
11	Tecido em brim profissional, 100% algodão, sarja 2 x 1, medindo aproximadamente 160 cm de largura, pesando no mínimo 206g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, na cor jeans claro.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,35
13	Tecido hospitalar, 100% algodão, brim leve sarja 2x1, na cor rosa, com etiqueta, profissional, pré-encolhido, medindo aproximadamente 1,70cm de largura, pesando no mínimo 170g/m ² , tingimento firme (Indranhterm).	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,35
14	Tecido hospitalar, 100% algodão, brim leve sarja 2x1, na cor verde água, com etiqueta, profissional, pré-encolhido, medindo aproximadamente 1,70cm de largura, pesando no mínimo 170g/m ² , tingimento firme com Indranhterm.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,10
15	Tecido em brim profissional, 100% algodão, sarja 2x1, medindo aproximadamente 160 cm de largura, mínimo 260 g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, na cor verde bandeira	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,12
16	Tecido hospitalar, em brim, 100% algodão, sarja 2x1, profissional, com etiqueta, aproximadamente 1,70 cm de largura, mínimo 170 g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme Indranhterm, na cor verde claro.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 11,98
17	Tecido hospitalar, em brim, 100% algodão, sarja 3x1, profissional, com etiqueta, aproximadamente 1,70 cm de largura, mínimo 170 g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme Indranhterm, na cor verde claro.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,24
18	Tecido hospitalar, em brim, 100% algodão, sarja 2x1, profissional, aproximadamente 160 cm de largura, mínimo 206 g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, com fundo branco e listras verdes.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	15,22
19	Tecido hospitalar, em brim, 100% algodão, sarja 2x1, profissional, aproximadamente 160 cm de largura, mínimo 206 g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, com fundo branco e listras rosas.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	15,10
20	Tecido em brim profissional, 100% algodão sarja 2 x 1 medindo 160 cm de largura, pesando no mínimo 206g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, na cor jeans escuro.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 12,72
21	Tecido em brim profissional, 100% algodão sarja 3 x 1, medindo 160 cm de largura, pesando no mínimo 206g/m ² , pré-encolhido, tingimento firme com Indranhterm, na cor jeans claro.	Compracita Comercial Ltda.	Cedro	R\$ 13,74

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2.011.

José Cesário dos Santos Filho.
Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS :

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso "V" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200284/2011	Mariza Bruno-ME	Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob custódia da DP de Naviraí/MS.	36.000,00

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Construção de Ponte de Madeira (V.S.), na Rodovia R/MS 156, sobre o Rio Amambai, trecho Entrº BR/163 - Entrº MS 156, extensão de 66,00 m, Município de Caarapó(MS).

PROCESSO: 19/100.658/2011

CONTRATADA: A.J.F. Engenharia LTDA.

VALOR: R\$ 274.739,74 (Duzentos e setenta quatro mil, setecentos e trinta nove reais e, setenta quatro centavos).

PRAZO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 06 de maio de 2011.

Coordenadoria de Licitação de Obras--CLO

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 004/2011 Processo Administrativo nº 050/2011

OBJETO: Aquisição de Válvulas de Bloqueio tipo Esfera para Construção e Implantação do Ramal de Gás Natural para Atender o Cliente Sitrel Em Três Lagoas/Ms.

VENCEDORA: BOROS B10 - ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA

VALOR: R\$ 138.577,10 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos).

HOMOLOGAÇÃO: Referidos atos foram homologados pela autoridade competente, conforme consta do processo.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2011.

Matias Gonsales Soares

Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução das obras objeto do contrato 176/2010, celebrado com a Empresa JZ Construção Civil Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 403/2010-A, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26 da lei 8.666/93.Publicue-se Em 04/05/2011

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

Ratifico a justificativa no retardamento da execução das obras objeto do contrato 092/2010, celebrado com a Empresa EBS- Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 13/2010-A, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26 da lei 8.666/93.Publicue-se Em 05/05/2011

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação de módulo para participação da Fundação de Turismo no "20º Brazil National Tourism Mart - BNTM 2011" que será realizado no período de 12 a 15 de maio de 2011 em Natal/RN, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.026/2011 no valor de R\$ 21.580,00(vinte e um mil quinhentos e oitenta reais), em favor de Fundação CTI/NE. Campo Grande, 06 de maio de 2011.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Diretora-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento "20º Centro Oeste Tur" que será realizado no dia 12 de maio de 2011 em Goiânia/GO, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.024/2011 no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) em favor de Promove Eventos e Informática Ltda.

Campo Grande, 06 de maio de 2011.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo 25/400.004/2011, relativo à Aquisição de Folha de requerimento de certidão negativa de violação aos direitos do consumidor, conforme termo de referência, em favor a EMPRESA Agencia Estadual de Imprensa Oficial de MS, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no Amparo Legal do Inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e Suas Alterações.

Tania Mara Garib

Ordenadora de Despesas /SETAS

Data: 06/05/2011.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **004/2011**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500257/2011**.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 20 (vinte) de maio 2011.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de materiais químicos e laboratoriais (carbonato de sódio, ácido bórico, cloreto de sódio, cloreto de potássio etc. e proveta de vidro, termômetro etc.), convênio PIBID/UEMS.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 06 de maio de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 1.708, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora RAMONA GIMENES, prontuário n. 5163171, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, 36ª Zona Eleitoral - Campo Grande, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/225818/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.709, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELAINE CARNEIRO DA SILVA, prontuário n. 9146221, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, 8ª Zona Eleitoral - Campo Grande, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/225818/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.722, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NANCY BRAGA DOS SANTOS ZOTTOS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Coordenadora da Coordenadoria de Monitoramento de Dados de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, a partir de 2 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.723, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR KÁTIA XAVIER FARIAS do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a partir de 2 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.724, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

NOMEAR KÁTIA XAVIER FARIAS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, e desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Monitoramento de Dados de Recursos Humanos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 2 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.725, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NANCY BRAGA DOS SANTOS ZOTTOS para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 2 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.728, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CHRISTIANE NASCIMENTO DE ARRUDA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.729, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAMILA MILANI DA ROCHA para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 2 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.732, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" de 24 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial n. 5.313, de 25 de julho de 2000, p. 23, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, na parte referente à servidora MARILAINÉ SOARES, prontuários n. 4436461 e n. 4436462, a contar de 29 de março de 2000, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/010180/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.733, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora CARMEM ELY SIMÕES, prontuário n. 3358601, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/055714/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.734, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.450, de 16 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.255, de 17 de julho de 2008, que concedeu promoção funcional ao servidor MAURO RODRIGO ROSSETTI, prontuário n. 34637881, classe B, código 48015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para que **onde consta**: "... com efeito financeiro a contar de 1º de julho de 2007...", **passa a constar**: "...com efeito financeiro a contar de 1º de julho de 2008..." (Processo n. 21/200723/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.735, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora FÁBIA SEBASTIANA PERES CALVIS, prontuário n. 4260911, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/002878/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.736, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor LUIZ DAVID CATELAN, prontuário n. 8337031, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe B, código 48015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de junho de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 21/200238/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.737, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora RAQUEL DA COSTA LIMA, prontuário n. 8458171, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe A, nível II, código 26004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/001379/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.738, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor ROBERTO ITSUO SONOHATA, prontuário n. 9341271, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, símbolo POC/500/514/B1, código 27038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/400199/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.741, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FLÁVIO HUMBERTO BERNARDINIS, prontuário n. 3508501, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação,

à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000189/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.742, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DA SILVA LATA ESCOBAR, prontuário n. 2750692, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014852/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.744, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CECILIA LOPES DE OLIVEIRA EBERHARDT, prontuário n. 376801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035102/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.745, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVANDETE MARIA SANTOS MUNDIM, prontuário n. 1000801, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/015254/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.746, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO CARLOS TELES DOS SANTOS, prontuário n. 3871771, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/009397/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.747, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS PAZ, prontuário n. 3872401, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/015024/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.748, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA NEUZA DE SOUZA, prontuário n. 1656891, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 25024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001743/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.749, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA SAMPAIO ROSA, prontuário n. 1677111, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível II, código 1395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001792/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.750, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE MENEZES NÓIA, prontuário n. 1749981, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040600/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.751, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o Cabo PM MARCOS JOSÉ DA SILVA, prontuário n. 20034141, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300646/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.752, DE 2 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JUSTA PASTORA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no município de Campo Grande-MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 10 de abril de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.753, DE 2 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAMONA DE ALMEIDA OLIVEIRA, prontuário n. 7246531, do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Diretora da Unidade Educacional de Semiliberdade Tuiuiú da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.754, DE 2 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ATALIBA FERREIRA JÚNIOR para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar a função de Diretor da Unidade Educacional de Semiliberdade Tuiuiú, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.755, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SAMUEL EVERSON FERREIRA STEFANI, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo, designado para desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Aparecida do Taboado/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.756, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLODOALDO RESSUTE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.757, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS DE MELO, prontuário n. 201842, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001969/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.758, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVONE FERNANDES GOMES, prontuário n. 4291801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027213/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.759, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSUÉ ALVES CONCEIÇÃO, prontuário n. 1212742, ocupante do cargo de Professor, classe H, nível II, código 1610,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026674/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.760, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARA JANETE DA SILVA, prontuário n. 3258641, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/014863/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.761, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LÚCIA JORGE LEITE TORRES, prontuário n. 1633412, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002664/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.762, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUIZA CORREA PEREIRA, prontuário n. 1641511, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/052034/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.763, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE PEREIRA OZÓRIO DOS ANJOS, prontuário n. 4362912, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/055001/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.764, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WILSON MASCOLI, prontuário n. 2408421, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006631/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.765, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VANI APARECIDA MENDES SOARES, prontuário n. 5760501, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/053969/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.766, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERANETE MARIA DA ROSA, prontuário n. 6575571, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/042279/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.767, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro, para fim de regularização funcional:

Prontuário n.	Servidor	Categoria funcional/ Cargo	Validade a contar de	Processo n.
9317641	Carlos Bogarim Benites	Assistente de Atividades de Trânsito	13/8/2010	31/701362/11
9353791	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	Assistente de Atividades de Trânsito	31/1/2011	31/701820/11

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.768, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora ROSANA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, prontuário n. 9354411, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 83032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/701821/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.769, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 379, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.871, de 21 de janeiro de 2011, que colocou o servidor JOÃO BATISTA MORAIS DE LIMA, prontuário n. 36545831, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 21/501211/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.770, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 646, de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.891, de 17 de fevereiro de 2011, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor DAVID MARTINS DA SILVA, prontuário n. 15530971, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 13/000119/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.771, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 592, de 3 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.882, de 4 de fevereiro de 2011, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 13/000073/2011).

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Validade
8946481	Agostinho Pereira Giacomelli	Gestor de Atividades Agropecuárias	IAGRO	7/4/2011
7375261	Lourenço Rubens Benitez	Professor	SED	2/5/2011

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.772, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora GELCINA MENDES BATISTA, prontuários n. 6377261 e n. 6377262, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 27/001784/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.773, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS LIMA DA SILVA, prontuário n. 8628861, para desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 23 de maio a 22 de junho de 2011, em substituição à titular Andrea Mieko Saito, prontuário n. 7993942, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.775, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor EDSON SOARES DA SILVA, prontuário n. 608521, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe D, referência 548, código 3234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/009942/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.776, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ILZA APARECIDA DRUZIAN PALMEIRA, prontuário n. 8223961, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/024423/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.777, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JEAN PETER ARAÚJO PRATES, prontuário n. 7842491, ocupante do cargo de Inspetor de Ações Socioeducativas, classe B, nível II, código 26020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000195/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.778, DE 3 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA ZENILDA DA SILVA SASSÁ, prontuário n. 6973201, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025865/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.779, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IVANIR ROSANE DISCHKALN ARECO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no município de Sidrolândia/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 2 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.780, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELISANGELA RODRIGUES LINOI DINIZ, prontuário n. 7896071, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, com ônus para a origem, em permuta com Valmir Ajala Prieto, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/108018/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.781, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARLENE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO OLIVEIRA, prontuário n. 36869571, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, à disposição da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Contrato de Cooperação Técnica, de 28 de setembro de 2009, celebrado entre a EMBRAPA e a AGRAER, no período de 1º de janeiro a 28 de setembro de 2011 (Processo n. 21/500425/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.782, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SOILA RODRIGUES FERREIRA DOMINGUES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.783, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA para exercer cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.784, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE FERREIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.785, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOVITA DA SILVA PEREIRA para exercer cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.786, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judge, os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.876, de 27 de dezembro de 2006, por decisão judicial provisória, proferida nos autos do Agravo Regimental em Recurso Especial em Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n. 2009.005251-8/0001.03 (0015765-55.2010.8.12.0000).

Município: Coxim

Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Classificação
29-07737-0	Daniilo Espíndola da Cunha	1219801 SSP MS	3ª

Município: Fátima do Sul

Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Classificação
29-05574-1	Everaldo Sarkis da Silva	926558 SSP MS	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.787, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, prontuário n. 2789392, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no

período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 1.623, de 18 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.933, de 20 de abril de 2011, na parte referente à servidora (Processo n. 29/027496/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.788, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LÉIA CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA, prontuário n. 5670001, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/027496/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.789, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor WILSON MACEDO DE CARVALHO, prontuário n. 7610601, ocupante do cargo Professor, classe B, nível III, código 1495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, COM ÔNUS para o órgão de origem, com fundamento no inciso V, do art. 171, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de outubro de 2010 a 28 de abril de 2011 (Processo n. 29/045489/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.790, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CERES IONE DE OLIVEIRA MAKSOUD, prontuário n. 3293551, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, símbolo POC/300/311/B6, código 27015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400312/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.791, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEONISSE MARIA SANDINI DE OLIVEIRA, prontuário n. 3893401, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001411/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.792, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ENRIETIS FERREIRA DE OLIVEIRA PISANO, prontuário n. 2813601, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002151/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.793, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILBERTO PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 4552611, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, símbolo POC/100/112/B6, código 27001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200358/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.794, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IRONILDES GONÇALVES MEDEIROS, prontuário n. 984931, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/075110/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.795, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MANOEL UCHÔA, prontuário n. 1176922, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível II, código 1590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/054103/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.796, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ SILVA DOS SANTOS, prontuário n. 4863451, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, símbolo POC/200/222/B5, código 27011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200300/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.797, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCELINO VIEIRA DOS SANTOS, prontuário n. 1416581, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/055443/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.798, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MELITA WATERKEMPER BORGES, prontuário n. 1784891, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001753/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.799, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSA SOLANGE AGUIRRE DE CAMPOS, prontuário n. 6075681, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/053656/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.800, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
3901191	Ana de Jesus Martinez	Professor	12/2/2011	29/003849/11
211721	Antonio Fernandes	Professor	14/12/2010	29/054604/10
358581	Carmem Abadia da Silveira Tinoco	Professor	11/2/2011	29/018188/08
971441	Irene Biagi dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	15/3/2011	29/040271/10
5948491	Maria Cristina Maluf Esselin	Especialista de Educação	8/12/2010	29/053724/10
3478331	Maria Fátima Alves Cruz	Professor	11/11/2010	29/049168/10
3515391	Maria José da Silva	Professor	9/2/2011	29/003850/11
1913881	Nilza Catalina Silva	Assistente de Atividades Educacionais	3/9/2010	29/040894/10
2191261	Sergio Previato	Assistente de Atividades Educacionais	21/3/2011	29/012745/10
2225181	Sonia Aparecida de Freitas Branquinho	Professor	20/9/2010	29/042646/10

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.801, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional para os níveis constantes no anexo único deste Decreto aos Professores e Especialistas de Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 29/015575/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 1801, DE 5 DE MAIO DE 2011.

Prontuário n.	Servidor	Nível/Cargo	Validade
5638201	Almira Rodrigues da Mata	B-III/1495	10/3/2011
5638202	Almira Rodrigues da Mata	B-III/1495	10/3/2011
3376681	Ana Eudocia Sebulski Scharf	C-II/1510	4/3/2011
8113781	Ana Lucia Nobre de Souza	B-III/1495	10/3/2011
7971031	Antonia Goes de Almeida	B-III/1495	26/3/2011
6067661	Arlene da Silva Gonçalves	D-III/1370	17/3/2011
4932361	Carlos Alberto Dutra Osorio	E-III/1555	19/3/2011
2949851	Emília Maria Crivelli Biasi	D-III/1535	30/3/2011
8129431	Georgiana de Oliveira Novais	B-III/1495	19/3/2011
6810401	Hudson Azevedo Errobidart	B-IV/1500	23/3/2011
7429451	Izabel Correia Costa Carmona	B-III/1495	9/3/2011
5566291	Izilda Martins Nogueira	D-III/1535	27/3/2011
7954021	Jose Peixoto Santos	B-III/1495	23/3/2011
5487821	Luzia Bianchi	D-III/1535	5/3/2011

5487822	Luizia Bianchi	A-III/1475	5/3/2011
8864591	Marcelo Hiroshi Fujita	A-III/1475	16/3/2011
7600991	Marcio Rogerio Zanoni	B-III/1495	19/3/2011
4738981	Maria Lucia Moreira de Lima	D-III/1535	3/3/2011
8880951	Paulo Cesar Gonçalves	A-III/1475	17/3/2011
6751131	Romilda Anacleto	C-III/1515	4/3/2011
9183261	Rose Helena Padoa Barbosa	A-III/1475	30/3/2011
8796141	Sergio Henrique Ferreira	A-III/1475	27/3/2011
3388421	Silvana de Fatima Freitas Silva	D-III/1535	3/3/2011
3388422	Silvana de Fatima Freitas Silva	A-III/1475	3/3/2011
4505961	Silvia Helena de Freitas	E-III/1555	19/3/2011
2260501	Tania Conceição Costa Marques	E-III/1555	16/3/2011
2260502	Tania Conceição Costa Marques	C-III/1515	16/3/2011
8972801	Vanderlea Francisca Liberato Bonani	A-IV/1480	4/3/2011
5861961	Vania Viegas Wolff Cardoso	D-III/1535	19/3/2011
5861962	Vania Viegas Wolff Cardoso	C-III/1515	19/3/2011

DECRETO "P" n. 1.802, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar o 1º Sargento PM FRANCISCO FERREIRA FILHO, prontuário n. 20337981, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303959/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.803, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SÓCRATES ARAÚJO CONCEIÇÃO AMORAS, prontuário n. 9282753, do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Coordenador de Inteligência, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.804, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO ROGÉRIO DA SILVEIRA D'ÁVILA, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para desempenhar a função de Coordenador de Inteligência, com efeito a partir da data de publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 3.676, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.119, de 26 de dezembro de 2007, na parte referente ao servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.805, DE 5 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar a função de Coordenador de Fiscalização e Controle, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.811, DE 6 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Ademir Pardo**, prontuário n. 3275301, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento nos incisos VIII e XVI do art. 219 e inciso IX do art. 235, todos da Lei nº 1.102,

de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/042250/2010).

Campo Grande, 6 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 45 DE 04 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, ROLDÃO DA SILVA, prontuário n. 2095381, ocupante do cargo de Agente Fazendário, classe E, referência 201, código 187, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe da Agência Fazendária, da Agência Fazendária de Nova Andradina/CAAT/SAT, símbolo TAF-CPF1, com validade a contar de 20 de abril de 2011, em virtude de sua aposentadoria.

DESIGNAR MONICA ELOISA AREIAS BRAVO ESTACIO, prontuário n. 3874361, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Taquarussu/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Nova Andradina/CAAT/SAT, no período de 20 a 30 de abril de 2011, em virtude da aposentadoria do titular, Roldão da Silva.

DESIGNAR JOSÉ ARNALDO DA SILVA, prontuário n. 2840681, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CPF1, da Agência Fazendária de Nova Andradina/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de maio de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 67 DE 04 DE MAIO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR GIORGIA KOPCAK, prontuário n. 9369951, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Lâmpião Aceso/COFIMT, no período de 16 a 30 de junho de 2011, em virtude do afastamento do titular, Deoclério Lube Filho, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO TADASHI TAKEMOTO, prontuário n. 5058621, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Itamarati/GFTN/COFIMT, no período de 02 a 31 de maio de 2011, em virtude do afastamento do titular, Ademir de Oliveira Previato, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR LEODOMIRO LOPES FLORES, prontuário n. 3281461, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Anastácio/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de maio de 2011, em virtude do afastamento do titular, Sales de Arruda Braga, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de maio de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/AGEPEN n. 1, DE 6 DE MAIO DE 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

PRORROGAR, por noventa dias, o prazo estabelecido para a comissão designada através da Resolução "P" SAD n. 78, de 7 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.148, de 8 de fevereiro de 2008, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos (Processo n. 31/601119/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Administração do Sistema Penitenciário

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.105/11, de 5 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NILZA HITOMI SANO KANUTA, prontuário n. 191571, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro Estadual de Educação Especial Inclusiva, código 1277, no município de Campo Grande, código 14041, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/018673/2011).

mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 anos em

29/1/1998;

mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 anos em

28/1/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.106/11, de 5 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NILZA HITOMI SANO KANUTA, prontuário n. 1915741, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro Estadual de Educação Especial Inclusiva, código 1277, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 27 de janeiro de 2008, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/018673/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.107/11, de 5 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANGELA RODRIGUES S. DE ANDRADE, prontuário n.4350151, ocupante de cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Zumbi dos Palmares, código 169, no município de Jaraguari, código 14085, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 25 de maio de 2010, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/001901/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.108/11, de 5 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLEUZA CONCEIÇÃO GORRI PEREIRA, prontuário n. 443692, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, código 255, no município de Bataguassu, código 14023, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 12 de fevereiro de 2001, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/007738/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.109/11, de 5 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLEUZA CONCEIÇÃO GORRI PEREIRA, prontuário n. 443692, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, código 255, no município de Bataguassu, código 14023, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 11 de fevereiro de 2006, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/007738/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.110/11, de 5 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLEUZA CONCEIÇÃO GORRI PEREIRA, prontuário n. 443692, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, código 255, no município de Bataguassu, código 14023, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 10 de fevereiro de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/007738/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.111/11, de 5 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a resolução "P"/SUAF/SED n. 646/01, de 10 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5613, de 16 de outubro de 2001, página 70, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora GISELLE DE OLIVEIRA SANCHEZ, prontuário n. 4375492, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Medici, código 507, no município de Navirai, código 14100, para que onde constou prontuário n. 4375491 passe a constar prontuário n. 4375492, e onde constou "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 12 de fevereiro de 2001 ...", passe a constar "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 12 de fevereiro de 2001 ...", para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros. (Processo n. 13/006663/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.112/11, de 5 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P"/SED n. 1.049/11, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7939, de 2 de maio de 2011, página 14, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ALCEMAR GOMES GUAZINA, prontuário n. 7372591, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 7 de fevereiro de 2010 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (vinte) anos em 7 de fevereiro de 2010 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 29/036892/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor GERSON DE SOUZA DA PAZ, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5179501, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 6 de maio de 2011.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora SUELI AGUILLAR, ocupante do cargo de Especialista de Educação, prontuário n. 4053451, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional. Campo Grande, 5 de maio de 2011.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora OSVALDINA DE MOURA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 3578391, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional. Campo Grande, 5 de maio de 2011.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MORIENE FLOR DO NASCIMENTO RONDORA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 4304042, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional. Campo Grande, 5 de maio de 2011.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA MADALENA MESSIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 4353331, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional. Campo Grande, 5 de maio de 2011.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES N. 160, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES, n. 054, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.879, de 01 de fevereiro de 2011, à página 18, que concedeu prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **04 de março de 2011 a 02 de maio de 2011**, a servidora **KARINE DE BARROS PREZA**, prontuário n. 15061101, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, classe GVC/SAU/SUP/B, código 94025, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, tendo em vista a Certidão de Óbito, (Processo n. 27/000205/2011).

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 423/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2, Art 16, inciso III e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **OZEVALDO SANTOS DE MELO**, Mat. 204941-4, do **QCG / AJG / Diretoria de Pessoal PMMS / Campo Grande - MS**, para a **CIPMGdaE / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 079/GAB/2011, de 26 Abr 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 424/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2, Art 16, inciso III e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 206033-7, do **CFAP / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 079/GAB/2011, de 26 Abr 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 425/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDSON BERTOLAZO**, Mat. 200118-7, no **QCG / AJG / 4ª Seção EMG (PM-4) / Campo Grande - MS**, por ter cessado sua permanência no Tribunal de Justiça - MS.
(Solução a MSG DTA Nº 079/GAB/2011, de 27Abr 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 083/2011 – de 02 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 083/2011

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
7257141	Paulo Henrique R de Souza	27003	7300	V	17/04/2011
7268691	Fabiano Goes Nagata	27002	7300	V	18/04/2011

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 084/2011 – de 02 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução do Cargo, Direção e Assistência da Polícia Civil, DAP, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001, combinado com os §§ 1º e 2º do Artigo 4º do Decreto nº 12082, de 12 de abril de 2006.

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 084/2011

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
4017653	Josue Nogueira Martinez	1165	9125	VI	09/04/2011

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 085/2011 – de 02 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do Cargo, Agente de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 85/2011

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
4015011	Maurício Lopes da Silva	27010	9125	VI	09/04/2011
4037921	Dalcioni Malaguti	27010	9125	VI	09/04/2011
4029071	Paulo Flavio Carvalho	27010	9125	VI	12/04/2011
4070971	Arino Chamorro	27010	9125	VI	12/04/2011
4018701	Jesse de Brito	27010	9125	VI	13/04/2011
4030321	Wagner Werneck R R de Melo	27010	9125	VI	15/04/2011
4220961	Jose Aparecido Pereira	27010	9125	VI	17/04/2011
4017301	Luis Carlos Tosta	27010	9125	VI	17/04/2011
3777401	Renato Cesar Firmino	27010	9125	VI	17/04/2011
4017061	Luiz Reinaldo Maia da Cruz	27010	9125	VI	22/04/2011
4046401	Alberto Ibanez	27010	9125	VI	22/04/2011
4029151	Oswaldo Candido Diniz Junior	27010	9125	VI	22/04/2011
4030241	Wagner Louro da Rocha	27010	9125	VI	24/04/2011

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 162, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 142, de 28 de abril de 2011;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **JAIR BISPO EVANGELISTA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, prontuário nº 2820221, Delegado Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Caracol/MS, símbolo DAPC-6, em substituição a Drª Kellen Laura Baltha Silva, no período 25 de abril a 24 de maio de 2011, em razão de gozo de férias regulamentares.
Campo Grande, MS, 04 de maio de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005; Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado 14 de março de 2011. (Processo n.º 31/200.352/2011);

R E S O L V E :

Readaptar temporariamente a Drª **SONIA MARIA DE ANDRADE**, Delegada de Polícia, 2ª classe, prontuário nº 5850251, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de março de 2011 e término em 09 de setembro de 2011, período em que deverá exercer suas funções apenas em serviços fora da escala de plantão diurno e noturno, na conformidade do parecer médico.

Campo Grande, MS, 04 de maio de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" Nº 067/DP-1, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E :

CONCEDER a Progressão Funcional aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 e Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

MAT.	POSTO	NOME	NÍVEL	PERÍODO
221.096-71	Capitão	VANDERLEI COELHO PEREIRA	II para III	25.02.2003 a 25.02.2008
220.584-01	Subtenente	ERNESTO PINTO	V para VI	27.01.2003 a 27.01.2008
220.281-61	Subtenente	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	V para VI	02.02.2003 a 02.02.2008
220.348-01	Subtenente	CLAUDEUNIR RAMAO MOURA	V para VI	01.10.2003 a 01.10.2008
220.572-61	1º Sargento	JOAO RAFAEL DOS SANTOS	IV para V	01.04.2003 a 01.04.2008
220.477-01	1º Sargento	AIRTON DA SILVA MEDEIROS	IV para V	01.04.2003 a 01.04.2008
220.488-61	2º Sargento	AMIR ESCOBAR IFRAN	IV para V	01.04.2003 a 01.04.2008
220.251-41	3º Sargento	ALVINO GOMES DE OLIVEIRA	V para VI	01.02.2003 a 01.02.2008

**JOAQUIM RODRIGUES LOPES – CEL QOBM
CHEMG Respondendo pelo Comando do CBMMS**

PORTARIA "P" Nº 068/DP-1, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

INCLUIR como dependentes do **SD QBMP-1a HUDSON APARECIDO LEANDRO – Mat. 221.456-31** - lotado no 1º SGB – Aquidauana - MS, na forma que segue:

CLEUZENIRA DE SOUZA, nascida no dia 02 de maio de 1969, em Aquidauana - MS, conforme Certidão de Casamento sob o nº 5.571, fls. 296, livro nº 39 do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana - MS, na condição de esposa;

LUCAS DE SOUZA LEANDRO, nascido no dia 29 de julho de 2005, na cidade de Aquidauana - MS, conforme Certidão de Nascimento sob o nº 40.070, fls. 470, livro A nº 106 do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana - MS, na condição de filho;

LEONARDO DE SOUZA LEANDRO, nascido no dia 08 de março de 2011, na cidade de Aquidauana - MS, conforme Certidão de Nascimento sob o nº de Matrícula: 061721 01 55 2011 1 00114 255 0044910 62 do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana - MS, na condição de filho; (solução do Processo nº 31/500.223/2011, de 20 de abril de 2011).

**JOAQUIM RODRIGUES LOPES – CEL QOBM
CHEMG Respondendo pelo Comando do CBMMS**

PORTARIA "P" Nº 049/DP-2, DE 04 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 136, 137, 138 e 139 da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90, c/c o inciso II e alínea "f" do inciso VII do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Readaptar, "ex-offício"**, o Cabo QBMP-1a JAIR **MACEDO JUNIOR** – Mat. 220.828-81 da Ajudância-Geral prestando serviços na Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) da SEJUSP, conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde – Sessão nº 045/JISO/2011 de 25.04.11, fundamentada no art. 26, §§ 1º e 2º e alíneas "a" e "b" do Decreto nº 5.306 de 24 Nov 89 (Cria Juntas de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado), dentro de seu respectivo Quadro em serviços burocráticos nas repartições e instrução de sala em geral, por 60 (sessenta) dias a contar de 25.04.11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25.04.11.

**OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM
Comandante-Geral**

PORTARIA "P" Nº 051/DP-2, DE 04 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e inciso VII alínea "f", do artigo 8º do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90, e Art. 78 da LC nº 053/90 em vigor no CBMMS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AGREGAR**, fins de reforma, com fundamento no n.º 2, letra "c" do § 1º do Art. 76, da Lei Complementar nº 053/90 (Estatuto em vigor no CBMMS), conforme Ata de Inspeção de Saúde - Sessão nº 031/JISO/2011 de 21.03.11, Cabo QBMP-1a YURI AGUILLERA PEDREIRA – Mat. 220.786-91 da Ajudância Geral, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar, a contar de 21.03.11.

Art. 2º - Designar a Ajudância Geral, para a permanência do referido militar, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar nº 053/90.

**OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM
Comandante-Geral**

**APOSTILA DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
REPUBLICA-SE PARA FINS DE RETIFICAÇÃO NA ORIGINAL DA PORTARIA 048/DP-1, DE 21 DE MARÇO DE 2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.917, DE**

29 DE MARÇO DE 2011, PÁGINA 30.

Apostila-se **onde consta: AUTORIZAR** a averbação de 1788 (mil setecentos e oitenta e oito) dias de tempo de contribuição, correspondentes a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de serviço prestado a empresas privadas, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001030.1.00007/11-3, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, ao **CABO QBMP-1º LUIZ RODRIGUES, mat. 220.711-71,...** **passa a constar: AUTORIZAR** a averbação de 1788 (mil setecentos e oitenta e oito) dias de tempo de contribuição, correspondentes a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de serviço prestado a empresas privadas e 1080 (mil e oitenta) dias correspondentes a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001030.1.00007/11-3, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, ao **CABO QBMP-1º LUIZ RODRIGUES, Mat. 220.711-71,...**

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante Geral**

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 168 DE 5 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrados nos autos nº **31/601.275/2010**,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de abril de 2011, o prazo para a conclusão da Sindicância, instaurada pela Portaria "P" AGEPEN Nº 606, de 30 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.858, de 3 de janeiro de 2011, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS**

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 169 de 5 de maio de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LYSIS HORIZONTE GALVÃO**, prontuário nº. 330.241.51, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 1/6/2011 a 30/6/2011, em substituição** ao titular **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, prontuário nº. 330.130.31, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS**

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 170 de 5 de maio de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, **Adicional por Tempo de Serviço**, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A contar de:
Manoel Batista do Nascimento Neto 8508611	Agente Penitenciário e Segurança Custódia 31/600388/2006	9/11/2005 à 7/9/2010	+5% - 10 anos 8/9/2010
Sebastião César Soares 33071741	Oficial Penitenciário e Segurança Custódia 08/005814/1997	24/2/2004 à 22/2/2009	+5% - 25 anos 23/2/2009

**Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS**

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Transferência de Cota de Pensão, solicitado por **Danilo Regis da Silva Flores**, para que seja depositado em conta-corrente de sua titularidade, na forma da Manifestação n. 0553/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 87, *caput*,

da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/500218/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Deferir o pedido de Inclusão de Dependente a **Irene Kamy Kwong**, na condição de companheira, junto ao cadastro de beneficiários do segurado Elieser Garcia Maciel, prontuário n. 210002405, na forma da Manifestação n. 621/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 – com alteração dada pela Lei n. 3.591, de 09 de dezembro de 2008. (Processo n. 13/501236/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado por **Expedito Amaro**, prontuário n. 33206421, na forma da Manifestação n. 544/2011/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 76, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501195/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pela seguradora **Cleonildes Cardozo Lobato**, prontuário n. 440831, na forma da Manifestação n. 0484/2011/DB/AGEPREV, a contar de 11 de fevereiro de 2011, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/500742/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pela seguradora **Nelci de Lima Marsiglia**, prontuário n. 1855582, na forma da Manifestação n. 0485/2011/DB/AGEPREV, a contar de 04 de agosto de 2010, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 29/007258/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pelo segurado **Carlos Alberto Almeida da Silva**, prontuário n. 6711341, na forma da Manifestação n. 458/2011/DB/AGEPREV, a contar de 17 de novembro de 2010, data da publicação da aposentadoria, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/500654/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pela seguradora **Neuza Cunha dos Santos**, prontuário n. 1883442, na forma da Manifestação n. 0459/2011/DB/AGEPREV, a contar de 02 de setembro de 2009, data da publicação da aposentadoria, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501945/2010)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pelo segurado **Jair Vicente**, prontuário n. 20271781, na forma da Manifestação n. 451/2011/DB/AGEPREV, a contar de 11 de março de 2011, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/500660/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Transferência de Cota de Pensão, solicitado por **Matheus Costa das Neves Pereira e Cecília Costa das Neves**, para que seja depositado em conta-corrente de titularidade dos beneficiários, na forma da Manifestação n. 0464/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501062/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte solicitado por **Jorgina Siqueira**, e inclusão no rol de dependente do ex-segurado Ramão Celestino Rojas, na forma da Manifestação n. 0607/2011/DB/AGEPREV, conforme estabelecido no artigo 9º, da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980. (Processo n. 13/500963/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Pensão Por Morte solicitado por **Gislaine Vivian Rojas e Silva**, na condição de filha maior inválida do ex-segurado Vicente Castro Silva Filho, na forma da Manifestação n. 543/2011/DB/AGEPREV, por não preencher os requisitos estabelecidos no artigo 8º, inciso I e artigo 10, inciso IV, da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980. (Processo n. 13/500932/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela seguradora **Maria Eloiza Peixoto**, prontuário n. 1571981, na forma da Manifestação n. 0523/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 29, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 29/010497/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pela seguradora **Maria Clemeilda do Carmo Silva**, prontuário n. 3044761, na forma da Manifestação n. 0573/2011/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 24, I, 1ª parte da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000. (Processo n. 13/502416/2010)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL Nº 051, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" AGESUL nº 111 de 31 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6.611 de 23 de novembro de 2005, páginas 34, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Donizeti Rodrigues da Silveira**, prontuário 35156991, para fins de regularização funcional. (Processo 19/101810/2010). Para que:

Onde consta: a partir de 11/07/2005 + 05% - 25 anos.
Passe a constar: a partir de 04/09/2005 + 05% - 25 anos.

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 052, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" AGESUL nº 154 de 18 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5.535 de 25 de junho de 2001, páginas 25, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Pedro Centenaro**, prontuário 35128351, para fins de regularização funcional. (Processo 19/101797/2011). Para que:

Onde consta: a contar de 20/01/2001 + 05% - 20 anos
Passa a constar: a contar de 22/07/2000 + 05% - 20 anos

WILSON CABRAL TAVARES
 Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 053, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR as Portarias, publicadas nos Diários Oficiais, abaixo discriminados, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a servidora **Helena Rodrigues da Silva**, prontuário 35130841, para fins de regularização funcional. (Processo 19/102083/2010)

PORTARIA "P" AGESUL nº 001 de 08 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5688 de 07 de fevereiro de 2002, Processo 07/200139/1994.
Onde consta: a partir de 19/06/2000 + 05% - 20 anos
Passa a constar: a partir de 14/09/2000 + 05% - 20 anos

PORTARIA "P" AGESUL nº 005 de 09 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6654 de 23 de janeiro de 2006, Processo 07/200139/1994.
Onde consta: a partir de 29/05/2005 + 05% - 25 anos.
Passa a constar: a partir de 13/09/2005 + 05% - 25 anos.

WILSON CABRAL TAVARES
 Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 055, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR as Portarias, publicadas nos Diários Oficiais, abaixo discriminados, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Anaurelino Cantos de Oliveira**, prontuário 35308921, para fins de regularização funcional. (Processo 19/101818/2010)

PORTARIA "P" DERSUL de 03 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5379 de 19 de outubro de 2000, Processo 07/102398/2000.
Onde consta: a partir de 29/08/2000 + 05% - 15 anos
Passa a constar: a partir de 07/07/2000 + 05% - 15 anos

PORTARIA "P" AGESUL nº 002 de 08 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5679 de 25 de janeiro de 2002, Processo 07/200139/1994.
Onde consta: a partir de 27/02/2000 + 05% - 20 anos
Passa a constar: a partir de 06/07/2005 + 05% - 20 anos

WILSON CABRAL TAVARES
 Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 056, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR as Portarias, publicadas nos Diários Oficiais, abaixo discriminados, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Eugenio Marques da Silva**, prontuário 35122661, para fins de regularização funcional. (Processo 19/100115/2011)

PORTARIA "P" DERSUL nº 101 de março de 1995, publicada no Diário Oficial nº 4004 de 28 de março de 1995, Processo 07/100644/1995.
Onde consta: a partir de 10/03/1995 + 05% - 15 anos
Passa a constar: a partir de 02/01/1996 + 05% - 15 anos

PORTARIA "P" AGESUL nº 001 de 08 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5688 de 07 de fevereiro de 2002, Processo 07/200139/1994.
Onde consta: a partir de 05/03/2000 + 05% - 20 anos
Passa a constar: a partir de 05/01/2001 + 05% - 20 anos

WILSON CABRAL TAVARES
 Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 057, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR as Portarias, publicadas nos Diários Oficiais, abaixo discriminados, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Ladir Martins Machado**, prontuário 35313411, para fins de regularização funcional. (Processo 19/100113/2011)

PORTARIA "P" DERSUL nº 129 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial nº 3567 de 18 de junho de 1993, Processo 1419/1993-AC.
Onde consta: a partir de 05/11/1992 10% - 05 anos
Passa a constar: a partir de 28/02/1991 10% - 05 anos

PORTARIA "P" DERSUL nº 074 de 15 de março de 1996, publicada no Diário Oficial nº 4247 de 25 de março de 1996, Processo 07/100520/1996.
Onde consta: a partir de 06/03/1996 + 05% - 10 anos
Passa a constar: a partir de 27/02/1996 + 05% - 10 anos

WILSON CABRAL TAVARES
 Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 058, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, o servidor **Otávio Bataglin Portela**, prontuário nº 35401701, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, CAR/INS/C/C, código 47234, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da **12ª Residência Regional de Jardim para a 16ª Residência Regional de Bela Vista**, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, e inciso II, artigo 2º, Decreto nº 10.132, de 21 de novembro de 2000, com validade a contar de 01º de fevereiro de 2011. (Processo nº 19/100513/2011)

WILSON CABRAL TAVARES
 Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 059, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, em serviços leves, o servidor **Valdemir Carneiro Leão**, prontuário nº 15521802, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Motorizadas, classe B, código 47251, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 13ª Residência Regional de Maracaju, no período de **30 de março de 2011 a 25 de setembro de 2011**, readaptação concedida pela Junta Médica Especial de Campo Grande-MS, com base no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 19/100220/2007)

WILSON CABRAL TAVARES
 Diretor-Presidente da AGESUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Apostila-se o nome da servidora **Marilene de Carvalho Oliveira**, prontuário 9282323, ocupante do cargo de Assistente, código 92091, GVC/DGA/DGA/7, lotada na Agência Estadual de Emprego, de forma que passe a constar: **Marilene de Carvalho**. (Processo nº 19/100606/2011)

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2011.

WILSON CABRAL TAVARES
 Diretor-Presidente da AGESUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Processo : 19/102063/2011
 Servidor : **EDIVALDO MERISIO**
 Assunto : Aposentadoria em Tempo Integral
 Decisão : **INDEFIRO** o pedido, por não atender os requisitos da legislação com base a Manifestação Jurídica/PGE/MS/CJUR/SEOP n. 078/2011.
 Campo Grande, 03 de maio de 2011.

WILSON CABRAL TAVARES
 Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 252, DE 05 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 240 de 29/04/2011, publicada no Diário Oficial nº 7940 de 03/05/2011, que designou a servidora **ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO**, prontuário n.º 8787401, para responder pelo expediente da Banca Examinadora, onde constou: no período de 21/02/2011 a 03/04/2011, passe a constar: no período de 21/02/2011 a 03/03/2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 253, DE 05 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/702630/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	Grau de Parentesco	Concessão
37198801	Adriana Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	26/04/2011	01	Sim	Filha	Campo Grande
37209691	Luciene Souza Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	27/04/2011	01	Não	Filha	Campo Grande
37199011	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	26/04/2011	01	Não	Filha	Campo Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 254, DE 05 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, à servidora **CINDY CRISTINA HENRIQUES**, prontuário nº 8791501, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, no período de 01/06/2011 a 31/05/2014, com fundamento no artigo 154, da Lei nº 1.102 de 10/10/1990, com redação dada pela Lei nº 2.599 de 26/12/2000. (Processo nº 31/702505/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 255, DE 05 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, o CB PM **JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA**, prontuário nº 20379981, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 114, de 05 de Maio de 2011.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da licença-maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Portaria "P" FUNSAU Nº 114, de 05 de maio de 2011.

Matrícula Nome	Cargo Código	Período		Processo
		Início	Fim	
8886641 Lílian Hillebrande Oliveira	Médica 94150	12/07/11	09/09/11	27/100274/2011
8853121 Rosângela Cristóvão da Silva	Fisioterapeuta 94085	30/07/11	27/09/11	27/100291/2011
9246361 Lucilene dos Santos Barros	Médica 94150	29/06/11	27/08/11	27/100259/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS**Aviso de Licitação****Processo TC/AF n. 00240/2011- Pregão Eletrônico nº 004/2011**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público aos interessados a realização do processo licitatório acima referido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2011.

OBJETO: Aquisição de Placas de Vídeo conforme especificação constante do ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital.

DATA: 20 de maio de 2011.

HORÁRIO: às 14hs (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>
INFORMAÇÕES, EDITAL E ANEXOS: poderão ser obtidos gratuitamente pelo telefone (67) 3317-1646, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, no site oficial do Tribunal de Contas na internet: www.tce.ms.gov.br no link LICITAÇÕES ou ainda pelo email: licitacao@tce.ms.gov.br.

Campo /Grande-MS, 06 de maio de 2011.

Marcio Lolli Ghetti
Assessor de Licitação e Contratos
Tribunal de Contas do MS

PODER LEGISLATIVO**1ª Parte****Sessão Plenária****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10-05-2011 (TERÇA - FEIRA), ÀS 09HS
DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Processo nº 013/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 2/2011- VETO TOTAL ao projeto de lei nº 196/09, de autoria do Deputado Pedro Kemp que "Dispõe sobre as microempresas de pequeno porte nas contratações públicas".
PARECER DA C.C.J.R. FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO VETO.

2- Processo nº 015/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 4/2011- VETO TOTAL ao projeto de lei nº 172/10, de autoria do Deputado Pedro Kemp que "Dispõe sobre a oferta de locais para o pagamento da conta de energia elétrica em Mato Grosso do Sul e dá outras providências".
PARECER DA C.C.J.R. FAVORÁVEL À REJEIÇÃO DO VETO.

REDAÇÃO FINAL

1-Projeto de Lei nº 192/10

Processo nº306/10

Deputado DIOGO TITA- Dispõe sobre a obrigatoriedade de se utilizar pulseira com sensor eletrônico sonoro, para identificação e segurança de recém-nascido, nos hospitais e nas maternidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

EM 2ª DISCUSSÃO**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

1-Projeto de Lei nº 034/11

Processo nº 062/11

Deputado LAERTE TETILA- Institui o Dia Estadual da Cultura da Paz, o Prêmio Paz e Cultura e adota a Bandeira da Paz.

EM 2ª DISCUSSÃO**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

1-Projeto de Lei nº 004/11

Processo nº 007/11

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.896, de 13 de maio de 2010 e dá outras providências.

EM 1ª DISCUSSÃO**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

1-Projeto Emenda Constitucional nº 003/11

Processo nº 029/11

Deputado PAULO DUARTE- Dá nova redação ao inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, vedando a exigência de teste para a detecção do vírus da imunodeficiência adquirida em concursos públicos.

PAUTA ATÉ 12/05/2011

(Art. 195 do RIAL)
2ª DISCUSSÃO

4-Projeto de Lei nº 037/11
Processo nº 065/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB//GOV/MS/Nº 14/2011- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Sidrolândia, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 11/05/2011

(Art. 195 do RIAL)
2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 046/11
Processo nº 077/11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA OF. 776/2011/GAB-PGJ- Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 11/05/2011

(Art. 188 do RIAL)
1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 053/11
Processo nº 085/11

Deputado LAERTE TETILA- Dispõe sobre a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras.

2-Projeto de Lei nº 054/11
Processo nº 086/11

Deputado ALCIDES BERNAL- Regulamenta o serviço público de transporte individual de passageiros por táxi no estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 10/05/2011

(Art. 188 do RIAL)
1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 049/11
Processo nº 081/11

Deputado DIOGO TITA- Dispõe sobre o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis por hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei nº 050/11
Processo nº 082/11

Deputado LAERTE TETILA- Institui o Programa de Apoio Técnico e Financeiro às Escolas Famílias do Estado.

3-Projeto de Lei nº 051/11
Processo nº 083/11

Deputado MARQUINHOS TRAD- Dispõe sobre a exigibilidade de apresentação da Carteira Nacional de Habilitação na compra de veículos novos, seminovos ou usados no Estado do Mato Grosso do Sul.

4-Projeto de Lei nº 052/11
Processo nº 084/11

Deputado JERSON DOMINGOS- Dispõe sobre a obrigatoriedade de faróis acesos para os veículos automotores em trânsito nas rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N.º 49/2011

CREDENCIAMENTO N.º 06/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **APARECIDA SIRLEI CASACHI BERNARDES DE MELO**, Secretária Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 06/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços nas áreas de nutrição, atividades físicas e de medicina veterinária.

Os interessados poderão retirar a pasta, contendo o edital e anexos, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, no horário de expediente, das 7 às 13 horas. A sessão pública para o credenciamento iniciar-se-á às 8 horas, do dia 26 de maio de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 5 de maio de 2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N.º 50/2011

CREDENCIAMENTO N.º 07/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **APARECIDA SIRLEI CASACHI BERNARDES DE MELO**, Secretária Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 07/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços nas áreas médicas, para realização de consultas e exames em pediatria, oftalmologia, ginecologia, clínica geral, neurologia, dermatologia, otorrinolaringologia, gastroenterologia, diagnose de ultrassonografia pélvico ou transvaginal, diagnose de endoscopia, diagnose de colonoscopia e diagnose de mamografia.

Os interessados poderão retirar a pasta, contendo o edital e anexos, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, no horário de expediente, das 7 às 13 horas. A sessão pública para o credenciamento iniciar-se-á às 8 horas, do dia 27 de maio de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 5 de maio de 2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 51/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2011**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 23 de maio de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 5 de maio de 2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

EDITAL N.º 52/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2011**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, residentes na Região dos Teixeira.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 24 de maio de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 5 de maio de 2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 53/2011

LEILÃO N.º 01/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público que se encontra instaurado na Prefeitura Municipal, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **LEILÃO n.º 01/2011**, do tipo maior lance/oferta, para alienação de veículos.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do leilão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 26 de maio de 2011, no espaço de entrada da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, no endereço

constante acima.

Aparecida do Taboado/MS, 5 de maio de 2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 54/2011

LEILÃO N.º 02/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público que se encontra instaurado na Prefeitura Municipal, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **LEILÃO n.º 02/2011**, do tipo maior lance/oferta, para alienação de equipamentos diversos (móveis, eletrodomésticos e outros).

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do leilão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 27 de maio de 2011, no espaço de entrada da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, no endereço constante acima.

Aparecida do Taboado/MS, 5 de maio de 2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

Extrato para publicação

Edital n.º 46/2011

Pregão Presencial n.º 25/2011

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços técnicos para a implementação e operacionalização do cadastro técnico rural multifinalitário para o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Redesignação da data e horário para o início da sessão do pregão – 8 horas do dia 24 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 05/2011

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para reformas de pontes de madeira em vigamento simples nos seguintes locais: Córrego Formosinho – Trecho Balneário Municipal, Córrego Restinga – Trecho Rua Monte Castelo e Córrego Formoso – Trecho Balneário Municipal. Em vigamento Armado: Córrego Taquaral – Trecho Estrada Municipal – Gruta do Lago Azul, no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pílad Rebuá n.º. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado.** Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **24 de maio de 2011 às 09h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. Bonito/MS, 06 de maio de 2011.

Assinado na Autorização

Lincoln Roberto Pereira Conde

Secretario Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO – REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO GERAL E HOMOLOGAÇÃO

Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, torna público a Republicação do Edital nº 011/2011 e anexos I e II com o resultado final, a classificação geral e a homologação, por haverem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 7.942, de 05 de maio de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos/Funções pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia.

A republicação do Edital nº 011/2011 e anexos I e II, encontram-se disponíveis nos sites www.fapems.org.br, www.brasilandia.ms.gov.br, Mural da Prefeitura Municipal de Brasilândia e Jornal da Cidade de Brasilândia.

Brasilândia – MS, 05/05/11.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 058/2011

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 40.174/2011-50.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LIMPEZA, COPA, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, ASSEIO, DEDETIZAÇÃO, PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, EM CAMPO GRANDE-MS**". **ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

DATA: 24/05/2011

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBJETIVO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 06 de maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Luciana Rezende Lopes Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 041/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda**, sendo *adjudicado e homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.05.2011, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Luciana Rezende Lopes Silva
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2011.

EDITAL Nº 039/2011.

DATA: 04/05/2011.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 632/2009 de 03/11/2009, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 24/05/2011, às 08:00 (oito) horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros a serem fornecidos de forma parcelada, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo E-mail: pmclicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 04 de Maio de 2011.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
PREGOEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2011.

EDITAL Nº 037/2011.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 04/05/2011.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86 com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia - MS, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA** e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, TORNA PÚBLICO**, para ciência das empresas interessadas, que na data de 24/05/2011 às 08h00 (oito) horas (MS); 14/06/2011, às 08h00 (oito) horas (MS) e, após este último, **PERMANENTEMENTE**, na segunda terça feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), estará **credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas com médico(s) a(s) com especialidade em Ginecologia para a contratação da prestação de serviços de cirurgias relativas a lesões precursoras do câncer de colo uterino e a responsabilidade técnica da área médica do projeto "Papo Barriga"**, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO DE SOUZA MORAES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2011.

EDITAL Nº 038/2011.

DATA: 04/05/2011.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 632/2009 de 03/11/2009, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 23/05/2011, às 08:00 (oito), na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com.
Cassilândia-MS, 04 de Maio de 2011.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº032/2011-Processo nº. 4.973/ 2011

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/PGM.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de condicionadores de ar conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por

vencedora a empresa: **PALMEIRA E DARMANCEFF LTDA**, para o lote 01 no valor R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais) e para o Lote 02 R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Corumbá / MS 05 de Maio de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Extrato da Nota de Empenho nº 59/2011/FCTP

Processo nº 27.550/2009. Pregão Presencial nº 30/2010 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal: **IRAILTON OLIVEIRA SANTANA - ME**
Objeto: Referente a serviço de locação de veículo de passeio, tipo econômico, com ar, sem motorista, para atendimento das necessidades da FCTP.

Valor R\$ 6.278,83 (Seis mil duzentos e setenta e oito reais e três centavos)
Classificação Funcional: 22.91.13.392.103.2525 - Desenvolvimento de Ações Culturais 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Prazo: Os veículos solicitados para prestação de serviços deverão ser entregues em até 02(dois) dias úteis, a partir da entrega ao fornecedor da autorização de fornecimento.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores/Lei nº 4.320/64.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Heloisa Helena da Costa Urt - Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal Data da Assinatura: 16/02/2011.

Extrato da Nota de Empenho nº 103/2011/SMIHU

Processo nº 27.550/2009. Pregão Presencial nº 30/2010 - Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Serviços Urbanos : **Camerson Benites Cardoso - ME**
Objeto: Referente a serviço de locação de veículo de passeio, tipo econômico, sem ar, sem motorista, para atendimento das necessidades da **SMIHU**.

Valor R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
Classificação Funcional: 26.10.15.451.104.2700 - 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Prazo: Os veículos solicitados para prestação de serviços deverão ser entregues em até 02(dois) dias úteis, a partir da entrega ao fornecedor da autorização de fornecimento.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores/Lei nº 4.320/64.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Heloisa Helena da Costa Urt - Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal Data da Assinatura: 16/02/2011.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2009 - PROCESSO N.º24671/2009 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS através da; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato acima citado, reajusta o valor unitário do litro da gasolina "c" comum, de R\$ 2,5736 para R\$ 2,7435, a partir de dia 03 de maio de 2.011.

DATA: 03/05/2011

ASSINAM: - Sr. Hélio de Lima e Sr. Heliney Miranda Junior e Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2009 - PROCESSO N.º24671/2009 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS por intermédio das Unidades Administrativas; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato acima citado, reajusta o valor unitário do litro da gasolina "c" comum, de R\$ 2,5736 para R\$ 2,7435, a partir de dia 03 de maio de 2.011.

DATA: 03/05/2011

ASSINAM: - Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração. Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Gestão Governamental e Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada por seu titular Sr. Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e Sr. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2009 - PROCESSO N.º24671/2009 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL. Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato acima citado, reajusta o valor unitário do litro da gasolina "c" comum, de R\$ 2,5736 para R\$ 2,7435, a partir de dia 03 de maio de 2.011.

DATA: 03/05/2011

ASSINAM: - Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Srª Heloisa Helena da Costa Urt - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2009 - PROCESSO N.º24671/2009 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS /AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato acima citado, reajusta o valor unitário do litro da gasolina "c" comum, de R\$ 2,5736 para R\$ 2,7435, a partir de dia 03 de maio de 2.011.

DATA: 03/05/2011

ASSINAM: - Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, Sr Gerson das Neves Ferreira de Moraes - Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2009 - PROCESSO N.º 24671/2009 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato acima citado, reajusta o valor unitário do litro da gasolina "c" comum, de R\$ 2,5736 para R\$ 2,7435, a partir de dia 03 de maio de 2.011.

DATA: 03/05/2011

ASSINAM: - Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Srª Luciene Deová de Souza Assis - Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 049/2010

Objeto: Serviços de engenharia de recuperação de pavimentação em blocos de concreto e limpeza de galerias da alameda dos operários.

Contratada: Silva Aguilar Ltda

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, Declara a PARALISAÇÃO dos serviços de engenharia de recuperação de pavimentação em blocos de concreto e limpeza de galerias da alameda dos operários. Os serviços que tratam o objeto estão contemplados no Contrato Administrativo nº49/2010-SMDI e deverão ser paralizados por motivação técnica. A execução dos serviços do contrato em epígrafe deverá ser paralisada devido ao excesso de precipitação pluviométrica, pois as execuções dos mesmos estão impossibilitando, uma vez que os serviços são realizados à céu aberto. Tão logo cesse o período de chuvas deverá ser emitida a ORS (ordem de reinício dos serviços).

Data da Assinatura: 01/04/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/ Empresa Silva Aguilar Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º 27/2011****PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2011**

OBJETO: Aquisição de Material para Consumo Hospitalar, com entrega parcelada, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

VENCEDORES DO CERTAME:

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

ITEMS: 02, 04, 05, 06, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35.

VALOR: **R\$ 7.282,65 (Sete mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM: 09.

VALOR: **R\$ 12.894,00 (Doze mil oitocentos e noventa e quatro reais).**

STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA

ITEMS: 03, 07, 13, 24 e 25.

VALOR: **R\$ 6.465,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

MARLEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA

ITEMS: 01, 08, 10 e 17.

VALOR: **R\$ 7.796,60 (Sete mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).**

POLLO HOSPITALAR LTDA

ITEMS: 11, 19 e 20.

VALOR: **R\$ 6.485,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

ITEM: 31.

VALOR: **R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM: 12.

VALOR: **R\$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais).**

VALOR TORAL GERAL: **R\$ 82.503,25 (Oitenta e dois mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).**

Itaquiraí/MS, 06 de maio de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 06/2.011, sendo elas: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimensão Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Diprolmed Med Ltda, Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirumed Comércio Ltda, Transmed Ltda, Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Marleide Villavicencio da Cunha Epp, **nos termos do Processo administrativo de nº 419/2.011.**

Maracaju / MS, 06 de maio de 2.011.

CELSON LUIZ DA SILVA VARGAS

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 06/2.011**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as unidades de saúde do município de Maracaju**. Sagraram-se vencedoras do certame por apresentarem o menor preço por item as licitantes: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, itens nº 07, 13, 22, 26 e 31, totalizando o valor de R\$ 1.545,30 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); Dimensão Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda itens nº 04, 05, 06, 09, 10, 14, 15, 19, 23, 28, 30, 36, 38, 39 e 40, totalizando o valor de R\$ 9.146,10 (nove mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos); Diprolmed Med Ltda itens nº 32, 35 e 37, totalizando o valor de R\$ 1.916,00 (um mil, novecentos e dezesseis reais); Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda itens nº 16, 17, 18, 24, 25 e 29 totalizando o valor de R\$ 16.688,00 dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Cirumed Comércio Ltda itens nº 33 e 43, totalizando o valor de R\$ 2.908,00 (dois mil, novecentos e oito reais); Transmed Ltda item nº 01, totalizando o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais); Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda itens nº 08, 20 e 21, totalizando o valor de R\$ 4.055,00 (quatro mil, e cinquenta e cinco reais); Marleide Villavicencio da Cunha Epp itens nº 02, 11, 27, 34, 41 e 42, totalizando o valor de R\$ 2.359,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte

e um centavos). O valor total das propostas é de R\$ 41.177,61 (quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Maracaju/MS, 06 de maio de 2.011.

PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 012/2011, cujo objeto era "Aquisição e instalação de poltronas para o auditório do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no município de Nova Alvorada do Sul-MS, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 012/11", que o julgamento marcado para as 09:00 horas do dia 09/05/2011 está **SUSPENSO** por determinação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob orientação da Assessoria Jurídica, até que seja melhor analisado o objeto e a modalidade da licitação pela Assessoria Jurídica. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Nova Alvorada do Sul/MS, 06 de maio de 2011.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 015/2011****PROCESSO: 098/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 2840/11, de 13 de janeiro de 2011, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" Unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1335/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes e filtros para uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 20/05/2011 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121 - Jd. Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

OBS: A solicitação de edital deverá ser feita por escrito e poderá ser encaminhada via fax, pelo telefone: (67) 3456-4100 ou pelo e-mail: licitalvorada@hotmail.com. Nova Alvorada do Sul (MS), 06 de Maio de 2011.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2011****TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2011**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 009/2011, cujo objeto é a Implantação de Parque Público de Exposição e Rodeio no Município de Santa Rita do Pardo-MS, CTR 0266.738-24/2008/MTURISMO/CAIXA. Data de Abertura: 24/05/2011 (Terça-feira) às 09h horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67-35911123, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais).

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de Maio de 2011.

DIVINO DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA

"Presidente da Comissão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 024/2011**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 024/2.011, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de aquisição de Leites e fórmulas infantis para o período de 12 (doze) meses em atendimento aos órgãos da administração pública municipal, o mesmo foi declarado deserto.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de maio de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Portaria nº 118/2011 PMSGO-Gab 05 de maio de 2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
35º	Claudia Ferreira da Silva	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de maio de 2011.

Sergio Luiz Marcon - Prefeito Municipal

Portaria nº 117/2011 PMSGO-Gab 05 de maio de 2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação de **ESTELA MARI CAMARGO**, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Portaria nº 090/2011 – PMSGO-GAB, de 04 de Abril de 2011, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de maio de 2011.

Sergio Luiz Marcon – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL - 050/2011 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 1991/2011
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/05/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIARDO
PREGOIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 1661/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011.

OBJETO: Aquisição de mobiliários planejados para atender as novas instalações da

Biblioteca Municipal.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: ANTONIO HELENO DOS SANTOS – ME – R\$ 560.560,40 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos). Três Lagoas/MS, 04 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 1699/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento técnico na área de direito público em conformidade com as especificações constantes no Anexo VI – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: SOL CURSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Três Lagoas/MS, 05 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011 – PROCESSO Nº. 2005/2011, do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras na manutenção e recuperação de estradas vicinais no Distrito de Garcias, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.

Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 25/05/2011, às 08:00 horas. Três Lagoas/MS, 06 de Maio de 2011.

HELIO MANGIARDO
PRESIDENTE DA C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

João Izidio Martins de Oliveira torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em 37,3776 há, localizada no Sítio Nossa Senhora Aparecida no município de Inocência – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

CGR Engenharia Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Operação n. 050/2007 para a atividade de usina de asfalto, localizada na Rua Egidio Thomé, 5597 – Distrito Industrial I, município de Três Lagoas/MS.

Cerâmica Isabela Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Operação n. 367/2007 para a atividade de fabricação e comércio de produtos artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso estrutural na construção civil, localizada na Rodovia MS, km 12, zona rural do município de Batayporã/MS.

Tijopiso Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Operação n. 337/2007 para a atividade de extração de argila, localizada no Sítio São José, zona rural do município de Coxim/MS.

EDITAL

Auto Posto Anastacio, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, SEMAC a Renovação Licença de Operação nº 87/2007 para atividade de Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores localizado na Av. Manoel Murinho 2391, no município de Anastacio MS.

EDITAL

João Fernandes, torna público que requereu ao IMASUL, a Declaração Ambiental para Recuperação de área Degradada em 13,0309 ha na Faz. Mironga no município de Campo Grande-MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

João Alberto Zílio e Outros - torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, **Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 12, 5920 ha.** Localizada no Imóvel **Granja Cambarú** no Município e Comarca de Bandeirantes – MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Aluízio Fontana Margarido e outra, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental de Exploração Vegetal de uma área de 310,8920 ha localizada no imóvel rural **FAZENDA SANTA LUZIA** no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AUTO POSTO CAMARGO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor, localizada na Rua Manoel Santiago, 1100 Bairro Jardim Figueira no município de Dourados/MS.

EDITAIS

AUTO POSTO BAMBU LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL a Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor, localizada na Av. Internacional, 2147 Bairro Centro no município de Sete Quedas/MS.

AUTO POSTO BAMBU LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS. A Licença Prévia nº 16/2011 para atividade de Posto Revendedor com validade de 01 ano, a contar de 21/02/2011, localizada na Av. Internacional, 2147 Bairro Centro no município de Sete Quedas/MS.

AUTO POSTO CAMARGO LTDA ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS. A Licença de instalação nº 2/2011 para

atividade de Posto Revendedor com validade de 02 anos, a contar de 25/02/2011, localizada na Rua Manoel Santiago, 1100 Bairro Jardim Figueira no município de Dourados/MS.

EDITAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CARACOL – ACODECOL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMASUL, a Renovação da Licença Operação PROVE nº. 317/2007 para a atividade de Usina de Beneficiamento de Leite, localizada na Rodovia Ms 384. Caracol / Porto Murinho, município de Caracol – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAIS

Ricardo Nigro Amêndola, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Supressão Vegetal em 58,6948 ha de Cerrado, na Fazenda Bauru – Bodoquena/MS. Não foi determinado E.I.A..

Ricardo Nigro Amêndola, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Averbação Definitiva da Área de Reserva Legal Existente de 223,1658 ha, na Fazenda Bauru – Bodoquena/MS. Não foi determinado E.I.A..

EDITAL

Agropecuária São Marcos, torna público que requereu ao IMASUL, Declaração Ambiental para Recuperação de Área Degradada-PRADE em área de 28,9447ha, na Fazenda São Marcos, no município de Costa Rica - MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

Alfer Transportes Ltda torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 119/2011 para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Localizado na Rua 16, 196 - Sala 3 - Vila Nova Campo Grande, Município de Campo Grande, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 01 de abril de 2011.

EDITAIS

RICARDO LAGO PEREZ, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação e Operação- LIO de nº 022/2011 para Carvoejamento com validade até a data de 01 de Julho de 2013 na Fazenda Jaraguá, localizada no município de Bodoquena/MS.

CARVOMIR CARVOARIA E SERRARIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Prorrogação da Autorização Ambiental de Carvoejamento(AAC), nº 085/2009 por 2 anos na Fazenda Japecanga no município de Campo Grande/MS.

CARVOMIR CARVOARIA E SERRARIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Prorrogação da Autorização Ambiental de Carvoejamento(AAC), nº 106/2009 por 2 anos na Fazenda Bonanza no município de Campo Grande/MS.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR

Eu, **José Alfredo Buainain**, produtor rural, sob a Inscrição Estadual nº 28.678.925-6, da Fazenda Bálamo-Parte, localizada no Município de Maracaju-MS, inscrito no CPF nº 175.188.651-49, declaro que foram extraviadas a 1ª Via (Branca) e a 3ª Via (Amarela) da Nota Fiscal de Produtor-SE nº 6530350 do talão de minha propriedade.

EDITAL

MARIA ANTONIETA JUNQUEIRA NETTO CORDEIRO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / SEMAC/MS, a Licença de nº 75 para atividade de Confinamento Bovino, com validade de 04 anos à contar de 02/ maio/2011 localizada no Município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado no Campus UFMS – Campo Grande, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Setor I, Morenô - Ambulatório, município de Campo Grande.

EDITAIS

LUIS CARLOS GUARNIERI torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal - TAD para área existente de 278,5066 ha. e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal - TCR para área inexistente de 261,6509 há., no imóvel Fazenda Califórnia, localizado no município de Bandeirantes/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado no Campus UFMS - Campo Grande, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Setor III, Gerencia de Manutenção, município de Campo Grande.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado no Campus UFMS - Campo Grande, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Setor III, Hospital Veterinário, município de Campo Grande.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, denominado HU-2, localizado no Campus UFMS - Campo Grande, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Setor II, Hospital Universitário, município de Campo Grande.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, denominado HU-1, localizado no Campus UFMS - Campo Grande, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Setor II, Hospital Universitário, município de Campo Grande.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado no Campus UFMS - Campo Grande, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Setor II, próximo a Reitoria, município de Campo Grande.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, denominado C2, localizado no Campus UFMS - Campo Grande, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Setor I, município de Campo Grande.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, denominado C1, localizado no Campus UFMS - Campo Grande, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Setor I, município de Campo Grande.

EDITAL

MARIA ANTONIETA JUNQUEIRA NETTO CORDEIRO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - SEMAC-MS, o **Termo de Averbação Provisória da Reserva legal para área existente de 1.352,6541 ha o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área inexistente de 338,7686 ha**, localizada na **Fazenda Guarani**, no município de **Nova Andradina-MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A empresa **Nacional Expresso Ltda**, situada a Av. Gury Marques nº 1215, Bairro Universitário, município de Campo Grande-MS, vem comunicar o extravio da AIDF nº 025865 de 01/04/2004 da gráfica Santos & Faria, juntamente com a Nota Fiscal de Serviço dos documentos mencionados na AIDF.

EDITAIS

Luis Benetti Madreira ME . torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a..Licença de Operação, para Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Localizada na Av. Filinto Müller nº2851, município de Três Lagoas, MS.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Luis Benetti Madreira ME . torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a..Licença de Instalação, para Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Localizada na Av. Filinto Müller nº2851, município de Três Lagoas, MS.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

DISTRIBUIDORA EXPORTADORA E IMPORTADORA HALLEY LTDA CNPJ 01249796/0001-83 torna público que a Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário de Corumbá expediu a Licença de Operação de Balneário n. 06/030.694 ao Balneário Iracema, no distrito Maria Coelho em Corumbá/MS, com validade de 4 anos, a contar de 11 de Abril de 2011.

EDITAL

CARLOS ALBERTO BERTOGLIO E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, **Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 15,4930 ha**, localizada no imóvel rural denominado **HARAS BATOVI** no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de prego designada pela APM, realizará às 8:00 horas, do dia 12 de maio de 2011, na rua Bruno do Couto, n. 601, Bairro Paraguai, no município de Maracaju, a licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima.

O processo n. 29/221468/2011, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação citada.

Maracaju -MS, 26 de abril de 2011.

LURDES DREBES
Presidente da APM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Nascente do Prosa da Agricultura de MS- (ANPAF), convoca os associados abaixo relacionado, a ocuparem o seu Lote, na referida Associação, no

município de Jaraguari-MS, sob pena de exclusão por abandono do lote, no prazo de 48 horas. Informamos ainda que após excluído o beneficiário estará impossibilitado de acessar em todo o território nacional, qualquer projeto financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, ou de qualquer outro Projeto de Assentamento Rural.

José Luiz Andrade Ribeiro, CPF 935.472.691-72

Argemiro Ivan do Carmo
Diretor Presidente

AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/01/2011

Data, Hora e Local: Aos 03/01/2011, às 12:15hs, na sede social da Companhia, localizada no Município de Nova Alvorada do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, CEP 79140-000. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação haja vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Composição da Mesa:** Sr. Luís Fernando Sartini Felli, Presidente; Sr. Luciano Dequech, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria. **Deliberações:** Inicialmente, tomou-se conhecimento da renúncia apresentada ao cargo de Diretor pelo Sr. **Luciano Nittrini Guidolin**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 23.655.538-8 SSP/SP, CPF 268.477.068-99, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, consignando votos de agradecimento e reconhecimento ao renunciante pelo empenho e contribuição que sempre dedicou à Companhia. Posteriormente, face à renúncia apresentada, foi aprovada, sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes, a eleição, como membro da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2012, do Sr. **Hélio Baptista Novaes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1495603 SSP/MG, CPF 481.530.286-34, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP e com endereço comercial na Av. Reboças, 3.970, 26º andar, Pinheiros, CEP 05402-920. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos assinada. **Presenças: (i) Mesa:** Sr. Luís Fernando Sartini Felli, Presidente; Sr. Luciano Dequech, Secretário; **(ii) Acionistas Presentes:** (aa) P. **ETH BIO Participações S.A.**, p. Sr. Luís Fernando Sartini Felli e Sr. Luciano Dequech; (aa) P. **Pontal Agropecuária S.A.**, p. Sr. Luís Fernando Sartini Felli e Sr. Luciano Dequech. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Nova Alvorada do Sul, 03/01/2011. **Luís Fernando Sartini Felli** - Presidente. **Luciano Dequech** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico o Registro em: 09/02/2011, sob o nº 54290765, Protocolo: 11/013649-7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/11/2010

Data, Hora e Local: Aos 16/11/2010, às 12hs, na sede social da Companhia, localizada no Município de Nova Alvorada do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, CEP 79140-000. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação haja vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Composição da Mesa:** Sr. Luciano Nittrini Guidolin, Presidente; Sr. Luciano Dequech, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renúncia ao cargo de Diretor apresentada pelo Sr. Paulo Fernando Bolini Kronka. **Deliberações:** foi aprovado, sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos, tomar conhecimento da renúncia ao cargo de Diretor apresentada pelo Sr. **Paulo Fernando Bolini Kronka**, brasileiro, casado, engº agrônomo, RG 7.625.907 SSP/SP, CPF 821.142.18791, residente e domiciliado na Cidade de Iturama, Estado de MG, consignando votos de agradecimento e reconhecimento ao renunciante pelo empenho e contribuição que sempre dedicou à Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos assinada. **Presenças: (i) Mesa:** Sr. Luciano Nittrini Guidolin, Presidente; e Sr. Luciano Dequech, secretário; **(ii) Acionistas Presentes:** (aa) P. **ETH Bio Participações S.A.**, p. Sr. Luciano Nittrini Guidolin e Sr. Luciano Dequech; (aa) P. **Pontal Agropecuária S.A.**, p. Sr. Luciano Nittrini Guidolin e Sr. Luciano Dequech. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Nova Alvorada do Sul, 16/11/2010. **Luciano Nittrini Guidolin** - Presidente. **Luciano Dequech** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico o Registro em: 22/12/2010, sob o nº 54287408, Protocolo: 10/094471-0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/03/2011

Data, Hora e Local: Ao 01/03/2011, às 12:15hs, na sede social da Companhia, localizada no Município de Nova Alvorada do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, CEP 79140-000. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação haja vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Composição da Mesa:** Sr. Hélio Baptista Novaes, Presidente; Sra. Ana Beatriz Rocha Mascarenhas, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria. **Deliberações:** Foi aprovada, sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes, a eleição, como membro da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2012, do Sr. **Newton Salim Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4571199-9-SSP/SP, CPF 005.796.258-85, residente e domiciliado no Município de Nova Alvorada do Sul, MS, com endereço comercial no Município de Nova Alvorada do Sul, MS, na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, CEP 79140-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos assinada. **Presenças: (i) Mesa:** Sr. Hélio Baptista Novaes, Presidente; Sra. Ana Beatriz Rocha Mascarenhas, Secretária; **(ii) Acionistas Presentes:** (aa) P. **ETH Bio Participações S.A.**, p. Sr. Hélio Baptista Novaes e Sr. Luciano Dequech; (aa) P. **Pontal Agropecuária S.A.**, p. Sr. Hélio Baptista Novaes e Sr. Luciano Dequech. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Nova Alvorada do Sul, 01/03/2011. **Hélio Baptista Novaes** - Presidente. **Ana Beatriz Rocha Mascarenhas** - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico o Registro em: 11/04/2011, sob o nº 54295033, Protocolo: 11/034248-8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

USINA ELDORADO S.A.

CNPJ nº 05.620.523/0001-54 - NIRE 54.300.004.545

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/03/2011

Data, Hora e Local: Ao 01/03/2011, às 12:15hs, na sede social da Companhia, localizada no Município de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, MS 145, altura do km 49, ao lado direito no sentido Ipezal/Deodápolis, CEP 79130-000. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação haja vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Composição da Mesa:** Sr. Hélio Baptista Novaes, Presidente; Sra. Ana Beatriz Rocha Mascarenhas, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria. **Deliberações:** Foi aprovada, sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes, a eleição, como membro da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2012, do Sr. **Newton Salim Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4571199-9-SSP/SP, CPF 005.796.258-85, residente e domiciliado no Município de Nova Alvorada do Sul, MS, com endereço comercial no Município de Nova Alvorada do Sul, MS, na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, CEP 79140-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos assinada. **Presenças: (i) Mesa:** Sr. Hélio Baptista Novaes, Presidente; Sra. Ana Beatriz Rocha Mascarenhas, Secretária; **(ii) Acionista Presente:** (aa) P. **ETH Bio Participações S.A.**, p. Sr. Hélio Baptista Novaes e Sr. Luciano Dequech. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Rio Brilhante, 01/03/2011. **Hélio Baptista Novaes** - Presidente; **Ana Beatriz Rocha Mascarenhas** - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico o Registro em: 11/04/2011, sob o nº 54295035, Protocolo: 11/034247-0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

USINA ELDORADO S.A.

CNPJ nº 05.620.523/0001-54 - NIRE 54.300.004.545

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/01/2011

Data, Hora e Local: Aos 03/01/2011, às 12:30hs, na sede social da Companhia, localizada no Município de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, MS 145, altura do km 49, ao lado direito no sentido Ipezal/Deodápolis, CEP 79130-000. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação haja vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Composição da Mesa:** Sr. Luís Fernando Sartini Felli, Presidente; Sr. Luciano Dequech, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria. **Deliberações:** Inicialmente, tomou-se conhecimento da renúncia apresentada ao cargo de Diretor pelo Sr. **Luciano Nitri Guidolin**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 23.655.538-8 SSP/SP, CPF 268.477.068-99, residente e domiciliado na Cidade de SP, SP, consignando votos de agradecimento e reconhecimento ao renunciante pelo empenho e contribuição que sempre dedicou à Companhia. Posteriormente, face à renúncia apresentada, foi aprovada, sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes, a eleição, como membro da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2012, do Sr. **Hélio Baptista Novaes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1495603 SSP/MG, CPF 481.530.286-34, residente e domiciliado na Cidade de SP, SP e com endereço comercial na Av. Rebouças, 3.970, 26º andar, Pinheiros, CEP 05402-920. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos assinada. **Presenças: (i) Mesa:** Sr. Luís Fernando Sartini Felli, Presidente; Sr. Luciano Dequech, Secretário; **(ii) Acionista Presente:** (aa) P. **ETH Bio Participações S.A.**, p. Sr. Luís Fernando Sartini Felli e Sr. Luciano Dequech. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Rio Brilhante, 03/01/2011. **Luís Fernando Sartini Felli** - Presidente; **Luciano Dequech** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico o Registro em: 09/02/2011, sob o nº 54290832, Protocolo: 11/013648-9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

USINA ELDORADO S.A.

CNPJ nº 05.620.523/0001-54 - NIRE 54.300.004.545

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/11/2010

Data, Hora e Local: Aos 16/11/2010, às 13hs, na sede social da Companhia, localizada no Município de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, MS 145, altura do km 49, ao lado direito no sentido Ipezal/Deodápolis, CEP 79130-000. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação haja vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Composição da Mesa:** Sr. Luciano Nitri Guidolin, Presidente; Sr. Luciano Dequech, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renúncia ao cargo de Diretor apresentada pelo Sr. Paulo Fernando Bolini Kronka. **Deliberações:** Foi aprovado, sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos, tomar conhecimento da renúncia ao cargo de Diretor apresentada pelo Sr. **Paulo Fernando Bolini Kronka**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 7.625.907-SSP/SP, CPF 821.142.18791, residente e domiciliado na Cidade de Iturama, MG, consignando votos de agradecimento e reconhecimento ao renunciante pelo empenho e contribuição que sempre dedicou à Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos assinada. **Presenças: (i) Mesa:** Sr. Luciano Nitri Guidolin, Presidente, e Sr. Luciano Dequech, Secretário; **(ii) Acionista Presente:** (aa) P. **ETH BIO PARTICIPAÇÕES S.A.**, p. Sr. Luciano Nitri Guidolin e Sr. Luciano Dequech. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Rio Brilhante, 16/11/2010. **Luciano Nitri Guidolin** - Presidente; **Luciano Dequech** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico o Registro em: 17/12/2010, sob o nº 54287125, Protocolo: 10/094151-6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750

PORTARIA CRC/MS 036/2010. de: 25/11/2010**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com o artigo 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964.**CONSIDERANDO**, que a Resolução CFC 967/03 de 27/06/2003 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa.**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 0201, em seu artigo 5º de 28/10/2009, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2010, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme segue:

3	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	60.000,00
3.1.2	MATERIAIS DE CONSUMO	31.400,00
3.1.2.01	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	20.000,00
3.1.2.07	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.800,00
3.1.2.11	DESPESAS COM VEÍCULOS	7.000,00
3.1.2.11.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.000,00
3.1.2.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	600,00
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	10.600,00
3.1.3.10	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	7.000,00
3.1.3.10.001.001	DE CORRESPONDÊNCIAS	7.000,00
3.1.3.13	REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÕES	1.600,00
3.1.3.13.002	INSTALAÇÕES	1.000,00
3.1.3.13.003	JARDINAGENS	600,00
3.1.3.28	DESPESAS C/REUN. E REPRESENTAÇÕES	2.000,00
3.1.3.28.004	AUXÍLIO DELOCAMENTO	2.000,00
3.1.3.28.004.001	CONSELHEIROS	2.000,00
DESPESAS CORRENTES.....		42.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00
4.1	INVESTIMENTOS	18.000,00
4.1.2	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	18.000,00
4.1.2.06	EQUIPAMENTOS DE PROCES. DE DADOS	18.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....		60.000,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

3	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	45.000,00
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	6.000,00
3.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	6.000,00
3.1.1.02.005	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
3.1.1.02.005.001	PROGR. DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	6.000,00
3.1.2	MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00
3.1.2.10	VESTUÁRIOS E UNIFORMES	7.000,00
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	32.000,00
3.1.3.23	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	5.000,00
3.1.3.23.002	ESTAGIÁRIOS	5.000,00
3.1.3.26	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO	10.000,00
3.1.3.26.002	EXPEDIÇÃO COM CORREIOS	10.000,00
3.1.3.26.006	PUBLICAÇÕES	17.000,00
3.1.3.26.006.002	JORNAIS	17.000,00
DESPESAS CORRENTES.....		45.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.1	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.1.2	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	15.000,00
4.1.2.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	15.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....		60.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2010.

Contador CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA
Presidente do CRC/MS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750

RESOLUÇÃO CRC/MS Nº 0209/2010. de: 28.10.2010.**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO E O PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 10º inciso I, letra "f" "g" "h" e "r" do seu Regimento Interno e inciso I, III, VII do artigo 18 do Estatuto dos conselhos de Contabilidade;

CONSIDERANDO a lei 4.320 de 17 de março de 1964.**R E S O L V E:****Artigo 1º** - O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do

Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2011, estima as Receitas Correntes em R\$2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais) e a receita de capital no valor de R\$2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais), fixa as Despesas Correntes em R\$2.645.500,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e a despesa de capital no valor de R\$2.604.500,00 (dois milhões, seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um montante de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - As Receitas serão realizadas, mediante arrecadações das Receitas de: Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras, Outras Receitas Correntes e de Capital, observando os seguintes desdobramentos Sintéticos:

CONTA	NOMENCLATURA	VALOR
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	2.680.000,00
6.2.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.002.800,00
6.2.1.1.01	ANUIDADES	2.002.800,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	55.200,00
6.2.1.2.01	EXPLORAÇÃO DE BENS	1.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	54.200,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	475.500,00
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	220.800,00
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	89.700,00
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	14.800,00
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.200,00
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.500,00
6.2.1.9.01	MULTAS	143.000,00
6.2.1.9.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	2.570.000,00
6.2.2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00
6.2.2.1.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00
6.2.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	1.570.000,00
6.2.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.570.000,00
TOTAL DAS RECEITAS.....		5.250.000,00

Artigo 3º - As despesas serão executadas em observância aos seguintes desdobramentos:

CONTA	NOMENCLATURA	VALOR
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	2.645.500,00
6.3.1.1	DESPESAS E ENCARGOS	1.077.500,00
6.3.1.1.01	DESPESAS E ENCARGOS	1.077.500,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	908.400,00
6.3.1.3.01	MATERIAIS DE CONSUMO	164.800,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	743.600,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	55.000,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	55.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	564.600,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	564.600,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	2.604.500,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	2.604.500,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.504.500,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		5.250.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado ao Presidente do Regional, efetuar ajustes, criar novos programas e projetos no plano de trabalho proposto para 2011, de acordo com as necessidades do Regional ou para melhor atender a categoria profissional.

I - Para fins do caput deste artigo, será exigida obrigatoriamente, a justificativa e a indicação das fontes de recursos.

Parágrafo único - Fica vedado o cancelamento de programa ou de projeto, sem a devida homologação da plenária.

Artigo 5º - Para abertura de créditos adicionais e remanejamentos, será exigida a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a efetuar remanejamentos ou abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Parágrafo único - Está Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2011.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2010.

Contador **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA**
Presidente do CRC/MS

AGROPECUÁRIA 5C S/A
C.N.P.J. 04.321.351/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2010

	2010	2009
Ativo	3.927.219,41	4.293.481,41
Circulante	8.636,41	7.537,75
Disponível	7.909,20	7.537,75
Caixa	4.222,29	5.224,45
Bancos c/ Movimento	3.686,91	2.313,30
Outros Créditos		
Despesas de exercícios seguintes	727,21	
Não Circulante	3.918.583,00	4.285.943,66

Investimentos	1.100,00	880,00
Participação Outras Empresas	1.100,00	880,00
Imobilizado	3.917.483,00	4.285.063,66
Bens em Apuração	3.958.172,60	4.319.940,46
(-) Depreciação Acumulada	40.689,60	34.876,80
Passivo	3.927.219,41	4.293.481,41
Circulante	927.219,41	1.293.481,41
Obrigações com Pessoal	1.531,53	3.446,72
Obrigações Sociais	916,36	1.104,24
Obrigações Fiscais	44.042,26	11.041,55
Contas a Pagar	880.729,26	1.277.888,90
Patrimônio Líquido	3.000.000,00	3.000.000,00
Capital Subscrito	3.000.000,00	3.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31/12/2010 e 31/12/2009

	2010	2009
I) Receitas Operacionais	191.011,10	404.134,40
Receita Prestação de Serviço	162.360,00	374.880,00
Outras Receitas	106.500,00	99.500,00
(-) Impostos	77.848,90	70.245,60
II) Despesas Operacionais	133.695,86	130.125,82
Pessoal	65.632,18	82.064,87
Gastos Gerais	25.816,25	16.042,35
Despesas Tributárias	41.114,11	30.575,68
Despesas Financeiras	1.133,32	1.442,92
III) Resultado da Alienação	99.535,77	
IV) Lucros ou Prejuízos do Exercício	156.851,01	274.008,58

AGROPECUÁRIA 5C S/A
C.N.P.J. 04.321.351/0001-55

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2010	2009
Patrimônio Líquido Inicial	3.000.000,00	3.000.000,00
Resultado Líquido do Exercício	156.851,01	274.008,58
(-) Lucros a Realizar	156.851,01	274.008,58
Patrimônio Líquido Final	3.000.000,00	3.000.000,00

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2010	2009
Lucro do Exercício	156.851,01	274.008,58
Ajustes de valores contidos na DRE		
(+) Depreciação	5.812,80	5.812,80
Ajustes de valores pela variação dos ativos e Passivos Operacionais		
(-) Obrigações Sociais e Fiscais	15.592,51	15.717,12
(+) Obrigações Sociais e Fiscais	46.490,15	15.592,51
(-) Contas a Pagar	194.440,11	61.985,50
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(-) Aumento de Investimentos	220,00	260,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(-) Contas a Pagar		214.697,04
Aumento / Diminuição do Caixa e Equivalente de Caixa	1.098,66	2.754,23
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	7.537,75	4.783,52
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	8.636,41	7.537,75
	1.098,66	2.754,23

Notas explicativas às demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010.

- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os documentos emitidos e recebidos pela sociedade, de acordo com as normas previstas na Lei nº6404/76 e com relação a Lei nº11.638/07 e 11.941/09. A empresa adotou parcialmente as disposições legais e recomendações da CPC;
- O regime adotado é o da Competência;
- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, elaboradas de acordo com a legislação fiscal e com base em taxas que contemplam a vida útil dos bens.

AGROPECUARIA 5C S/A
C.N.P.J. 04.321.351/0001-55

MARIA LENY ADANIA DE SYLOS
C.P.F. 073.650.201-72
CONTADOR
C.R.C./MS -1378